

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO EM
SAÚDE - FACCESA**

CENTRO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL – CCE



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL – PDI
2023 - 2027**

RECIFE, 2023

APRESENTAÇÃO

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA proposto para o período 2023-2027 é um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, missão proposta, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

O PDI considera a diversidade acadêmica e ajusta objetivos diversos, previamente discutidos e estabelecidos sem que a ideia de unidade seja perdida, ao mesmo tempo em que respeita as peculiaridades dos diversos segmentos.

Para a realização deste trabalho a FACCESA criou uma Comissão Central, sob a coordenação e supervisão da Coordenação Acadêmica, composta por diretores acadêmicos e representantes técnico-administrativo, corpo docente e discente. Além disto, contou com a participação direta e indireta da comunidade acadêmica, que contribuiu decisivamente na determinação dos princípios norteadores da presente versão, sendo, portanto, construído de forma coletiva e participativa.

As comissões de trabalho realizaram detalhada análise de forças e fraquezas institucionais, apontadas pelos instrumentos e relatórios produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Consideraram ainda, apontamentos feitos pela comissão de avaliação institucional, por ocasião da avaliação externa a ser realizada no ato de credenciamento institucional em 2019 e apontamentos feitos nas avaliações de condições de oferta de cursos.

O corpo docente, representado pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) também colaborou com debates e sugestões, além de indicações de pontos de melhoria para a gestão e atendimento da comunidade acadêmica.

A estruturação do documento permite a apresentação das atividades que integram o cotidiano da Instituição, mostrando o que ela é, o que deseja ser, como planeja seu futuro em termos de políticas institucionais de gestão e os instrumentos utilizados para balizar suas ações. O documento encontra-se em consonância com as indicações e referências atuais elaboradas pelo Ministério da Educação, em especial as relacionadas ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

que orienta a Instituição na elaboração um Plano de Desenvolvimento Institucional a cada cinco anos.

Com relação à parte documental cabe esclarecer que foram utilizados os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 e Projeto Pedagógico Institucional revisado em 2023.

Quanto aos dispositivos legais e normativos do âmbito da Educação Nacional foram utilizados: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996 e a Lei 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; Portaria MEC 2.051/2004; Decreto 9.235/2017; Portaria Normativa 20/2017; Portaria Normativa 21/2017; Portaria Normativa 23/2017; Portaria Normativa 840/2018; Portaria 265/2022.

Alice Valesca Campos de Queiroz Lima

Diretora

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional.....	7
Histórico	8
Inserção Regional	9
Mecanismos de Inserção Regional	16
Modalidades de cursos oferecidos.....	16
1.2 Processo de autoavaliação institucional	20
1.2.1 Avaliação e acompanhamento do desempenho institucional.....	21
1.2.2 Metodologia de trabalho.....	23
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.....	25
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	27
1.5 Relatório de autoavaliação	27
2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	29
2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais.....	29
2.1.1 Áreas de atuação	31
2.1.2 Inserção regional da instituição	32
Entorno local e regional.....	33
Economia	36
Estrutura produtiva do Recife.....	36
O Estado de Pernambuco	39
A IES e a sociedade.....	44
2.1.3 Objetivos e metas institucionais	48
2.2 Planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação.....	52
2.2.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos.....	53
2.2.2 Política de ensino de graduação e pós-graduação	56
2.2.3 Princípios metodológicos	58
2.3 Política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.....	61
2.4 Políticas institucionais voltadas para valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e de igualdade étnico-racial.	64
2.4.1 Acessibilidade	67
2.4.2 Inclusão de pessoas com necessidades especiais	69

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

2.4.3 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	71
2.5 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.....	74
2.6 Política institucional para a modalidade EaD.....	74
2.6.1 Processos de Avaliação na Educação à Distância	75
2.7 Estudo para a implantação de polos EaD.....	76
3. POLÍTICAS ACADÊMICAS.....	77
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.....	77
3.1.1 Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa	78
3.1.2 Metodologia e práticas pedagógicas integradoras e inovadoras.....	82
3.1.3 Inovações curriculares previstas	86
3.1.4 Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos.....	86
3.1.5 Flexibilidade curricular.....	87
3.1.6 Interdisciplinaridade	88
3.1.7 Integralização dos cursos.....	89
3.1.8 Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	90
3.1.9 Atividades e práticas complementares.....	94
3.1.10 Perfil desejado do egresso.....	96
3.1.11 Atividades das práticas e estágio curriculares	97
3.1.12 Política de monitoria.....	99
3.1.13 Trabalho de conclusão de curso (TCC).....	101
3.1.14 Política de normatização do estágio supervisionado.....	103
3.2 Política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	105
3.3 Política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu.....	106
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.	106
3.4.1 Apoio institucional à iniciação científica	110
3.4.2 Normas para participação em eventos.....	111
3.4.3 Inovações tecnológicas	112
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.....	114
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo a difusão para a produção acadêmica docente.....	116
3.7 Política institucional de aperfeiçoamento dos egressos.....	117
3.8 Política institucional para internacionalização.....	118

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa	120
3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna	120
3.11 Política de atendimento aos discentes.....	120
3.11.1 Núcleo de apoio psicopedagógico - NAP	123
3.11.2 Núcleo de estágio extracurricular	126
3.11.3 Núcleo do conhecimento	127
3.11.4 Núcleo de Iniciação Científica	127
3.11.5 Núcleo de projetos sociais	128
3.11.6 Núcleo de atendimento ao candidato, estudante e egresso – NAE.	130
3.11.7 Ouvidoria.....	130
3.11.8 Biblioteca.....	130
3.11.9 Apoio à promoção de eventos internos	132
3.11.10 Apoio para participação em eventos científicos, técnicos ou culturais	132
3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).....	132
4. POLÍTICAS DE GESTÃO.....	135
4.1 Titulação do corpo docente.....	135
4.1.1 Experiência acadêmica e profissional não acadêmica	135
4.1.2 Critérios de seleção e de contratação	136
4.1.3 Requisitos mínimos para ingresso nas categorias docentes.....	138
4.1.4 Procedimentos para eventual substituição de docentes do quadro	139
4.1.5 Regime de trabalho	140
4.1.6 Plano de carreira	140
4.2 Política de capacitação docente e formação continuada.....	142
4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.....	143
4.4 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.....	144
4.5 Processos de gestão institucional.....	144
4.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (EaD) ..	145
4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional	146
4.8 Sustentabilidade financeira participação da comunidade interna	146
5. INFRAESTRUTURA.....	147
5.1 Instalações administrativas.....	147
5.2 Salas de aula	148
5.3 Auditório.....	148
5.4 Salas de professores	148

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

5.4.1 Gabinetes de trabalho para professores de tempo integral – TI	148
5.1.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	149
5.5 Espaços para atendimento aos discentes	149
5.6 Espaços de convivência e de alimentação	150
5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	150
5.7.1 Manutenção dos laboratórios	151
5.7.2 Atividades realizadas nos laboratórios	151
5.7.3 Atualização e modernização de equipamentos e materiais	152
5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA	152
5.9 Biblioteca infraestrutura	152
5.9.1 Serviços oferecidos	152
5.9.2 Informatização e automação da biblioteca	153
5.9.3 Acervo	154
5.10 Bibliotecas plano de atualização do acervo	154
5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	154
5.12 Instalações sanitárias	155
5.13 Estrutura dos polos EaD	155
5.14 Infraestrutura tecnológica	156
5.15 Infraestrutura de execução e suporte	156
5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos.....	156
5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação	157
5.18 Ambiente virtual de aprendizagem – AVA	157
6. ANEXOS	159
6.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	159
6.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> .	169
6.3 REGULAMENTO DO NÚCLEO DO CONHECIMENTO	179
6.4 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	185
6.5 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE.....	191

1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A FACCESA tem ampliado sua compreensão e suas ações baseadas em uma Cultura Avaliativa, que desde o princípio se fez presente na Instituição. A implementação, desenvolvimento, de um novo olhar para esta cultura tornou-se ótima ferramenta de tomada de decisões.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização, permite obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações necessárias a serem contempladas na gestão didático-pedagógica, administrativa e organizacional das IES.

Os desafios têm sido superados em face da participação e integração da Comunidade Acadêmica e pelos resultados aferidos.

O Processo de Melhoria Contínua da Educação Superior é o objetivo final da FACCESA, construído a cada dia, por meio de uma autoavaliação sistemática e contínua com o envolvimento de toda comunidade acadêmica, administrativa e social.

1.1 Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional

O **Centro de Capacitação Educacional – CCE Cursos**, empresa inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.942.309-0001-26, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011, tendo como endereço eletrônico: www.ccecursos.com.br, é uma entidade civil, de direito privado, com fins educacionais, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Recife, sob N.º 831983, com sede na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco.

MANTENEDORA	
Denominação	Centro de Capacitação Educacional – CCE Cursos
CNPJ	02.942.309-0001-26
Categoria Administrativa	Privada com fins lucrativos.
Principal Dirigente	Alice Valesca Campos de Queiroz Lima
Endereço	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011
Telefone(s)	81- 3325-7686 Fax: (81) 3325-7686

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Dirigente principal da mantenedora

Nome:	Alice Valesca Campos de Queiroz Lima				
End.:	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011				
Cidade:	Recife	UF:	PE	CEP:	51.111-011
Fone:	81-3325-7686		Fax:	81-3325-7686	
E-mail:	faccesa@ccecursos.com.br				

MANTIDA	
Denominação	Faculdade de Ciências e Educação em Saúde-FACCESA
CNPJ	03.391.726/0001-90
Categoria Administrativa	Privada com fins lucrativos
Ato de Credenciamento	Portaria MEC Nº 740, de 17/09/2021, publicada no DOU de 21/09/2021
Principal Dirigente	Alice Valesca Campos de Queiroz Lima (Diretora Presidente)
Endereço	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011
Telefone(s)	Fone: (81) 3325-7686 Fax: (81) 3325-7686
Site	www.faccesa.com.br
E-mail	faccesa@ccecursos.com.br

Histórico

O CCE Cursos é uma das instituições pioneiras na área de pós-graduação em Saúde no Estado de Pernambuco, sendo atualmente referência na área de Educação no campo de Gestão e Saúde. Iniciando sua sede na capital pernambucana, a instituição foi inaugurada em 2003 e consolidou-se durante todos esse período tanto pela atuação quanto pelo compromisso com a qualidade de ensino, inovação e crescimento estrutural.

Localizado na Zona Sul da capital de Pernambuco, o CCE Pós-graduação em Saúde, que está instalado no bairro de Boa Viagem, disponibiliza um espaço amplo e pensado para oferecer a melhor estrutura física para os alunos e equipe de profissionais atuarem em prol do desenvolvimento intelectual e conhecimento prático dos graduandos e profissionais da área.

Em 2019 o Centro de Capacitação Educacional LTDA protocola junto ao Ministério da Educação o pedido de credenciamento da Faculdade de Ciências e

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Educação em Saúde – FACCESA, bem como a autorização dos cursos de bacharelado em Administração e Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

No dia 21 de setembro de 2021 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria MEC No 740 de 17 de setembro de 2021, credenciando a Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA para a oferta de cursos superiores na modalidade presencial.

No dia 27 de setembro de 2021 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria SERES No 1.079 de 24 de setembro de 2021, autorizando os cursos de bacharelado em Administração e Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, ambos na modalidade presencial.

No dia 01 de dezembro de 2025 foi publicada no DOU a portaria SERES No 875 de 28 de novembro de 2025, prorrogando o ato de credenciamento da FACCESA até o calendário regulatório de 2027, nos termos do art.2º, § 1º, da Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025.

Inserção Regional

Pernambuco é um dos 26 estados brasileiros, situado no centro-leste da Região Nordeste, com uma área de 98.311,6 km², um relevo de planície litorânea, com várzeas e lagos, planalto no centro e depressões a oeste e a leste.

O estado faz limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí e tem sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Também faz parte do território pernambucano, o arquipélago de Fernando de Noronha, a 542 km da costa.

Nas últimas três décadas, Pernambuco mudou o seu perfil econômico deixando de ser agrícola e se transformou em centro de serviços, comércio, turismo e informática. Desde o Século XVI, a cana-de-açúcar tem papel relevante na economia, mas começa a dar lugar a plantações de flores na Zona da Mata e a fruticultura irrigada, sobretudo na região de Petrolina, onde se cultiva uva, manga e melancia.

Na última década, consolidam-se os setores de ponta da economia pernambucana, sobretudo aqueles atrelados ao setor de serviços (turismo,

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

informática, medicina) e estabelece-se uma tendência constante de modernização da administração pública.

Grandes investimentos previstos em setores como o petroquímico, o biotecnológico, o farmacêutico e o automotivo devem impulsionar ainda mais à economia do estado, que vem crescendo acima da média nacional. O PIB pernambucano se expandiu 15,78% em 2010.

Em 1999, é concluída a primeira etapa do Complexo Industrial e Portuário de Suape e continua a sua expansão em 2014. O Complexo Industrial e Portuário de Suape tem potencial para triplicar o PIB pernambucano até 2030.

Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital. O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento.

Atualmente, Pernambuco é o segundo polo industrial da região, só ficando atrás da Bahia.

No atual contexto, o estado de Pernambuco é governado por três poderes: o executivo, representado pelo Governador do Estado; o legislativo, representado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco; e o judiciário, representado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Também é permitida a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

A atual constituição do estado de Pernambuco foi promulgada em 5 de outubro de 1989, acrescida das alterações resultantes de posteriores emendas constitucionais.

O Poder Executivo pernambucano está centralizado no Governador do Estado, que é eleito em sufrágio universal e voto direto e secreto, pela população, para mandato de quatro anos de duração, podendo ser reeleito para mais um mandato por igual período. Sua sede é o Palácio do Campo das Princesas, construído em 1841 pelo engenheiro Moraes Âncora a mando do então Governador Francisco do Rego Barros.

O Poder Legislativo pernambucano é unicameral, constituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, localizado no bairro de Boa Vista, na cidade do Recife. Ela é constituída por 49 deputados, que são eleitos a cada quatro anos. No Congresso

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Nacional, a representação pernambucana é de três senadores e 25 deputados federais.

Pernambuco tem forte tradição política: em 2012, por exemplo, foi a segunda unidade da federação com maior número de parlamentares influentes no Congresso Nacional, superada apenas por São Paulo.

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pernambuco conta em 2016, com 185 municípios e uma população de 9.410.336 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e seis) habitantes (est. 2016), sendo que deste total, a cidade do Recife, sua capital, tem a maior população com 1.625.583 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três) habitantes, seguida das cidades do Jaboatão dos Guararapes, com 691.125 (seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco) habitantes, de Olinda, com 390.144 (trezentos e noventa mil, cento e quarenta e quatro) habitantes, de Caruaru, com 351.686 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis) habitantes, de Petrolina, com 337.683 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três) habitantes, de Paulista, com 325.590 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa) habitantes, do Cabo de Santo Agostinho, com 202.636 (duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis) habitantes, de Camaragibe, com 155.228 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito) habitantes, de Garanhuns, com 137.810 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dez) habitantes e de Vitória de Santo Antão, com 136.706 (cento e trinta e seis mil, Setecentos e seis) habitantes. (Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_dou.)

A Região Metropolitana do Recife (RMR), criada em 1973 e reunindo 14 municípios (1. Jaboatão dos Guararapes; 2. Olinda; 3. Paulista; 4. Igarassu; 5. Abreu e Lima; 6. Camaragibe; 7. Cabo de Santo Agostinho; 8. São Lourenço da Mata; 9. Araçoiaba; 10. Ilha de Itamaracá; 11. Ipojuca; 12. Moreno; 13. Itapissuma; e 14. Recife), é a quinta mais populosa entre as capitais, com 3,6 milhões de pessoas, de acordo com o Censo de 2010.

Recife possui área territorial de aproximadamente 218 km², é formado por uma planície aluvial, tendo as ilhas, penínsulas e manguezais como suas principais características geográficas. Cidade nordestina com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), o Recife é a quarta capital brasileira na hierarquia

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

da gestão federal, após Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, e possui o quarto aglomerado urbano mais populoso do Brasil, com cerca de 4,3 milhões de habitantes em 2023, superado apenas pelas concentrações urbanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A capital pernambucana tem, num raio de 300 km, três capitais estaduais sob sua influência direta: João Pessoa (122 km), Maceió (257 km) e Natal (286 km).

O Recife é sede do aglomerado urbano mais rico do Norte-Nordeste e oitavo mais rico do Brasil, além de ter o décimo quarto maior PIB do país e o maior PIB per capita entre as capitais nordestinas. A cidade é a nona mais populosa do país, e sua região metropolitana é a sétima do Brasil em população, além de ser a terceira área metropolitana mais densamente habitada do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro.

A metrópole pernambucana desempenha um forte papel centralizador em seu estado e região: abriga sedes de instituições como a Sudene, a Eletrobrás Chesf, o Comando Militar do Nordeste, o TRF da 5ª Região, a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª região, dentre muitas outras, e o maior número de consulados estrangeiros fora do eixo Rio-São Paulo, sediando Consulados-Gerais de países como Estados Unidos, China, Alemanha, França e Reino Unido. O município foi eleito por pesquisa da MasterCard Worldwide como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo: apenas cinco cidades brasileiras entraram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba.

Cerca de 80,2% dos habitantes do estado moram em zonas urbanas. A densidade demográfica estadual é de 89,5 hab./km². A composição étnica da população pernambucana é constituída por pardos (53,3%), brancos (40,4%), negros (4,9%) e índios (0,5%), de acordo com o Censo 2010 do IBGE. (www.pe.gov.br).

Nos últimos 10 anos, tem-se observado no Estado de Pernambuco, um grande incremento na área de Informática, surgindo também, paralelamente, um próspero setor de propaganda e apresentando um grande crescimento no setor de serviços, além de possuir um expressivo polo Médico no cenário nacional e uma vocação natural para o turismo, sendo considerado um dos maiores centros turísticos do País.

Segundo pesquisa da Embratur de 2008, entre as capitais nordestinas, a cidade do Recife, está entre as cidades brasileiras mais visitadas por estrangeiros.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Ao lado destes setores, o Estado desde o surgimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape, abrangendo as cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, conta, em volta deste Polo, com um crescente florescimento de Indústrias, de Comércio e de serviços.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é considerado um dos principais investimentos do país. O Complexo possui uma área de 13.500 hectares distribuída em zonas Portuária, Industrial, Administrativa e Serviços, de Preservação Ecológica e de Preservação Cultural. Suape possui infraestrutura terrestre própria, com ferrovias e rodovias e, além disso, o Complexo conta ainda com fornecimento de gás natural, energia elétrica, água bruta e água tratada. O Porto apresenta uma estrutura moderna, com profundidade entre 15,5m e 20,0m e enorme potencial de expansão.

Já são mais de 100 empresas em operação, responsáveis por mais de 25 mil empregos diretos e outras 50 empresas em implantação, tais como indústrias de produtos químicos, metal-mecânica, naval e logística, que vão fortalecer os polos de geração de energia, graneis líquidos e gases, alimentos e energia eólica, além de abrir espaços em outros segmentos como grãos e logística. Tudo isso somado supera 40 bilhões de reais em investimentos, gera 15 mil novos empregos e mais de 40 mil empregos na construção civil.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape está localizado o Estaleiro Atlântico Sul, com capacidade de processamento de 160 mil toneladas de aço/ano, 1 milhão e 620 mil metros quadrados de terreno, área industrial coberta de 130 mil metros quadrados e um dique seco de 400 metros de extensão, 73 metros de largura e 12 metros de profundidade. O dique é servido por dois pórticos Goliaths de 1.500 toneladas/cada, dois guindastes de 50 toneladas/cada e dois de 35 toneladas/cada.

O Estaleiro Atlântico Sul possui também um cais de acabamento com 730 metros de extensão, equipado com dois guindastes de 35 toneladas. Outros 680 metros de cais são utilizados para a construção de plataformas offshore. Sua infraestrutura, tecnologia e porte dos equipamentos permitem reduzir o tempo de edificação, posicionando o Estaleiro no seletor time das plantas navais de quarta geração, juntamente ao lado dos estaleiros asiáticos, considerados a vanguarda da construção naval mundial. É o único estaleiro brasileiro a figurar nesta classificação.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape haverá a criação da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, que acarretará um investimento inicial na ordem de 4 bilhões

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

de dólares, com início das obras de terraplanagem em 2007 e a nova previsão operacional de conclusão da obra para junho de 2018, do primeiro conjunto de Refino (conhecido como primeiro trem), em operação parcial desde novembro de 2014 e a conclusão do projeto do segundo conjunto de Refino.

A refinaria terá a capacidade para processar 230 mil barris diários de petróleo e abastecerá toda a Região Nordeste. O empreendimento tem potencial para geração de 240 mil postos de trabalho, considerando os diretos, indiretos e os gerados pelo efeito renda, nos quatro anos de implantação e recolherá impostos estaduais e municipais na ordem de 970 milhões de dólares anualmente. Após o início de operação haverá uma grande necessidade de profissionais nas áreas de Administração, de Contábeis e de Direito, aptos para atuarem nas áreas, que surgirão em torno do Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Identificou-se ainda no Estado, um aumento significativo de Instituições de Ensino Superior, o que acarretará uma grande necessidade de profissionais habilitados na área de Ciências Sociais Aplicadas (como por exemplo, em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito), aptos para atuarem também neste segmento de mercado.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES contemplam o respeito às diferenças e a diversidade humana. A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A IES incluirá, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução.

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular uma comissão responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por “Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente”, além de opinar ainda, pela realização de “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.” para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental.

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.”, de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI.

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa/Iniciação Científica e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação, nas unidades curriculares relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos.

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental).

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto as esferas públicas de cidadania.

Neste contexto é que se encontram inseridos os Cursos de bacharelado da IES, que objetivam a formação de profissionais habilitados nas suas respectivas áreas de

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

formação, com uma base generalista, dotados de competências e habilidades, que permitam suprir as necessidades destes mercados.

Mecanismos de Inserção Regional

Como mecanismos de inserção regional, a IES sugere aos seus Docentes a verificação desta realidade e sua adequação aos seus conteúdos programáticos, de acordo com a viabilidade e a possibilidade de suas unidades curriculares, bem como que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, aproveitando a flexibilidade existente na matriz curricular dos seus Cursos e, dentro do possível, que sejam lecionados também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações.

Neste contexto de inserção regional deve-se ainda promover a integração da pesquisa/iniciação científica e da extensão com o ensino para adequação e preparação do corpo discente ao mercado de trabalho que os espera, além de planejar futuros cursos de extensão e de Pós-Graduação focados em temas ligados, por exemplo, ao Petróleo, a informática, a gestão hospitalar e ao meio ambiente, haja vista a criação de novos postos de trabalho e a necessidade de capacitação técnica de pessoal nestes setores.

Modalidades de cursos oferecidos

Tendo como o principal foco a qualificação dos profissionais da área de saúde, o CCE tem como objetivo capacitar profissionais das áreas de gestão e saúde, através da oferta dos cursos de capacitação, os quais são destinados para estudantes e profissionais da respectiva área em que são ofertados, são também ofertados cursos pós-graduação (em parceria com outras IES) destinados a estudantes que já concluíram os cursos de graduação, assim como cursos de imersão, estes relacionados à profissionais já com o título de especialista que desejem aprofundar em uma área do conhecimento específica.

Além das modalidades dos cursos citados anteriormente relacionadas também promove e apoia cursos e eventos científicos relacionados várias instituições e órgãos de classe.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Iniciando as suas atividades no ano de 2003 com a realização de cursos na área de Citologia Clínica, logo, percebeu a necessidade de expandir a oferta de cursos para as outras áreas da saúde, e hoje, mais de uma década depois, a instituição conta com 15 cursos (em parceria com outra IES), sendo dois nas área de Diagnóstico: Citologia Clínica e Hematologia e hemoterapia laboratorial; quatro na área de Farmácia: Farmácia hospitalar e clínica (7ª.Edição), Farmácia aplicada a atenção farmacêutica e atenção ao paciente (5ª.Edição), Farmácia oncológica (1ª.Edição) e Farmácia estética (2ª.Edição); Cinco na área de Nutrição: Gestão de Qualidade e Serviços de Alimentação (5ª.Edição), Nutrição clínica e hospitalar (3ª.Edição), Nutrição esportiva (4ª.Edição), Nutrição Materno infantil (2ª.Edição) e Nutrição Funcional e Fitoterapia (1ª.Edição); dois na área de Biomedicina: Biomedicina estética (6ª. Edição) e Imagiologia Biomédica (4ª.Edição); além de dois na área de Fisioterapia: Fisioterapia dermatofuncional (1ª.Edição) e Terapia manual e evolução do exercício nas lesões e doenças musculoesqueléticas (1ª.Edição);

Contribuindo com a continuidade do aprimoramento profissional, O CCE também oferta vários cursos de curta duração, votados para graduandos e especialistas. Imersão em Citologia Cérvico-vaginal, Citologia Geral, Citologia da Mama, Imunologia, Microbiologia Laboratorial, são alguns dos temas desenvolvidos especialmente para profissionais com especialização, que tem a necessidade de reciclagem.

Em 2004, a instituição de ensino foi pioneira mais uma vez, abriu a primeira turma de Pós-graduação em Citologia Clínica (em parceria com outra IES). Já em 2005, o CCE lançou a primeira turma de pós-graduação na área de Hematologia - pioneiro no Norte e Nordeste do Brasil. Consolidando a sua atuação na área de saúde e preparando os melhores profissionais, a empresa em 2007 abre a pós-graduação em Enfermagem, atendendo ainda mais as necessidades do público estudantil. Em 2012, o Centro Educacional de Capacitação lança a pós-graduação em Farmácia (em parceria com outra IES). Atualmente, a área de farmácia conta com três áreas sendo elas: Farmácia Hospitalar e Clínica (7ª.Edição), Farmacologia Clínica aplicada à atenção farmacêutica e prescrição ao paciente (5ª.Edição), Farmácia Estética (2ª.Edição) e Farmácia Oncológica (1ª.Edição).

Em 2013, o CCE inaugura em sua sede o primeiro laboratório de microscopia e em 2014 sedia a IX Jornada Brasileira de Citologia Clínica e I Jornada de Hematologia.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Em 2015, a instituição mais uma vez inova e abre a pós-graduação em Estética e Imaginologia (em parceria com outra IES). Já no ano seguinte, em 2016, o CCE sedia o 16º. Congresso Brasileiro de Citologia Clínica e Funda a Jornada Brasileira de Diagnóstico Laboratorial em parceria com a SBCC.

Em 2018, o CCE amplia a sede e lança mais um espaço de conhecimento, o Centro de Simulação Realística e lança os cursos de Farmácia oncológica, Farmácia estética, Nutrição materno infantil e Nutrição Funcional e Fitoterapia e na busca a construção de uma Faculdade moderna, apresentando um serviço diferenciado com resultados que assegurem seu crescimento, garantindo a excelência dos serviços para seus usuários e o reflexo positivo para a região inicia o processo para a criação da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde (FACCESA).

Em 2019 lança os cursos de Fisioterapia dermatofuncional e Terapia manual e evolução do exercício nas lesões e doenças musculoesqueléticas (em parceria com outra IES) e amplia novamente sua estrutura assim como solicita o credenciamento do primeiro curso de graduação, o Curso de Administração bem como o Tecnólogo em Estética e Cosmética.

O CCE Cursos tem seu nome reconhecido no mercado, o que possibilitou extrapolar as fronteiras do seu estado de origem, Pernambuco, e levar o conhecimento para outras partes do Brasil. Durante esse período dedicado à Educação, a instituição sempre teve como responsabilidade formar os melhores profissionais. Para isso, o centro educacional dispõe de uma equipe de professores altamente renomados, com expertise nas áreas acadêmica e mercadológica - possibilitando uma visão holística do aluno para diversas formas de atuação e solução de problemas.

Devido a isso CCE a empresa conta também com vários parceiros, como conselhos, sindicatos, associações e prefeituras. Dentre as instituições parceiras podem ser relacionadas: O Conselho Regional de Farmácia (CRF PE), Conselho Regional de Nutrição (CRN 6ª.Região), Conselho Regional de Biomedicina (CRBM 2ª.Região), a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBCC), Sociedade Brasileira de Farmacêutico Oncológicos (SOBRAFO), Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM) e Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco,

Em relação à política para a pesquisa/iniciação científica, cumpre-se destacar que a Instituição, não está obrigada à realização de pesquisa, de modo que seu

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

compromisso é com as atividades de Iniciação Científica, sendo certo que esta atividade se constitui na possibilidade concreta de vivência dos processos de produção do conhecimento e incentivo à investigação científica.

Dessa forma, no contexto da FACCESA, a Iniciação Científica proporciona ao aluno a oportunidade de pesquisar na graduação, desenvolvendo o espírito tão importante para as diferentes práxis profissionais.

A FACCESA acredita que a Iniciação Científica nas mais diversas áreas do conhecimento, abre caminhos que permitem ao amadurecimento acadêmico de professores e alunos dedicados a procurar respostas. Assim, a FACCESA desenvolve a iniciação científica, o ensino e a extensão, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de iniciação científica, de monitoria e demais modalidades.

No quesito, Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a FACCESA adota políticas de auxílio ao discente, dentro de um regulamento que considera a situação social do estudante e da sua família. Além disso, oferece aos alunos apoio psicopedagógico, disponível na instituição.

Em relação ao meio ambiente, campanhas de sustentabilidade ambiental junto aos alunos e a comunidade.

Na parte de Comunicação com a sociedade, A IES mantém a política de responsabilidade social, através de projetos, que têm por objetivos desenvolver ações de responsabilidade social e ações de sensibilidade social, atendendo a pessoas socialmente excluídas, residentes em bairros da cidade de Recife no entorno da FACCESA, embora não totalmente próximos de suas instalações. Os bairros atendidos pelos projetos. Os projetos acontecem mediante a concretização de parcerias importantes como organizações não-governamentais, órgãos públicos, empresas privadas e representações comunitárias, com o apoio e colaboração de diversos parceiros nos campos da saúde e vários serviços de interesse da comunidade.

Na parte da Organização e gestão da instituição, especialmente o

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, A FACCESA mantém a proposta de incentivar a comunidade acadêmica a participar de forma mais efetiva dos órgãos colegiados, através de encontros de sensibilização dos alunos.

Essas ações demonstram a permanência no propósito de crescimento com qualidade da FACCESA.

1.2 Processo de autoavaliação institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, disponibilizado pela FACCESA, estabelece os objetivos, estratégias e metas para as 10 dimensões previstas no âmbito do SINAES, os quais estão articulados ao Planejamento Estratégico 2018-2038. O Plano contém o Planejamento Estratégico da Instituição e tem um alcance temporal de 20 anos, e estabelece os planos de longo prazo.

Conforme definido no PDI, é um “plano supra gestão que perpassa mandatos, despersonaliza a gestão, capaz de dar continuidade ao processo, refletindo os anseios da comunidade, contemplando as macro políticas institucionais e, além de tudo, constituindo-se numa ferramenta de gestão e de negociação interna e externa. Trata-se de um plano que serve de guia de orientação para a elaboração do orçamento, longe de alimentar a mesmice e a apatia dos que insistem em não enxergar as transformações do mundo moderno. É um plano elaborado a partir do conhecimento das regras de como as ações serão avaliadas. Representa uma estratégia de mudar a forma de conceber e de aplicar as ferramentas de gestão no âmbito das universidades”.

A Avaliação Institucional é um instrumento de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à realização da Missão da IES. Possui como principais funções produzir informações, questionar os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

É um processo contínuo e permanente de autoconhecimento e de reflexão, visando o aprimoramento da qualidade de ensino, pesquisa/iniciação científica, extensão e gestão administrativa, e que serve de diagnóstico para fins de planejamento, revisão e orientação, além de permitir que a instituição perceba o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional.

A partir destes processos de avaliação, a CPA, a Coordenação de Avaliação Institucional identificarão as fragilidades e potencialidades da FACCESA, indicando ações de melhoria para os cinco eixos em análise: Política de Planejamento e Avaliação; Desenvolvimento institucional, Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão e Infraestrutura.

Este importante trabalho é capitaneado pela CPA, tem como arcabouço fundamental as estratégias e ações programadas no PDI em relação às 10 dimensões do SINAES, conta com a participação dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica e se viabiliza por meio de diversos instrumentos de coleta de informações, resulta no Relatório de Autoavaliação da Instituição.

No PDI, é realizada uma análise da implementação das ações de melhoria realizadas ao longo da gestão 2023-2027, apontando as realizações e a influência destas no desempenho institucional.

A avaliação institucional está plenamente articulada com o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Planejamento Estratégico, retroalimentando-os.

Desta forma, a demonstração da evolução institucional estará contida no Relatório Institucional, onde estabelece a programação em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

A CPA atua dentro da Instituição de Ensino e deve apresentar resultados com base nas pesquisas internas e externas, de modo que a FACCESA desenvolva ações, planeje-as, e instale processos para alcançar a eficácia de suas ações; promove a cultura de avaliação que auxilia na tomada de decisões sobre melhorias dos serviços educacionais a partir da compreensão e do autoconhecimento dessa avaliação.

1.2.1 Avaliação e acompanhamento do desempenho institucional

A avaliação do desempenho e da funcionalidade na execução do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, associados aos documentos complementares e

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

ao planejamento das ações institucionais, estão contempladas na gestão didático-pedagógica, administrativa e organizacional das IES, em conformidade com o processo contínuo de autoavaliação institucional, que constitui um instrumento de participação e interação da comunidade interna e externa, e que tem por objetivo a busca da excelência acadêmica, pedagógica, de formação e qualificação profissional e administrativa.

Como resultados de avaliações externas conduzidas pelo INEP/MEC temos os seguintes resultados até agora:

a) Na avaliação de Credenciamento da FACCESA:

1. EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional: 4,66
2. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional: 4,20
3. Eixo 3 Políticas Acadêmicas: 4,33
4. EIXO 4: Políticas de Gestão: 4,20
5. EIXO 5: Infraestrutura: 4,38
6. Conceito Final Contínuo: 4,34
7. Conceito Final Faixa: 4

b) Na avaliação de autorização do curso de Administração:

1. Dimensão 1 – Didático-Pedagógica: 3,57
2. Dimensão 1 – Corpo Docente: 3,75
3. Dimensão 3 – Infraestrutura: 3,57
4. Conceito Final Contínuo: 3,61
5. Conceito Final Faixa: 4

c) Na avaliação de autorização do curso de Estética e Cosmética:

1. Dimensão 1 – Didático-Pedagógica: 4,14
2. Dimensão 1 – Corpo Docente: 4,75
3. Dimensão 3 – Infraestrutura: 3,67
4. Conceito Final Contínuo: 4,07
5. Conceito Final Faixa: 4

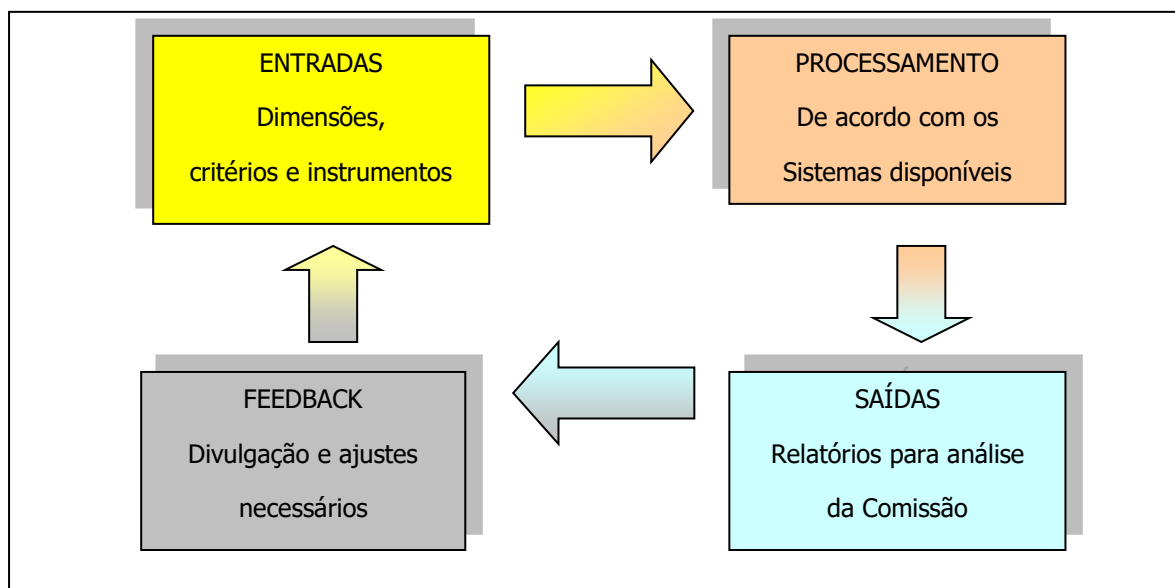
1.2.2 Metodologia de trabalho

O método de aplicação e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação Institucional e outras fontes, abrange fases tais como:

- Preparação, quando a CPA revê sua composição, planeja estratégias de atuação, conscientização dos alunos, professores e corpo técnico administrativo, bem como, seleciona os dados e informações que devem ser analisadas (revisão do questionário).
- Durante a segunda etapa acontecem reuniões da CPA, para verificação dos resultados da aplicação das estratégias de pesquisa e também da metodologia adotada, posteriormente opera-se o tratamento quali-quantitativo dos resultados obtidos.
- A terceira etapa consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório consolidado para apresentar sugestões de natureza: administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implantadas.
- A Sociedade Civil Organizada, representada por meio de parcerias importantes como organizações não-governamentais, órgãos públicos, empresas privadas e representações comunitárias, ouvidas em reuniões específicas durante o primeiro semestre de 2020, para que se obtenha projeções da atuação da IES nos projetos ligados às Comunidades e sua contribuição para o mercado de trabalho.
- Os resultados dos múltiplos e relevantes levantamentos, extraídos dos questionários residentes no Sistema de Gestão, submeterão a tratamentos estatísticos e análises qualitativas, igualmente das respostas obtidas por empresas, órgãos e parceiros consultados. Estes resultados se expressam neste relatório que é apresentado parcialmente, como determina a nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065 de outubro de 2014.

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

MACROETAPAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA FACCESA



A CPA irá se reunir, também, por ocasião das visitas das comissões externas designadas pelo MEC/INEP/CONAES, ou a qualquer tempo, conforme seja convocada. O quadro a seguir resume os períodos de reunião da CPA, bem como as tarefas que deve desempenhar nesses momentos.

PERÍODOS DE REUNIÃO DA CPA

PERÍODOS	TAREFAS
Início de cada semestre	<ul style="list-style-type: none">• Analisar os resultados da avaliação do Semestre anterior;• Divulgar os resultados da avaliação;• Propor correções e modificações.
Durante as visitas das Comissões Externas	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar as atividades das Comissões externas;• Prestar esclarecimentos.
Nas convocações extraordinárias	<ul style="list-style-type: none">• Efetuar atividades pontuais.

De particular importância no processo de autoavaliação da FACCESA, deve-se ressaltar a interface entre a CPA e a Ouvidoria institucional, uma vez que várias críticas e sugestões são encaminhadas à Comissão para ajudar no processo avaliativo.

1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

A CPA atua dentro da Instituição de Ensino e deve apresentar resultados com base nas pesquisas internas e externas, de modo que a FACCESA desenvolva ações, planeje-as, e instale processos para alcançar a eficácia de suas ações; promova a cultura de avaliação que auxilia na tomada de decisões sobre melhorias dos serviços educacionais a partir da compreensão e do autoconhecimento dessa avaliação.

A FACCESA avançou em vários sentidos no que tange aos seus processos de autoavaliação institucional, sendo realizadas algumas ações referentes à CPA, a seguir relacionadas:

- a) O presidente da CPA realizou sensibilização junto aos membros que compõe a CPA de sua importância numa Instituição de Educação Superior visando a qualidade e a profissionalização da gestão institucional;
- b) Houve a leitura e discussão do regulamento da CPA entre os envolvidos;
- c) Estabeleceu a escolha dos indicadores de avaliação docente, discente, coordenador de curso e pessoal técnico-administrativo, bem como das disciplinas ministradas no período corrente, para monitorar o andamento dos cursos ofertados pela Instituição e sua infraestrutura disponibilizada;
- d) Discutiu-se a metodologia de aplicação dos dados, bem como do quantitativo da amostra a ser considerada, frente ao universo restrito;
- e) Foram realizados encontros com a comunidade acadêmica sobre a importância do processo de autoavaliação no âmbito institucional.

No decorrer do processo de autoavaliação institucional, observou-se a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas; a articulação entre os participantes e a observância aos prazos, buscando o aperfeiçoamento contínuo e a qualidade institucional com base nas premissas estabelecidas abaixo:

- Aperfeiçoamento de aplicação do instrumento para coleta de dados;
- Manutenção da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Manutenção das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Manutenção de formato de relatório de autoavaliação;
- Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com os setores envolvidos.

Após a realização das etapas da autoavaliação, os resultados serão

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

distribuídos e divididos para os setores envolvidos na pesquisa, que expressou o resultado da interpretação dos dados advindos.

A FACCESA procederá à divulgação direcionada aos respectivos setores/responsáveis, como continuidade do processo de avaliação interna, oportunizando a discussão dos resultados alcançados. Para tanto, serão utilizadas reuniões com os envolvidos, para que as partes pudessem proceder às ações de melhoria.

A avaliação englobará os seguintes temas: Avaliação Institucional, Avaliação da Infraestrutura, Avaliação da Avaliação da Diretoria, das Coordenação e Professores. Os questionários serão entregues para serem respondidos por alunos, professores e corpo técnico-administrativo.

Em relação aos temas Avaliação Institucional e Avaliação da Infraestrutura, o corpo discente, o corpo docente e o corpo técnico administrativo em sua maioria pontuaram a Instituição com os conceitos máximos “excelente”, ou “muito bom”, mostrando que as instalações são adequadas e atendem às expectativas da comunidade institucional.

A avaliação da Diretoria, Coordenação e Professores, resultou em informações importantes para a gestão da FACCESA, mesmo que os resultados tenham sido satisfatórios em todos os sentidos, nas análises preliminares. Os professores serão avaliados individualmente e receberão o resultado da avaliação, em reunião com a coordenação, onde serão apresentadas as fragilidades de cada um, bem como os aspectos considerados positivos na avaliação. A avaliação respondida pelos alunos em relação aos professores englobará temas como: Relacionamento Acadêmico, Ética Profissional, Assiduidade, Pontualidade, Atualização Profissional, Organização, Didática e Planejamento, Critérios de Avaliação, Plano de Ensino, Práticas Avaliativas, Práticas de Aprendizagem, Organização de Frequência e notas.

Também serão feitas avaliações da Instituição pelo corpo técnico-administrativo e pelos docentes, onde o resultado mostrará coerência entre os setores e algumas ações de melhoria a serem implantadas.

Os relatórios anuais da CPA encontram-se à disposição da comunidade acadêmica e também foram apensados ao e-MEC nos períodos correspondentes.

1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

Os resultados da autoavaliação institucional servem como um poderoso instrumento de gestão dos cursos ofertados pela FACCESA. Nesse sentido, cinco órgãos fazem parte do processo de acompanhamento do desempenho de cada curso a partir dos relatórios preliminares gerados pela CPA, ou seja: a própria CPA, as coordenações de cursos, os núcleos docentes estruturantes, os colegiados de curso e a direção, obedecendo os seguintes procedimentos:

- Os relatórios gerados pela CPA devem ser encaminhados às coordenações de curso;
- As coordenações de curso justificam o desempenho de seus cursos em função do que for avaliado, propondo estratégias de correção ou aperfeiçoamento para o semestre seguinte consultando, no que couber, os colegiados de curso ou seu núcleo docente estruturante;
- Por fim, a CPA encaminha relatório definitivo para encaminhamento à reitoria, que deve utilizá-lo como instrumento de gestão.

1.5 Relatório de autoavaliação

Após a avaliação de cada semestre, a CPA e as coordenações da instituição reúnem-se para analisar os resultados, considerar os ajustes que devem ser realizados, os seja, adotar providências a serem adotadas para solucionar os pontos negativos, bem como exaltar da melhor forma possível os pontos assinalados como positivos pela comunidade acadêmica.

Sistematicamente, uma síntese dos resultados será disponibilizada na *homepage* institucional, cujo acesso se dará através do *link* “CPA” da página inicial do *site*.

A CPA estabelecerá o cronograma das etapas até a publicação dos resultados, provocando a antecipação das discussões destes para a tomada de decisões estratégicas da IES, garantindo que as soluções apontadas para as questões ensino aprendizagem, sejam discutidas e solucionadas ainda no período de ocorrência das reuniões pedagógicas no início de cada semestre letivo.

Cabe a CPA gerar informações que enquadrem em que nível a Instituição está colaborando para a mudança na qualidade de vida das pessoas dentro e fora da

Eixo 1. Planejamento e Avaliação Institucional

Instituição, visto seu papel como formadora de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, e não só, mas de pessoas íntegras e qualificadas para o exercício da cidadania em seu meio.

Face ao PDI para o quinquênio 2023 a 2027, a CPA ainda tem desafios por vencer, entre esses:

- Concluir a revisão dos instrumentos de pesquisa alinhando a nova realidade de descentralização da IES;
- Ampliar as fontes de informações para seu diagnóstico e assessoria à Instituição;
- Otimizar a exposição das informações por meio de ilustrações e gráficos estatísticos para facilitar a leitura até o primeiro semestre de 2020.

O relatório de autoavaliação Institucional demonstrará o acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais dispostas no art. 3 da Lei Nº 10.861, que instituiu o SINAES – Sistema Integrado de Avaliação do Ensino Superior. Orientado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065 de 09 de outubro de 2014.

Pretende-se nesse relato apresentar uma visão sistemática da Instituição e dos avanços alcançados em decorrência das avaliações anteriores.

2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais.

Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

A FACCESA é uma instituição privada que entende a educação como uma ação educativa transformadora que emancipe e liberte Sua ação educativa, portanto, buscará sempre a melhoria das condições de vida no mundo e um posicionamento contra quaisquer tipos de preconceitos e ações de discriminação e exclusão.

A missão Faculdade é ***“Potencializar o desenvolvimento profissional através da construção ativa e integrada do conhecimento nas áreas de gestão e saúde contribuindo na qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico regional”*** para, assim, produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa/iniciação científica e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País e do Estado de Pernambuco, promovendo a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, capazes de atuar na construção da justiça social e da democracia.

Esses princípios revelam o desejo de transcender o processo educativo, centrado na pessoa, e buscar também o processo formativo, ou seja, a construção dos futuros cidadãos, conscientes de seus direitos e deveres e dotados de sólidos valores morais e éticos.

Por sua vez, o objetivo de formar cidadãos ***críticos e reflexivos*** incorpora a dimensão da competência técnica, pois, parte importante da formação em nível superior é o “aprender a fazer”, isto é, a aquisição de competências específicas que vão definir o profissional. Já a formação de cidadãos ***críticos*** agrega a capacidade de pensar com autonomia e independência, exercendo juízo com acuidade.

Finalmente, a missão contextualiza o âmbito e o propósito da ação dos egressos da Instituição como ***para atuar na transformação da sociedade***. A educação, na FACCESA, será sempre direcionada para gerar o desejo por mudanças. O aluno que tem acesso à educação superior de qualidade precisa ter consciência de sua

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

responsabilidade e compromisso para com os que não têm condições de ter o mesmo benefício.

A educação é uma jornada no processo de construção da verdade. Seu propósito essencial, a partir da aquisição do conhecimento, é religar o ser humano àquilo que de outro modo seria difícil ou inacessível, para inseri-lo, novamente, na grande trama da existência.

A FACCESA se pauta no respeito e valorização do ser humano, da natureza e da liberdade de expressão como fatores fundamentais para a difusão do saber e para a formação de novas gerações comprometidas com a ética e com a construção de um mundo melhor, alicerçada em sólidos princípios de cidadania e no desenvolvimento econômico e social.

Valores: *Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade Ambiental, Respeito à Diversidade*

Princípios: Promover programas sociais, através de uma ação extensionista, interdisciplinar por natureza, ao abordar a realidade em sua plenitude, promovendo a produção do conhecimento de forma integrada, que não pode ser vista fora do processo acadêmico e desvinculada do ensino.

Com o objetivo de facilitar a orientação da execução do PDI, as atividades articuladas pelas diversas áreas, foram agrupadas em eixos temáticos. Os eixos temáticos funcionarão como elementos orientadores para o PDI e contemplarão as dez dimensões referenciadas no SINAES (Lei nº 10.861/2004) e também da Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC.

Como qualquer organização, a FACCESA necessita estabelecer de modo claro e de forma transparente, para todos os seus integrantes, bem como para toda a comunidade que a influencia ou que por ela é influenciada, a sua verdadeira missão, seus valores, sua visão de futuro e os seus grandes objetivos, para que cada pessoa – incluindo-se aí seus clientes e parceiros –, independentemente de cargo ou de titulação, possa desempenhar melhor suas funções e atividades, de maneira a somar esforços para consolidar, reinventar e inovar permanentemente uma Instituição com quase duas décadas de existência.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Por isso, em seminário com a participação de quinze colaboradores, realizado nos dias 12 e 26 de agosto de 2018, ficaram estabelecidos os seguintes norteadores institucionais:

MISSÃO	<i>“Potencializar o desenvolvimento profissional através da construção ativa e integrada do conhecimento nas áreas de gestão e saúde contribuindo na qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico regional”</i>
PRÓSITOS MORAIS	Busca constante da <u>excelência</u> , no sentido de ser eficiente, objetivando tornar-se uma grande empresa, apoiada no <u>altruísmo</u> e na <u>inovação</u> .
VALORES	<i>Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade Ambiental, Respeito à Diversidade</i>
VISÃO DE FUTURO	<i>Tornar-se um centro de referência para a Educação e para a disseminação da ciência, da saúde, da educação e das tecnologias, no âmbito estadual e nacional, pautada na responsabilidade social, para atender às necessidades do mundo globalizado.</i>
FOCO ESTRATÉGICO	Tornar-se Referência no estado de Pernambuco e Nordeste do Brasil
NORTE ESTRATÉGICO	Abrir-se para novas parcerias; Incentivar a abertura de novos cursos Presenciais e a Distância; Fortalecer os projetos de Iniciação Científica, Os projetos Socioambientais; Ampliar a oferta de cursos; e Incentivar a qualificação de docentes e funcionários.

2.1.1 Áreas de atuação

A FACCESA tem atuado nos três eixos em que se sustenta a formação universitária: ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, conforme abaixo se especifica:

- **Ensino:** Oferta cursos nas áreas de Humanas, Saúde, Tecnologia, Exatas e outras, conforme as necessidades da sociedade, além de atuar com cursos na modalidade presencial, e de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nos termos de seus estatutos.
- **Pesquisa/Iniciação Científica:** Para incentivar a Iniciação Científica, criação para a comunidade acadêmica do Centro Referência em Tecnologia e Pesquisa - CERTEP, que será criado para incentivar o desenvolvimento

da produção e divulgação do conhecimento científico, interligando as atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão; O CERTEP uma vez criado, entre outros, terá como objetivo incentivar os projetos de extensão e iniciação científica entre estudantes de graduação e de pós-graduação, além de atuar nos TCC's e ser responsável pelas publicações da revista institucional.

- **Extensão:** Os diversos núcleos de apoio acadêmico, bem como as coordenações de curso são orientados a apoiar a realização de programas, projetos e ações extensionistas. Esse apoio se realiza através de bolsas, cobertura de despesas relacionadas a deslocamentos, hospedagem e alimentação, cessão de espaços físicos/instalações e dispensa de docentes para diversos eventos sem prejuízo de sua remuneração.
- **Pós-Graduação:** O Núcleo de Pós-Graduação tem por objetivo incentivar e contribuir com a continuidade da formação profissional, além de qualificar mais rapidamente o aluno nas mais diversas áreas;
- **EaD:** A FACCESA oferecerá alternativas de cursos de graduação a distância para aqueles que precisam de tempo para trabalhar, sem abrir mão de uma formação sólida, de reconhecimento acadêmico-pedagógico, autorizada pelo MEC, e assim pagar pelos estudos e adquirir uma excelente experiência profissional.

2.1.2 Inserção regional da instituição

A FACCESA tem desenvolvido estudos que contemplam a análise e interpretação das demandas locais e regionais de natureza histórica, econômica, social, cultural, política e ambiental da região e de todo o Estado de Pernambuco, com vistas ao posicionamento organizacional da IES frente a sua plena inserção no entorno, de maneira a contemplar suas políticas institucionais previstas no PDI e atender as respectivas demandas.

O contexto local e regional da Faculdade abrange o locus e o município de Recife, incluindo a zona industrial do município, a Zona Metropolitana, e o Estado de Pernambuco como todo, enquanto capital, dispendo de dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, política e ambiental. Dessa forma, o contexto

educacional da IES vislumbra o atendimento do público local e regional, incluindo todos os municípios do Estado, tendo em vista a contínua integração da população da capital e o interior na busca de serviços, inclusive, de educação superior.

Entorno local e regional

Recife possui área territorial de aproximadamente 218 km², é formado por uma planície aluvial, tendo as ilhas, penínsulas e manguezais como suas principais características geográficas. Cidade nordestina com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), o Recife é a quarta capital brasileira na hierarquia da gestão federal, após Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, e possui o quarto aglomerado urbano mais populoso do Brasil, com cerca de 4,3 milhões de habitantes em 2023, superado apenas pelas concentrações urbanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A capital pernambucana tem, num raio de 300 km, três capitais estaduais sob sua influência direta: João Pessoa (122 km), Maceió (257 km) e Natal (286 km).

O Recife é sede do aglomerado urbano mais rico do Norte-Nordeste e oitavo mais rico do Brasil, além de ter o décimo quarto maior PIB do país e o maior PIB per capita entre as capitais nordestinas. A cidade é a nona mais populosa do país, e sua região metropolitana é a sétima do Brasil em população, além de ser a terceira área metropolitana mais densamente habitada do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. A metrópole pernambucana desempenha um forte papel centralizador em seu estado e região: abriga sedes de instituições como a Sudene, a Eletrobrás Chesf, o Comando Militar do Nordeste, o TRF da 5ª Região, a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª região, dentre muitas outras, e o maior número de consulados estrangeiros fora do eixo Rio-São Paulo, sediando Consulados-Gerais de países como Estados Unidos, China, Alemanha, França e Reino Unido. O município foi eleito por pesquisa da MasterCard Worldwide como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo: apenas cinco cidades brasileiras entraram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba.

As áreas de atuação estabelecidas pela FACCESA vêm ao encontro das diretrizes adotadas pela Educação Nacional para as IES e privilegiam os setores emergentes de formação superior no nordeste brasileiro.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Vias de acesso, itinerários e distâncias a partir do Distrito Sede, bem como a população estimada dos municípios limítrofes e circunvizinhos estão especificadas no demonstrativo a seguir:

Município	Distância da Sede	População residente
. Recife	– 48 Km - BR-232	População: 1.700.000 hab.
. Jaboatão dos Guararapes	– 30 Km - BR-232	População: 550.000 hab.
. Moreno	– 20 Km - BR-232	População: 39.962 hab.
. Vitória de Santo de Antão	Sede	População: 129.974 hab.
. Pombos	– 10 Km - BR-232	População: 21.673 hab.
. Gravatá	– 35 Km - BR-232	População: 70.000 hab.
. Bezerros	– 48 Km - BR-232	População: 52.432 hab.
. Escada	– 30 Km - PE-45/101	População: 60.000 hab.
. Cabo de Santo Agostinho	– 43 Km - BR-101	População: 140.764 hab.
. Glória do Goitá	– 18 Km - PE-50	População: 30.000 hab.
. Chã da Alegria	– 25 Km - PE-50	População: 25.000 hab.
. Lagoa do Itaenga	– 28 Km - PE-50	População: 15.000 hab.
. Feira Nova	– 25 Km - PE-50	População: 30.000 hab.
. Limoeiro	– 45 Km - PE-50	População: 55.916 hab.
. Chã Grande	– 35 Km - BR-232	População: 15.793 hab.
. Primavera	– 40 Km - PE-58	População: 15.000 hab.
. Amaraji	–30 Km- - PE-58 ou 101	População: 20.342 hab.

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística Prefeituras Municipais dos respectivos município
Total da população potencialmente beneficiada por essa IES - 3.011.882 habitantes.

A Região Metropolitana do Recife (RMR) foi criada no dia 8 de junho de 1973. Naquele ano era o terceiro maior aglomerado urbano do Brasil, após as regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, com 1 755 083 habitantes recenseados em 1970.

Atualmente é constituída por quinze municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Moreno, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata e Goiana.

Município	Área (km ²)[10]	Estimativa da população (Censo 2022)	PIB (2021) R\$ mil[12]	PIB per capita (2021) R\$[13]
Abreu e Lima	126,19	98 462	1 724 258	17 123,06
Araçoiaba	96,381	20 936	161 884	7 732,35
Cabo de Santo Agostinho	448,74	203 216	13 706 389	65 022,05

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Camaragibe	51,257	147 771	2 229 680	13 940,29
Igarassu	305,56	115 196	3 471 427	29 003,48
Ilha de Itamaracá	66,684	27 076	299 232	11 051,57
Ipojuca	527,11	98 932	14 929 346	150 647,79
Itapissuma	74,235	27 144	2 383 641	87 814,64
Jaboatão dos Guararapes	258,69	643 759	16 133 556	22 680,83
Moreno	196,07	63 792	892 506	13 990,88
Olinda	41,681	349 976	5 788 250	14 700,91
Paulista	97,312	342 167	5 591 652	16 596,43
Recife	218,44	1 488 920	54 970 305	33 094,37
São Lourenço da Mata	262,11	111 243	1 444 200	12 568,10

Grande Recife	2770,5	3 726 442	123 744 417	30 782,95
---------------	--------	-----------	----------------	-----------

Economia

A economia do Recife é a 3ª maior do Norte-Nordeste, depois de Salvador e Fortaleza, segundo pesquisa do IBGE/2010. Nos últimos sete anos o município contou com um incremento de R\$ 17 bilhões em termos reais no Produto Interno Bruto (PIB), passando de R\$ 13,10 bilhões, em 2003, para R\$ 30,03 bilhões, em 2010. Esse crescimento acompanhou o movimento do PIB da Região Metropolitana do Recife (RMR), que chegou a R\$ 61,4 bilhões, em 2010, e de Pernambuco, com R\$ 95,1 bilhões no mesmo ano.

O PIB per capita do Recife (R\$ 19.540,00) é o que mais se destaca dentre as capitais do Norte-Nordeste. O valor também supera a média dos estados que integram as duas regiões brasileiras citadas. Em 2010, a população do Recife alcançou 1,53 milhões de habitantes, resultado de um crescimento modesto nestes últimos anos. A taxa de crescimento populacional entre os anos 2000 e 2010 foi de 8,07%, valor inferior aos percentuais da Região Metropolitana (10,59%) e de Pernambuco (11,09%).

Estrutura produtiva do Recife

Principal centro urbano de Pernambuco e do Nordeste, o Recife tem uma economia fortemente dominada pelo setor terciário (serviços, administração pública e comércio). Por outro lado, considerando o porte da sua economia, o município ainda concentra parte significativa no setor da construção civil e da indústria de transformação. Desta forma, a economia recifense conta com cadeias produtivas nos grandes segmentos produtivos.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional



O setor de serviços é o que possui os melhores resultados. Uma de suas vertentes é o de serviços modernos, do qual a cidade vem se firmando como uma dinâmica prestadora. Essa área é a responsável pela circulação de ideias, pessoas e mercadorias, principalmente no conhecimento científico e inovação. Destaque da Região Nordeste, o Recife é o principal responsável pela exportação de conhecimento e de tecnologias para os empreendimentos estruturadores instalados e em implantação no estado de Pernambuco e região, pertencente às mais diferenciadas cadeias produtivas.

Segundo o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), órgão que compõe o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, cadeia produtiva é o conjunto de articulações de atividades e ramos produtivos que promovem trocas de insumos e serviços para a produção final. A cadeia ou lógica produtiva vai desde a produção das matérias primas, processamento e beneficiamento, à comercialização e distribuição dos bens ou serviços.

O CGEE realizou um estudo em 2011 promovido e coordenado pela Prefeitura do Recife, onde identificou dez lógicas produtivas instaladas ou com grande potencial de desenvolvimento no Recife. Os parâmetros utilizados foram o adensamento de empresas, integração a lógica de mercado bem definidas, capacidade de inovação e a exposição à concorrência externa. As informações foram adquiridas por meio de pesquisas em documentos técnicos e entrevistas com empresários e especialistas dos setores estudados.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Além das cadeias da indústria de confecção e moda e, mais recentemente, a automobilística e a de energias renováveis, que o município apoia por meio do desenvolvimento de pesquisas e tecnologias e de ofertas de mão de obra qualificada, as cadeias produtivas instaladas e que apontam para a vocação econômica do Recife são: Complexo de Saúde, Economia Criativa, Editorial e gráfica, Eletrônicos e médico-hospitalar, Engenharia Consultiva, Farmacoquímica e farmacêutica, Logística, Naval, offshore, petróleo e gás, Tecnologia da Informação e Comunicação e Turismo

Com o crescente desenvolvimento empresarial da região e com a ampliação das necessidades advindas deste crescimento, entende-se que a oferta de curso superior é de fundamental importância para a qualificação profissional dos trabalhadores da região, bem como, de toda população economicamente ativa para enfrentar e disputar o mercado de trabalho.

Daí a importância do caráter inovador e humanista dos cursos, que permitem atender aos anseios dos futuros profissionais egressos da Instituição, capacitando-os para atuarem nas diversas áreas, dando-lhes uma educação pautada na ética e na compreensão da futura profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade como um todo, tendo por base a comunidade regional.

Atenta a essas considerações, a IES oferecerá cursos de graduação que atendam às expectativas do município e da região, bem como de uma capacitação de alta qualidade, que propicie bons profissionais para atuar tanto no município, como em qualquer lugar do Brasil, visando ao crescimento pessoal e profissional de seu povo, abrindo novas possibilidades de desenvolvimento social.

Assim, a FACCESA vê no município e na sua região, que vem recebendo grandes investimentos nacionais e internacionais, um campo aberto para novos empreendimentos, inclusive na área educacional, oferecendo novas oportunidades e ampliando os horizontes na capacitação profissional de seu povo.

Do ponto de vista da integração, entende-se que ao traçar uma diretriz estratégica com o intuito de promover a capacitação da população, busca-se a elevação do perfil educacional e o nível de qualificação. Esta prática integra-se ao objetivo dos setores da Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia que promovem e asseguram a inserção do Estado na sociedade do conhecimento, além de colaborar com o Governo Federal no cumprimento das metas do plano nacional de educação.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

A Instituição visualiza a possibilidade de seus egressos conquistarem melhores postos de empregos e por consequência, promover a redução das desigualdades sociais existente em nosso país. Quando se tem uma melhoria na qualificação profissional, consequentemente alcança-se o desenvolvimento econômico, promove-se a transformação social e melhoram-se os padrões de qualidade de vida.

Tendo em vista as características do município e suas possibilidades de crescimento econômico e os dados apresentados acima, a FACCESA busca colaborar na formação de profissionais qualificados e integrados à realidade do município e do mercado de trabalho; oferecendo um ensino que conduza à cidadania e ao comprometimento com os desafios da sociedade contemporânea.

O Estado de Pernambuco

Pernambuco é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado no centro-leste da região Nordeste. Ocupa uma área de 98 311 km². Também fazem parte do seu território os arquipélagos de Fernando de Noronha e São Pedro e São Paulo. Sua capital é a cidade do Recife e a sede administrativa é o Palácio do Campo das Princesas.

Uma das primeiras regiões do Brasil a ser ocupada pelos portugueses, Pernambuco foi também o mais importante núcleo econômico e um dos principais núcleos políticos do período colonial. O estado teve ativa participação em diversos episódios da história brasileira: foi palco das Batalhas dos Guararapes, decisivas na Insurreição Pernambucana e consideradas a origem do Exército Brasileiro; e serviu de berço a movimentos de caráter nativista ou de ideais libertários, como a Guerra dos Mascates, a Revolução Pernambucana, a Confederação do Equador e a Revolta Praieira.

Pernambuco é atualmente o décimo estado mais rico do Brasil; e Recife a cidade com o maior PIB per capita entre as capitais da Região Nordeste. O estado abriga o maior parque tecnológico do Brasil; e o maior estaleiro do Hemisfério Sul. O nível de desenvolvimento social pernambucano é superior ao dos países menos avançados, mas ainda está abaixo da média brasileira. Pernambuco é também o terceiro estado menos desigual do país.

Conhecido por sua ativa e rica cultura popular, Pernambuco é berço de várias manifestações tradicionais, como o frevo e o maracatu, bem como detentor de um

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

vasto patrimônio histórico, artístico e arquitetônico, sobretudo no que se refere ao período colonial.

A origem do nome Pernambuco é controversa. Alguns estudiosos afirmam que vem do nome tupi: pa'ra'nã = "mar" mais buka = ("furo de mar"), referência dada aos índios no canal de Santa Cruz que cerca a toda a Ilha de Itamaracá.

Segundo outros afirmam, era a denominação nas línguas indígenas locais da época do descobrimento para o pau-brasil. Pode se originar, ainda, da palavra tupi paranãbuku, que significa "mar comprido", através da junção dos termos paranã ("mar") e puku ("comprido, alto"). Os habitantes naturais do estado do Pernambuco são denominados pernambucanos.

Olinda foi a primeira capital administrativa de Pernambuco. Em 1501, ano seguinte ao da chegada dos portugueses ao Brasil, o território de Pernambuco, definido pelo Tratado de Tordesilhas como região pertencente à América portuguesa, é explorado pela expedição de Gaspar de Lemos, que teria criado feitorias ao longo da costa da colônia, incluindo, possivelmente na atual localidade de Igarassu, cuja defesa seria futuramente confiada a Cristóvão Jacques. O povoamento efetivo de Pernambuco, entretanto, inicia-se em 1534, quando a colônia portuguesa é dividida em capitanias hereditárias.

A Capitania de Pernambuco abrangia os atuais estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e a porção ocidental da Bahia. Pernambuco foi a capitania mais rica do Brasil Colônia, e, no início do Século XVII, a maior e mais rica área de produção de açúcar do mundo.

Em 1535, Duarte Coelho tomou posse da capitania, a princípio batizada de "Nova Lusitânia", mas que pouco tempo depois recebeu a denominação que mantém até hoje. Em 1537, os povoados de Igarassu e Olinda, estabelecidos em 1535, junto com chegada do donatário, foram elevados a vila. Olinda recebeu o status de capital administrativa e seu porto, habitado por pescadores, daria origem à cidade de Recife. Em pouco tempo, a capitania de Pernambuco se tornou a principal produtora de açúcar da colônia portuguesa. Consequentemente, era também a mais próspera e influente das capitanias hereditárias. Surge em Pernambuco o protótipo da sociedade açucareira dos grandes latifundiários da cana-de-açúcar, que perdurará de forma majoritária nos dois séculos seguintes. O cultivo da cana-de-açúcar adaptou-se facilmente ao clima pernambucano e ao solo massapê. A maior proximidade

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

geográfica de Portugal, barateando o custo do transporte, a abundância do pau-brasil, o cultivo do algodão e os grandes investimentos feitos pelo donatário na fundação de vilas e na pacificação dos índios são outros fatores que ajudam a explicar o progresso da capitania. Tal prosperidade, entretanto, transformou a capitania em um ponto cobiçado por piratas europeus. Já em 1595, o corsário inglês James Lancaster tomou de assalto o porto de Recife e passou a saquear as riquezas transportadas do interior. Partiu um mês depois, levando as pilhagens em quinze embarcações.

Em 1630, a capitania foi invadida pela Companhia das Índias Ocidentais. Por ocasião da União Ibérica (1580 a 1640) a então chamada República Holandesa, antes dominados pela Espanha tendo depois conseguido sua independência através da força, veem em Pernambuco a oportunidade para impor um duro golpe na Espanha, ao mesmo tempo em que tirariam o prejuízo do fracasso na Bahia, uma vez que Pernambuco era o principal centro produtivo da colônia.

Em 26 de dezembro de 1629 partia de São Vicente, Cabo Verde, uma esquadra com 66 embarcações e 7.280 homens em direção a Pernambuco. Os holandeses, desembarcando na praia de Pau Amarelo, conquistam a capitania de Pernambuco em fevereiro de 1630 e estabelecem a colônia Nova Holanda. A frágil resistência portuguesa na passagem do Rio Doce, invadiu sem grandes contratempos Olinda e derrotou a pequena, porém aguerrida, guarnição do forte, porta de entrada para o Recife através do istmo que ligava as duas cidades.

O conde Maurício de Nassau desembarcou na Nieuw Holland, a Nova Holanda, em 1637, acompanhado por uma equipe de arquitetos e engenheiros. Nesse ponto começa a construção de Mauritsstad (atual Recife), que foi dotada de pontes, diques e canais para vencer as condições geográficas locais. O arquiteto Pieter Post foi o responsável pelo traçado da nova cidade e de edifícios como o palácio de Freeburg, sede do poder de Nassau na Nova Holanda, e do prédio do observatório astronômico, tido como o primeiro do Novo Mundo.

Recife foi a mais cosmopolita cidade das Américas durante o governo do conde alemão Maurício de Nassau. Por diversos motivos, sendo um dos mais importantes a exoneração de Maurício de Nassau do governo da capitania pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, o povo de Pernambuco se rebelou contra o governo, juntando-se à fraca resistência ainda existente, num movimento denominado Insurreição Pernambucana.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Com a chegada gradativa de reforços portugueses, os holandeses por fim foram expulsos em 1654, na segunda Batalha dos Guararapes. Foi nesta ocasião que se diz ter nascido o Exército brasileiro.

Após a expulsão holandesa, o estado passou a declinar junto com restante do Nordeste, devido à transferência do centro político-econômico para o Sudeste, o que resultou em conflitos como a Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador, movimentos separatistas pernambucanos.

Pernambuco é um dos menores estados do país. Apesar disso, possui paisagens variadas: serras, planaltos, brejos, semiáridéz no sertão e diversificadas praias na costa. O estado tem altitude crescente do litoral ao sertão. As planícies litorâneas têm altitude de até 200m, apresentando relevo peneplano, e alguns pontos do planalto da Borborema ultrapassam os 1.000m de altitude. Na margem oeste da mesorregião Agreste, há a Depressão Sertaneja, uma depressão relativa com altitude média de 400m que se estende até a margem oriental da Chapada do Araripe.

O estado deu origem a personalidades de renome internacional: físicos e matemáticos como Mário Schenberg, José Leite Lopes, Leopoldo Nachbin, Paulo Ribenboim e Aron Simis; escritores como Paulo Freire, João Cabral de Melo Neto, Manuel Bandeira, Clarice Lispector e Nelson Rodrigues; polímatas como Gilberto Freyre, Joaquim Nabuco, Josué de Castro, Joaquim Cardozo e Cristovam Buarque; industriais como José Ermírio de Moraes, Norberto Odebrecht, Antônio de Queiroz Galvão, Edson Mororó Moura e João Santos; líderes e personagens históricos como Frei Caneca, Araújo Lima, Luiz Inácio Lula da Silva, Correia Picanço e Cardeal Arcoverde; músicos como Luiz Gonzaga, Alceu Valença, Geraldo Azevedo, Dominginhos e Naná Vasconcelos; profissionais da televisão como Chacrinha, Marco Nanini, Arlete Salles, Guel Arraes e Aguinaldo Silva; artistas plásticos e designers como Romero Britto, Francisco Brennand, Tunga, Aloísio Magalhães e Andree Guittcis; esportistas como Rivaldo, Vavá, Jaqueline Carvalho, Dani Lins e Karol Meyer; dentre diversos outros nomes.

Pernambuco é o sétimo estado mais populoso do Brasil, e possui o décimo maior PIB do país. Já sua capital, Recife, é sede da concentração urbana mais rica e populosa do Norte-Nordeste. No interior do estado, as cidades mais importantes são Caruaru e Petrolina. Pernambuco possui a alcunha de "Leão do Norte", expressão que se origina na figura de armas do antigo capitão-donatário da Capitania de Pernambuco Duarte

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Coelho, em alusão à coragem e ao espírito combativo do povo pernambucano. O termo é atualmente simbolizado tanto no brasão do estado quanto na bandeira da cidade do Recife, e também foi inspiração para a canção de mesmo nome do compositor pernambucano Lenine.

Após ter ficado estagnado durante a chamada "década perdida" (1985 a 1995), o estado assiste a uma importante mudança em seu perfil econômico, com investimentos nos setores naval, automobilístico, petroquímico, biotecnológico, farmacêutico e de informática, que estão dando novo impulso à sua economia, que vem crescendo acima da média nacional.

Em 2014, o estado registrou um PIB nominal de 155,143 bilhões de reais, o décimo maior do país, com participação de 2,7% no PIB brasileiro. No mesmo ano, registrou um PIB nominal per capita de 16.722,05 reais, superior à média do Norte-Nordeste brasileiro.

O principal empreendimento da indústria naval pernambucana é o Estaleiro Atlântico Sul, maior estaleiro do Hemisfério Sul.

Pernambuco é atualmente o maior produtor de acerola e goiaba, o segundo maior produtor de uva, o terceiro maior produtor de manga e coco, o terceiro maior polo floricultor e o sétimo maior produtor de cana-de-açúcar do Brasil. Pernambuco é ainda o quarto maior produtor nacional de ovos, o sexto de frangos de corte e a oitava maior bacia leiteira do país.

A produção industrial pernambucana está entre as maiores do Norte-Nordeste. Destacam-se as indústrias naval, automobilística, química, metalúrgica, de vidros planos, eletroeletrônica, de minerais não-metálicos, têxtil e alimentícia. Atualmente, o Complexo Industrial e Portuário de Suape, localizado na área do porto homônimo, Região Metropolitana do Recife, é o principal polo industrial de Pernambuco.

A capital do estado abriga o Porto Digital, reconhecido como o maior parque tecnológico do Brasil, com mais de 200 empresas, entre elas multinacionais como Accenture, Oracle, ThoughtWorks, Ogilvy, IBM e Microsoft, empregando cerca de seis mil pessoas e respondendo por 3,9% do PIB de Pernambuco. O Polo Médico do Recife, considerado o segundo maior do país, atende pacientes do Brasil e do exterior. Os estrangeiros que vão ao Recife em busca de atendimento na área médica, em sua maioria africanos e norte-americanos, visam qualidade nos serviços e preços acessíveis.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Faz divisa com Paraíba e Ceará ao norte, Alagoas e Bahia ao sul, Piauí ao oeste e o oceano Atlântico ao leste. Tem 187 km de costa, excluindo a costa do arquipélago de Fernando de Noronha.

Pode-se destacar uma população jovem, que se encontra no ensino médio e logo estará no mercado de trabalho e precisará de uma boa formação para realizar seus sonhos.

Mais de 144 mil estudantes estão matriculados nas escolas municipais do Recife. No ensino fundamental municipal a matrícula é de quase cem mil crianças. O município possui 5.667 jovens matriculados no ensino médio. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) possui mais de 25 mil estudantes, a maioria em horário noturno.

O Recife conta com importantes universidades públicas e privadas, Desta forma, e por apresentado um progressivo e consistente nível de desenvolvimento econômico, é um dos polos de maior desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

A IES e a sociedade

Neste cenário rico e próspero de oportunidades, está instalada a FACCESA. Devido ao crescimento econômico do Estado e do avanço do desenvolvimento econômico do país e de ser um dos segmentos que mais gera empregos no país, além da demanda crescente pela procura de qualificação profissional que decorre fundamentalmente do papel estratégico da Instituição para a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo.

A atuação acadêmica da FACCESA está voltada para uma política didático-pedagógica, de acordo com sua inserção regional e local, visando o desenvolvimento da Instituição junto à comunidade, desenvolvimento tecnológico, político, social, cultural e o meio ambiente.

Manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

A IES tem a preocupação de atender às políticas públicas, bem como as ambientais, de inclusão social e de direitos humanos e busca desenvolver pesquisas e ações de

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

extensão junto à população menos favorecida com o objetivo de melhorar a qualidade de vida.

O PDI estabelece objetivos e metas no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, conforme descrito a seguir: promover o engajamento da FACCESA no processo de inclusão social, de desenvolvimento sustentável e de preservação do patrimônio artístico e cultural; implantar e fortalecer as ações afirmativas em todos os cursos da IES; aprimorar as políticas e práticas e inclusão social e a integração da Instituição com a sociedade; A FACCESA não perde de vista que seu compromisso maior é sempre com a produção de conhecimento, capaz de romper barreiras e provocar mudanças. Precisa ser contemporânea em seu tempo e promissora em relação ao futuro. O ensino superior, para possibilitar a inserção profissional do aluno no mundo do trabalho precisa relacionar o conhecimento de forma mais ampla e não apenas à assimilação das possíveis aplicações de momento, incorporando à historicidade de sua elaboração, os contornos epistemológicos em que cada área se insere e, ainda os impactos exercidos sobre a sociedade e a cultura.

Dentre as ações institucionais relacionadas, pode-se citar:

- 1) Diversidade: grupo de estudos sobre Diversidade Cultural Religiosa no Brasil; Núcleo de estudos afro-brasileiros; entre outras.
- 2) Meio Ambiente: Atividades de educação ambiental, políticas institucionais em respeito ao meio ambiente, rotina de coleta seletiva, desenvolve diversas ações sobre o meio ambiente: seminários técnicos sobre a preservação da Mata Atlântica; seminários sobre meio ambiente; projeto “Meio Ambiente por inteiro”.
- 3) Memória e Patrimônio Culturais: Monte das Tabocas; Núcleo de Produção Cultural; Laboratório de Estudos sobre Cidades; Jornada Recifense de Estudos sobre Patrimônio Cultural; entre outras.
- 4) Nestas atividades envolveram alunos de graduação, de pós-graduação e docentes/pesquisadores, que, juntos, mantêm a memória cultural, preservam o patrimônio cultural, divulgam a capacitação, a produção artístico-literária e promovem a apropriação deste trabalho pela sociedade.

No contexto do PDI, verifica-se coerência entre o documento e as atividades desenvolvidas pela FACCESA, considerando aspectos como a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

A FACCESA promove, ainda, preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas.

A oferta de cursos noturnos conjugada com a localização estratégica do FACCESA permite a trabalhadores da região o acesso ao ensino superior que uma vez cursado pode melhorar suas condições e qualidade de vida uma vez que ficam mais qualificados para o mundo do trabalho.

Tanto as ações sistêmicas que permitem o acesso de trabalhadores ao ensino superior, como os serviços de assistência desenvolvidos na FACCESA, denotam que as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social estão coerentes com toda a filosofia das ações de responsabilidade social: inclusão social. Esses posicionamentos conjugados tornam-se ações de inclusão social pois possibilita o acesso e a permanência de estudantes trabalhadores da região com ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

A FACCESA acredita que as crenças e valores de seus idealizadores devem transpor os muros da instituição criando oportunidades para que a população em seu entorno e a comunidade local, de uma maneira especial, tenha na instituição um agente permanente que oportuniza ações visando o aumento do bem-estar social, da inclusão e conscientização da importância do ensino e discussão das relações étnico-raciais, de direitos humanos e de educação ambiental e apresenta como ações de visibilidade de sua responsabilidade social, os estágios curriculares obrigatórios da graduação, os estágios curriculares não-obrigatórios e a prestação de serviços em diversas áreas, que contribuem diretamente para o desenvolvimento local e regional.

Uma parcela significativa de alunos não teria condições de integrar essa camada limitada da sociedade que possuem cursos superiores. Na definição das crenças e valores da IES, percebe-se claramente o foco social definido pela mantenedora. Tanto que, dentre as principais crenças e valores dos idealizadores, algumas podem caracterizar esse posicionamento: Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade Ambiental, Respeito à Diversidade.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

E ainda: foco na formação de aluno/cidadão como um ser social histórico e sujeito de relações; visão de compartilhamento de conceitos com todos os partícipes do processo de ensino-aprendizagem e de sua comunidade de princípios fundamentados nos direitos humanos e da relação étnico-raciais que envolve a sociedade brasileira; foco na conscientização e formação de indivíduos e de sua comunidade de princípios de conservação do meio ambiente e de uma vida social sustentável. Essas ações estratégicas estão voltadas para o desenvolvimento social, tecnológico, político e cultural, do respeito e preservação ambiental da comunidade, também está presente em ações acadêmicas planejadas pela FACCESA que deverão criar oportunidades para a sociedade buscar um centro de formação de excelência esse foco.

Para tanto, ações já planejadas que deverão consubstanciar esse posicionamento é a proposta contida no PDI, orientando a implementação nos PPCs determinado na RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Outras ações que estão em andamento, acompanhadas de outras já planejadas, propiciam que alunos e a comunidade em geral, tenham junto aos cursos da IES meios de amplitude social, como é o caso dos serviços que são ofertados gratuitamente à comunidade de baixa renda.

Dentro do contexto acadêmico, a FACCESA mantém linhas onde busca a integração horizontal de seus cursos de graduação, tendo como foco o entendimento das demandas da comunidade. Uma dessas linhas está diretamente ligada à meta da IES de atuar junto à comunidade. Essa linha fundamenta-se em percepções sobre a realidade do mundo atual em relação às interações entre Ciências, Ambiente, Tecnologias e Sociedade.

As questões ambientais, na medida em que se concentram em determinar os diversos elementos existentes em situações problemas, poderão permitir a integração dos professores, pesquisadores e alunos das diversas áreas do conhecimento, na construção de novos caminhos para com o setor produtivo em relação ao ambiente.

Diversos caminhos hoje percorridos pelo crescimento dos avanços científicos e tecnológicos, representado pelo crescimento da economia, sem os devidos cuidados com o ambiente, expressam modos de perceber aspectos particulares da realidade, tais como os conflitos sociais presentes ao longo da história humana.

Nesta mesma linha reflexiva, mostra ser necessário um olhar sobre a relação natureza-sociedade-economia em distintas épocas, culturas e ambientes: gestão para a sustentabilidade, a interação existente na vivência de processos investigativos, possibilita a interação que ultrapassa a simples comunicação de ideias e alcança à integração mútua dos conceitos básicos, oriundo da epistemologia que sustenta as diferentes áreas do saber, incluindo a organização de grupos com foco na interdisciplinaridade.

Analisando a questão da concepção transversal, vê-se como resultado de um paradigma comum a um conjunto de disciplinas. A compreensão multidisciplinar da aprendizagem pode ser definida como aquela que se ocupa dos fenômenos que envolvem o conhecimento humano. Esta compreensão está além da questão disciplinar, estando presente em temas ainda em investigação. Utiliza-se de saberes já existentes na busca de novos conhecimentos e ampliação dos atuais saberes, visando o desenvolvimento sustentável.

As ações já realizadas e a serem realizadas pela FACCESA traduzem o seu modo de pensar inclusivo, onde a comunidade é o principal beneficiado de suas ações. É inegável que uma instituição onde a renda média de seus alunos é R\$1.800,00, sua função social transcende a qualquer outro interesse.

Assim, fica claro que uma das principais metas da FACCESA é o de garantir o pleno desenvolvimento de docentes, discentes e comunidade na busca de transformação social, visando a inserção de conhecimentos sobre os direitos humanos na nossa sociedade, de aspectos relacionados com questões étnico-raciais, especialmente da cultura afro-brasileira e africana e da construção de valores sociais relacionadas com a educação ambiental e sustentabilidade, visando o alcance da justiça social.

2.1.3 Objetivos e metas institucionais

Considerando-se o desempenho institucional consubstanciados 2023-2027, a partir das reuniões de coordenação desenvolvidas para elaboração do presente plano, os seguintes objetivos foram estabelecidos para os próximos cinco anos:

Objetivos Institucionais (2023-2027)

Objetivos

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

1. Criar nova unidade física (<i>campus</i>) visando ampliar a estrutura física e adequações da infraestrutura acadêmica.
2. Ampliar as ações de responsabilidade social, em consonância com a vocação institucional de contribuir para melhorar as condições de vida da sociedade pernambucana.
3. Inovar o ensino e as práticas extensionistas, bem como do incentivo à pesquisa científica.
4. Criar condições para transformar a instituição em um Centro de Referência
5. Desenvolver e implantar programa de “outsourcing” da tecnologia de Informação, promovendo a hospedagem da base de dados e do sistema integrado de gestão numa empresa provedora de serviços em datacenter, bem como o desenvolvimento do conceito de inteligência competitiva.
6. Solidificar nacional e internacionalmente a imagem institucional, identificada com as práticas inovadoras da educação, e parceiros internacionais.
7. Ampliar a oferta de cursos de Pós-Graduação.
8. Iniciar a oferta de cursos de EaD.
9. Criar cursos técnicos, com vistas ao atendimento das demandas sociais e do mercado de trabalho.

Esses objetivos estão desdobrados em metas e estas em estratégias, conforme a seguir discriminadas:

Objetivos, Metas e Estratégias

OBJETIVO	METAS	ESTRATÉGIAS
1. Criar novos <i>campi</i> visando ampliar a estrutura física e adequações da infraestrutura acadêmica.	1.1. Ampliar a estrutura física, incluindo a aquisição de instalações para funcionamento de cursos de pós-graduação, até 31.12.2024.	1.1.1. Prospectar áreas disponíveis em Recife e cidades adjacentes para construir novos <i>campi</i> até 31.12.2020 1.1.2. Ampliar o processo de construção do Centro de Referência 31.12.2024.
	1.2. Ampliar a estrutura física para abrigar os novos cursos previstos neste PDI até 31.12.2024.	1.2.1. Efetuar reformas para ampliar os imóveis já locados até 31.12.2024.
	1.3. Incentivar a interiorização dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> até 31.12.2024.	1.3.1. Firmar parcerias e convênios com órgãos públicos e escolas particulares até 31.12.2024.

OBJETIVO	METAS	ESTRATÉGIAS
2. Ampliar as ações de responsabilidade social, em consonância com a vocação institucional de contribuir para melhorar as condições de vida da	2.1. Ampliar os programas de responsabilidade social e de ações culturais até maio 2025.	2.1.1. Ampliar a área de atuação do projeto "CCE Solidário" até 30.06.2025.
	2.2. Manter e expandir ações institucionais de	2.2.1. Estabelecer convênio com todas as

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

sociedade pernambucana.	envolvimento com a sociedade civil e poderes públicos, em diversas áreas de atuação, de modo a ampliar parcerias até 31.12.2025.	<p>2.2.2. prefeituras da Região até 31.12.2025. Ampliar o número de convênios com a Prefeitura do município e com todas as autarquias municipais da Região Metropolitana do Recife até 31.12.2025.</p> <p>2.2.3. Ampliar o número de convênios com todas as secretarias estaduais de Pernambuco até 31.12.2025.</p>
-------------------------	--	---

OBJETIVO	METAS	ESTRATÉGIAS
3. Inovar o ensino e as práticas extensionistas, bem como do incentivo à pesquisa científica.	3.1. Aprimorar o sistema de autoavaliação institucional, com a finalidade melhorar os subsídios para a gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários até 31.12.2024.	<p>3.1.1. Aperfeiçoar o processo de avaliação do desempenho individual de funcionários e gestores da organização até 31.12.2024.</p> <p>3.1.2. Concluir, ampliando, para todos os períodos, de todos os cursos, o sistema de avaliação individual de docentes até 31.12.2024.</p>
	3.2. Ampliar a sistemática institucional de avaliação da aprendizagem, de forma a facilitar a transversalidade e a interdisciplinaridade como modos de trabalhar o conhecimento até 31.12.2024.	<p>3.2.1. Formar banco de dados de questões das disciplinas de todos os cursos, visando a construção de uma base de dados para avaliação institucional do aprendizado até 31.12.2024.</p> <p>3.2.2. Implantar a avaliação institucional da aprendizagem até 31.12.2024.</p>
	3.3. Ofertar novos cursos de extensão direcionados para alunos e docentes da instituição até 28.02.2024.	<p>3.3.1. Ofertar, de forma sistemática, o curso de Espanhol Instrumental até 30.01.2024.</p> <p>3.3.2. Ofertar, de forma sistemática, o curso de Inglês instrumental até 28.02.2024.</p>
	3.4. Incentivar a realização de pesquisas, até jun/2024.	3.4.1. Divulgar, até 30.06.2024, principalmente entre os representantes dos comitês de representantes de turma, as formas de

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

		apoio à pesquisa, bem como os grupos e linhas de pesquisa existentes. 3.4.2. Instituir, premiação para as melhores pesquisas realizadas, até 31.12.2024.
--	--	---

OBJETIVO	METAS	ESTRATÉGIAS
4. Criar condições para transformar a instituição em um Centro Referência.	4.1. Ofertar novos cursos, em diversas áreas, de modo a atender as demandas e necessidades locais até 01.02.2026.	4.1.1. Criar projetos dos cursos na modalidade a distância (EAD), até 31.12.2026. 4.1.2. Implantar projetos dos cursos tecnólogos nas áreas de Ambiente e Saúde, Gestão de Negócios, Hospitalidade e Lazer, e Produção Alimentícia, até 31.12.2026. 4.1.3. Elaborar projetos dos cursos de bacharelado, até 31.12.2026.

OBJETIVO	METAS	ESTRATÉGIAS
5. Solidificar nacional e internacionalmente a imagem institucional, identificada com as práticas inovadoras da educação.	5.1. Participar do Sistema de Acreditação Regional dos Cursos de Graduação, até 31.12.2027.	5.1.1. Criar um Núcleo com o objetivo de coordenar as ações de CRO (Chief of Reflection Organization) na, até 30.06.2027 5.1.2. Elaborar projeto para candidatura ao Arcu Sul, conforme as orientações da Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA), até 30.06.2027.
	5.2. Ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, até 31.12.2027.	1.2.1. Ampliar o número de convênios com instituições nacionais e internacionais, até 31.12.2027. 1.2.2. Incentivar a prática de intercâmbios entre discentes, docentes e funcionários, até 31.12.2027.

Metas para ofertas de Novos Cursos

METAS PARA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS – GRADUAÇÃO PRESENCIAL	2023	2024	2025	2026	2027
Enfermagem			X		
Psicologia			X		
Fisioterapia				X	
Nutrição				X	
Farmácia					X
Gastronomia					X

2.2 Planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação.

A política institucional de planejamento didático-instrucional e sua articulação com a política de ensino de graduação e de pós-graduação está estabelecida de acordo com as prerrogativas e normas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e demais regulamentos da IES. Essa articulação promoverá o desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas do curso, em consonância com as diretrizes e políticas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e de pós-graduação.

A política didático-instrucional no FACCESA tem como elementos essenciais:

- Ensino de graduação e pós-graduação na área de saúde, humanas, negócio, exata e tecnólogos;
- Iniciação científica e extensão articulada ao ensino, visando à difusão dos valores e do conhecimento;
- Formação de profissionais com visão crítica da realidade;
- Qualificação dos profissionais formados por ela, voltada à prestação de serviços requeridos pela comunidade;
- Elevação do nível científico técnico-cultural do cidadão brasileiro.

Para atingir suas aspirações os mantenedores disponibilizam:

- Professores altamente qualificados;
- Infraestrutura adequada, equipamentos, laboratórios, biblioteca, instrumentos de ensino-aprendizagem e multimeios atualizados;

- Metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógica decidida pelos cursos, a partir da iniciação científica;
- Atualização permanente de programas de ensino, mediante estudos e discussões no âmbito do Colegiado e do NDE, ajustando-os ao processo das ciências, às necessidades dos discentes e às exigências da vida econômica, política e social;
- Avaliação institucional interna de cursos, currículos, trabalhos docentes, iniciação científica e extensão, visando ao aperfeiçoamento do processo;
- Incentivo ao trabalho interdisciplinar, pelo natural entrosamento entre os cursos, visando à unidade de trabalho;
- Melhoria do processo de avaliação, introduzindo outras possibilidades de verificação do rendimento escolar, que possibilitem melhor aproveitamento do potencial dos discentes;
- Desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, debates e mesas redondas que possibilitem o entrosamento dos discentes, docentes e administradores em torno de problemas comuns;
- Incremento das relações entre a IES e a comunidade para definir demandas e orientar a criação de novos cursos e o direcionamento de seus currículos para melhor definição do perfil profissional;
- Vinculação e integração dos projetos, a serem desenvolvidos no FACCESA em linhas de ação dos diversos órgãos regionais que atuam no campo do ensino, da iniciação científica, da ciência e da tecnologia;
- Promoção da integração das várias modalidades de ensino que oferecerá, ou seja, cursos de graduação, atualização, tecnologia e pós-graduação.

2.2.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos

O Projeto Pedagógico Institucional do FACCESA se consolida como uma das principais referências de instrumento político, filosófico e teórico-metodológico do PDI da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA que norteia o fazer pedagógico desta Instituição de Ensino Superior – IES, conforme determina a legislação específica, em especial o Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das

instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

A linha filosófica de uma instituição de ensino deve traduzir o pensamento de seus membros quanto à relação educação-mundo, sugerindo como todos que orientam o processo educacional devem ver o preparo das pessoas para a vida. Com base nessa premissa, buscou-se definir a linha da FACCESA aplicando-se o método indutivo, partindo-se do particular para o geral, na medida em que justificou-se em primeiro lugar a visão da educação pretendida para, em seguida, associar-se esse pensamento à teoria que o justifica. Dessa forma, a melhor sentença que manifesta esse pensamento é a seguinte:

LINHA FILOSÓFICA

Aprender fazendo, passando dos "saberes" acadêmicos para as "competências" profissionais e a busca de uma formação ética e profissional, garantindo um aprendizado de fato como resultado de uma parceria entre aluno, professor e instituição, parceria esta que transcenderá não somente os muros da instituição, mas também o tempo.

Trata-se, portanto, de uma linha pedagógica identificada e adaptada à realidade atual, que visa a estimular o desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas ativas, na tentativa de adequar a educação ao crescimento urbano e industrial verificado no nosso país nos últimos anos. Traduz igualmente um esforço para se construir a possibilidade de desenvolver competências, seja do aluno, seja do professor e praticar currículos modernos associados às realidades locais, bem como valorizar a formação inicial de cada docente, além de estimular a melhoria dos processos de aprendizagem e instigar a educação continuada de toda comunidade acadêmica.

Adotando-se a mesma metodologia de partir do particular para o geral, definiu-se a concepção psicopedagógica da instituição também com base numa sentença que pudesse resumir o pensamento da FACCESA para a relação ensino-aprendizagem:

CONCEPÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

Conteúdos do ensino vinculados e transversalizados por uma série de fatores econômicos, sociais, políticos, ideológicos que podem intervir na aprendizagem

justificado pelo desenvolvimento de uma metodologia de trabalho capaz de promover uma aprendizagem significativa dos conceitos e procedimentos analítico-lógicos importantes à competência intelectual.

Dessa forma, duas abordagens teóricas devem permear as ações pedagógicas da FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - FACCESA: a teoria do ensino como processo social, Vygotskiana, e o método Paulo Freiriano de educação pela consciência e visão de mundo. Nesse sentido, exige-se de cada educador o esforço para compreender o contexto socioeconômico do alunado, bem como conduzir seus ensinamentos para a realidade brasileira e, especificamente, nordestina e pernambucana.

A valorização da experiência do aluno passa a ser uma peça-chave na construção dos currículos, considerando-se que a abordagem a ser dada no ensino praticado pela FACCESA passa pela compreensão de que a pessoa humana é um ser que se forma em contato com a sociedade em que vive, pois, segundo Vygotsky, “na ausência do outro, o homem não se constrói como homem.” Portanto, na visão desse pensador, a formação se dá numa relação dialética entre o sujeito e a sociedade ao seu redor - ou seja, o homem modifica o ambiente e o ambiente modifica o homem.

Além disso, o foco das ementas disciplinares é na interdisciplinaridade, buscando-se a transferência de saber entre as mais diversas matérias, principalmente nos cursos de formação essencialmente técnica, como são os casos dos cursos de bacharelado.

Por outro lado, e, fundamentalmente, defende-se a utilização de metodologias de ensino que se contraponham à chamada “educação bancária”, na qual o professor age como quem deposita conhecimento num aluno apenas receptivo, como dizia Paulo Freire. O que se propõe para a FACCESA é uma equipe de professores que exerça a sua missão de direcionar e informar ao aluno para que ele possa aprender e trocar suas experiências em sala de aula, pois, segundo Paulo Freire, ninguém ensina nada a ninguém, mas as pessoas também não aprendem sozinhas. O professor e o mundo devem ser seus mediadores.

Essa é a concepção político-pedagógica que a FACCESA defende, objetivando com isso não apenas ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de referência, mas também estar comprometida com o contexto socioeconômico no qual

está inserida. Até porque, “o saber que não vem da experiência não é realmente saber” (Vigotsky) e, “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (Paulo Freire).

2.2.2 Política de ensino de graduação e pós-graduação

As políticas de ensino da FACCESA, em consonância com sua missão institucional visam: **contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autônomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo** e reafirmam o seu compromisso com uma educação de qualidade. Para atingir tal objetivo, faz-se necessário trabalhar entre ciência/tecnologia e teoria/prática; a iniciação científica como princípio educativo e científico e; a extensão como forma de conversa direta e permanente com a sociedade.

Além disso, promovendo a articulação entre as dimensões social, ética, cultural, ecológica, tecnológica, profissional, mercadológica, de cidadania, de valorização do aperfeiçoamento dos processos da qualidade dos produtos das atividades humanas, o desenvolvimento do ensino privilegia o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências–conhecimentos, habilidades e atitudes–desenvolvidas e pressupondo:

- A observação dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- A aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- A atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Nos termos da sua política para o ensino de graduação e pós-graduação, a FACCESA visa à compreensão do contexto no qual se insere, marcado por transformações geopolíticas, econômicas, sociais e culturais. Isto significa que as

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

relações estabelecidas com a sociedade são abrangentes, complexas e variadas.

Desse entendimento e considerando a política educacional brasileira, a FACCESA apresenta como sua função primeira a formação profissional decorrente das demandas sociais e das necessidades do mercado de trabalho.

Desta forma, a estruturação e o desenvolvimento do ensino elegem como eixo curricular a consolidação de uma educação geral e continuada, como base da formação profissional, sendo essencial o equilíbrio entre humanismo e tecnologia.

Assim, em todos os cursos superiores de graduação e pós-graduação ofertados pela FACCESA, o ensino voltar-se para:

- o desenvolvimento de competências, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco e região, levando à formação de profissionais com postura ética, empreendedora e crítica, que tenham incorporadas as perspectivas históricas e epistemológicas de produção do conhecimento, entendendo ainda os impactos exercidos pelas mudanças sobre a sociedade e a cultura;
- a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção, constituindo-se o acesso à informação e o seu tratamento em condições essenciais à vida em sociedade, seja no cotidiano, seja nas situações de trabalho;
- a constituição do ser, nos níveis pessoal, cidadão e profissional, compreendendo o saber conviver com os outros; dominar conhecimentos integrando-os a vivências cidadãs; e dominar e interpretar várias linguagens, estruturando-se como profissional que dialoga com a ciência e a técnica e, ao mesmo tempo, ser capaz de se manter em equilíbrio consigo, com os outros e com o mundo.

Diretrizes Pedagógicas:

A FACCESA define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que devem conduzir à elaboração dos projetos dos cursos e programas que ofertar:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que busquem problematizar os

conteúdos, promovendo o desenvolvimento do espírito empreendedor e de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;

- currículos de cursos atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs e planos de ensino propiciando a integração simultânea entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e as ações comunitárias;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor muito mais o papel de orientador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, destinados a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do aluno e a oferecerem oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;
- teoria e prática caminhando juntas, onde a aplicação prática das teorias será promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares.

2.2.3 Princípios metodológicos

A teoria e a prática juntas são compromissos na Instituição, visando a excelência no processo de aprendizagem onde o aluno é o centro do processo. Assim, a FACCESA privilegia as metodologias de ensino que acolhem as ações de iniciação científica, atividades de extensão e monitoria.

As aulas expositivas, relevantes para os cursos, estão apoiadas em tecnologias da informação e da comunicação, a fim de facilitar a aprendizagem.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Paralelamente, são ofertadas práticas em sala de aula, estudos de casos, seminários, painéis, estudos em grupo, entre outras modalidades.

As atividades práticas ocorrem ao longo de todas as disciplinas, de forma a assegurar a aprendizagem significativa de seus conteúdos, possibilitando aos discentes, além da aquisição das informações, o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para o exercício profissional de qualidade.

O professor é um facilitador do processo de aprendizagem, colocando-se à disposição dos estudantes, bem como promovendo a constante interação entre teoria e prática, devendo esta corresponder aos objetivos de ensino-aprendizagem e aos conteúdos a serem desenvolvidos, de forma contínua e dinâmica.

Os pré-requisitos acumulados para a aprendizagem desses conteúdos e o perfil da classe são revisados periodicamente, a fim de adequar os resultados indesejados.

No caso da aprendizagem, a FACCESA elegeu cinco objetivos importantes de serem absorvidos pelos alunos, de forma gradual:

- Assimilar conhecimentos;
- Apropriar-se desses conhecimentos através da prática de exercícios;
- Transferir conhecimentos para resolver situações-problema;
- Criar novas visões e interpretações para problemas reais;
- Desenvolver habilidades e competências articulando conhecimentos teóricos com atividades eminentemente práticas.

Para alcançar tais objetivos, o método expositivo pode variar através de exposição oral, demonstração, apresentação de filmes, conferências, seminários dentre outros; os quais servem como embasamento para a aplicação prática (em laboratórios e experimentações), proporcionando o desenvolvimento de habilidades e integrando conhecimentos; os quais auxiliam na resolução de situações-problema, cuja solução exige informações e raciocínio, forçando o aluno a criar e correlacionar assuntos e dados. Assim, a associação entre teoria e prática norteiam as atividades pedagógicas ao longo do curso.

As metodologias propostas pela FACCESA trabalham constantemente com a interdisciplinaridade, a qual é elaborada e operacionalizada nas reuniões com os docentes responsáveis pelas disciplinas, bem como ocorrerão em reuniões dos Coordenadores de Cursos, quando se aplicar, visando a concepção de trabalhos em

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

conjuntos, zelando pela interação entre as disciplinas e o respeito entre as profissões, conforme a implementação dos cursos.

Desta forma, a IES fortalece o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, além de propiciá-los um espírito empreendedor, contribuindo para uma formação de sujeitos autônomos, éticos e cidadãos com visão crítica da sociedade.

O aluno, como sujeito ativo da construção do conhecimento, é um dos principais agentes do processo ensino-aprendizagem. Para a FACCESA, a construção do conhecimento se dá com a participação ativa de todos os agentes do processo e com uma constante interação com a sociedade, assimilando e trazendo para o dia-a-dia construtivo o estado-da-arte das áreas de conhecimento dos nossos cursos de graduação. A Instituição acredita que seus alunos somente poderão ter pleno desenvolvimento de seus conhecimentos quando forem construídos através da constante interação com o meio.

O processo de ensino-aprendizagem adotado pela IES está fundamentado na lógica pedagógica de que o aluno não deve parafrasear a realidade e sim observar a realidade e adotar um processo interativo e modificativo da prática profissional, caracterizando-se como um agente ativo da realidade. Para isso, a FACCESA adota os princípios pedagógicos de que a individualidade do aluno deve ser respeitada, tanto em termos de níveis de aprendizado, como formas de assimilação de conhecimentos.

Na percepção da IES, o professor representa um dos principais agentes incentivadores do processo de aprendizagem, onde os alunos devem ver no docente um operador da dinâmica do aprendizado.

No processo cotidiano de construção do conhecimento, as principais dinâmicas metodológicas adotadas são:

- métodos expositivos, onde o conhecimento é apresentado de forma sistematizada;
- trabalhos independentes, onde a individualidade é o principal agente, tendo o aluno como principal elemento do processo;
- estudo dirigido, no qual a realização de tarefas de reprodução do conhecimento e de habilidades é definida, onde são claramente definidos os objetivos e resultados esperados;
- trabalhos em grupo, no qual busca-se a cooperação dos alunos entre si, na realização de tarefas direcionadas;

- dinâmicas de grupo, caracterizando uma ferramenta onde os estudos acontecem normalmente em grupos com o trabalho de conteúdos integrativos;
- aulas práticas, onde são colocados em prática o conhecimento teórico desenvolvido em sala de aula;
- visitas técnicas, onde o processo é realizado através visitas a entidades de interesse dos alunos e dos professores, objetivando uma visão aplicada do conhecimento acadêmico;
- utilização de laboratórios, onde se busca que os alunos consigam interpretar os fenômenos envolvidos com as práticas laboratoriais;
- ensino experimental ativo, onde o aluno participe efetivamente nas atividades, promovendo a sua participação direta no processo de construção do conhecimento;
- ensino expositivo, com disponibilidade de meios modernos: com salas adequadas, fisicamente bem dimensionadas, iluminadas e ventiladas, dotadas de meios modernos de multimídia;
- pesquisa, onde a IES busca a articulação entre a teoria e a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, os estágios profissionais e as atividades de extensão voltadas às necessidades regionais;
- mesa-redonda, onde acontecem reuniões entre professores, alunos e profissionais ativos no mercado, na busca da inserção do conhecimento através de opiniões de forma democrática e participativa;
- semanas acadêmicas, onde a interação entre os professores e alunos acontece de forma muito intensa, com a apresentação de trabalhos, de minicursos, de palestras e de várias atividades direcionadas.

2.3 Política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.

A FACCESA adota como política de prática de pesquisa, a iniciação científica. O processo de investigação do desconhecido, do novo, está presente no contexto das atividades teóricas e práticas, que imprimem o protagonismo docente e discente de todos os cursos de graduação da IES.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

As atividades de pesquisa estão presentes nos projetos de iniciação científica desenvolvidas de acordo com a política institucional, previstas no PDI da FACCESA, que contribui para o processo de aprendizagem do corpo acadêmico, em um contexto amplo dos conhecimentos aplicáveis à realidade sociocultural, de forma que o processo de investigação científica seja incorporado a essa realidade, mediante os princípios de ética e cidadania. A pesquisa está estruturada para promover, incentivar e estimular a produção científica, tanto para os professores quanto para os alunos da FACCESA.

A iniciação científica permite que os estudantes passem por um processo de aprendizado focado em uma linha científica da sua área, ou interdisciplinar com outras áreas do conhecimento, com metodologias problematizadoras de construção de soluções ou respostas para uma ou mais questões apresentadas pelo professor, em atividades pedagógicas internas e externas à IES, com o objetivo de estimular a curiosidade e o protagonismo, em vivências e práticas acadêmicas.

As atividades extensionistas, realizadas junto às comunidades do entorno da IES, com o objetivo do desenvolvimento do comprometimento social (voluntariado), da aplicação prática dos saberes construídos e do estímulo à pesquisa, promovem um diferencial no processo de aprendizagem dos alunos e podem estimular o interesse e a curiosidades para desenvolver a pesquisa. Assim, ao participar de atividades extensionistas integradas, os alunos começam a exercer o papel de pesquisador e protagonista do processo ensino e aprendizagem.

A inovação tecnológica está presente em todos os espaços educacionais: salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas e gabinetes de professores, coordenadores, pró-reitores, secretarias acadêmicas e em todas as atividades realizadas pela IES. Os recursos tecnológicos facilitam o processo pedagógico e podem estimular a pesquisa, a produção de conhecimento e a troca de comunicação.

A FACCESA percebendo a importância dos recursos tecnológicos, incentiva a vivência e o uso desses recursos nas suas práticas pedagógicas e na incorporação dos processos evolutivos do mundo digital, das tecnologias da comunicação no espaço acadêmico, no trabalho profissional especializado e social, associados aos novos paradigmas da educação; seja na disponibilização e trocas de informações, na aproximação com os avanços tecnológicos voltados para a profissão ou para melhor ilustrar os processos de ensino e aprendizagem na sala de aula.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

O crescente avanço das redes sociais tem contribuído nos processos de comunicação interna e externa da IES, com os sujeitos acadêmicos: professor, alunos, funcionários administrativos. Para isto, a Instituição investe na permanente atualização do seu portal institucional, disponibilizando informações acadêmicas para os estudantes e professores de todos os cursos, além da divulgação de eventos pedagógicos, pesquisas, profissionais, socioculturais, congressos, palestras e registros das atividades realizadas dentro e fora da sala de aula.

Em se tratando da política de desenvolvimento artístico e cultural, a FACCESA defende e incentiva a cultura, as crenças e os valores da região e do país, emanados dos compromissos sociais e culturais definidos pela mantenedora e pela mantida. Tanto que, dentre as principais crenças e valores dos idealizadores, algumas podem caracterizar esse posicionamento: **Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade Ambiental, Respeito à Diversidade**. E ainda: foco na formação de aluno/cidadão como um ser social histórico e sujeito de relações.

Com esse olhar voltado para a cultura e as práticas artísticas, a IES desenvolve ações voltadas para a formação do cidadão consciente da importância da preservação da cultura, dos valores, das habilidades e competências para a sua profissão, com foco no desenvolvimento social, tecnológico, político e cultural da sociedade.

Para incentivar essas ações socioculturais, a IES insere em seu calendário acadêmico semestral eventos que promovem e divulgam a cultura local e nacional com apresentação de produções artísticas e culturais, organizadas por alunos e professores, que envolvem e estimulam a leitura, pesquisa, produção literária, dança, música, artesanato, cultura indígena, religiões, artes plásticas, vestuários, esportes, lazer, etc., com a participação da sociedade e de todos que fazem a FACCESA.

Essas atividades estão assentadas nos três pilares que representam o fazer pedagógico da FACCESA: *a valorização da experiência do aluno, qualidade do ensino e a busca da inovação*.

A exemplo dessas ações temos os projetos que visam integrar o relacionamento dos alunos entre si, independentemente dos cursos e entre eles e a comunidade na qual a IES está inserida.

2.4 Políticas institucionais voltadas para valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e de igualdade étnico-racial.

O PDI estabelece objetivos e metas no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, conforme descrito a seguir: promover o engajamento da FACCESA no processo de inclusão social, de desenvolvimento sustentável e de preservação do patrimônio artístico e cultural; implantar e fortalecer as ações afirmativas em todos os cursos da IES; aprimorar as políticas e práticas e inclusão social e a integração da Instituição com a sociedade.

A FACCESA não perde de vista que seu compromisso maior é sempre com a produção de conhecimento, capaz de romper barreiras e provocar mudanças. Precisa ser contemporânea em seu tempo e promissora em relação ao futuro. O ensino superior, para possibilitar a inserção profissional do aluno no mundo do trabalho precisa relacionar o conhecimento de forma mais ampla e não apenas à assimilação das possíveis aplicações de momento, incorporando à historicidade de sua elaboração, os contornos epistemológicos em que cada área se insere e, ainda os impactos exercidos sobre a sociedade e a cultura.

Dentre as ações institucionais relacionadas, pode-se citar:

- 1) Diversidade: Criação do grupo de estudos sobre Diversidade Cultural Religiosa no Brasil; Criação do Núcleo de estudos afro-brasileiros; entre outras.
- 2) Meio Ambiente: os cursos de graduação e pós-graduação nas áreas correlatas, desenvolverão diversas ações sobre o meio ambiente: seminários técnicos sobre a preservação da Mata Atlântica; seminários sobre meio ambiente; projeto “Meio Ambiente por inteiro”.
- 3) Memória e Patrimônio Culturais: Recife Antigo; Criação do Núcleo de Produção Cultural; Criação do Laboratório de Estudos sobre Cidades; Jornada Recifense de Estudos sobre Patrimônio Cultural; entre outras.
- 4) Nestas atividades envolverão alunos de graduação, de pós-graduação e docentes/pesquisadores, que, juntos, mantêm a memória cultural, preservam o

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

patrimônio cultural, divulgam a capacitação, a produção artístico-literária e promovem a apropriação deste trabalho pela sociedade.

No contexto do PDI, verifica-se coerência entre o documento e as atividades desenvolvidas pela FACCESA, considerando aspectos como a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

A FACCESA promoverá, ainda, preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas.

Em respeito às pessoas possuidoras de necessidades especiais e de acordo com a visão e a prática humanística da instituição, bem como o disposto nas legislações específicas, a FACCESA adota como política medidas que permitem a acessibilidade às suas dependências pela comunidade acadêmica e que favorecem à inclusão social, conforme a seguir se explicita:

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, (CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003): Instalação de corrimão de alumínio em todos os acessos de escadas; Instalação de antiderrapante emborrachado em todas as escadas e rampas em cerâmica; Construção de rampas de acesso em todas as dependências; Instalação de elevador ligando o pavimento térreo ao pavimento superior (acesso ao auditório e salas de aula); Instalação de câmaras de segurança em todas as salas de aula, dependências de acesso público e pátio interno; instalação de caminhos tácticos para deficientes visuais.
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012): orientações e/ou capacitações junto ao corpo docente, no sentido do mesmo se qualificar, cada vez mais, nas questões da inserção do "aluno com necessidades especiais"; orientação aos docentes, para que, quando os mesmos perceberem alguma indicação de aluno com provável transtorno, informar imediatamente e formalmente, à psicóloga coordenadora do Núcleo de Apoio

Psicopedagógico - NAP. Desta forma, a psicóloga entrará em seguida, em contato, não apenas com o aluno como também seus familiares e ou responsáveis, objetivando confirmar-se ou não a suspeita percebida pelo docente. A psicóloga solicita a apresentação do diagnóstico médico, confirmando tratar-se o aluno de portador da síndrome do transtorno do espectro autista. Caso se tenha tal confirmação, a psicóloga e coordenadora do NAP promoverá as ações e orientações necessárias à garantia do atendimento aos direitos desse aluno na IES conforme se estabelece a lei.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004): introdução, através de disciplinas específicas e de disciplinas de conteúdos transversais e complementares, de componentes integrantes de todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação, descritas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos, para atender da melhor maneira possível e integralmente, as diretrizes nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da legislação vigente.
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012): instituir, através de disciplinas específicas e de disciplinas de conteúdos transversais e complementares, componentes integrantes de todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação, descritas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos, de forma a atender da melhor maneira possível e integralmente, as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, conforme disposto na legislação em vigor.

Nessa mesma linha, consciente de sua responsabilidade social perante a comunidade onde está situada, a FACCESA desenvolve diversos projetos sociais, cujo objetivo fundamental é o de atender à população carente de seu entorno em

diversos segmentos, como aqueles relacionados ao trato da saúde e ao desenvolvimento da cidadania.

A FACCESA adota suas políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. Na IES, essas políticas estão previstas no PDI, onde a educação ambiental é uma atividade de cunho institucional e transversal, ou seja, anualmente serão desenvolvidos eventos que envolvem todos os cursos da instituição. Esses eventos serão realizados em formas de palestras, seminários e capacitações que abordam temas sobre o meio ambiente, desenvolvimento sustentável, políticas ambientais, educação ambiental e o papel de cada curso de graduação ofertado pela IES nesse processo.

A integração dos cursos de graduação da IES com as políticas de educação ambiental acontece também por meio de conteúdos ministrados em disciplinas cuja temática é abordada, e também se estimula nos alunos que estiverem cursando estas disciplinas, a oportunidade de fazerem parte da equipe responsável pelos eventos e programas direcionados ao meio ambiente. Além disso, em relação ao Meio Ambiente, a FACCESA desenvolve projetos extensionistas que visam sensibilizar as comunidades do entorno quanto à conservação do Meio Ambiente, através de palestras, trabalhos em grupo, oficinas e trabalhos de mutirão em escolas, associações.

2.4.1 Acessibilidade

A FACCESA elenca neste documento a discriminação e informações acerca do atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs).

A IES possui instalações modernas e planejadas de forma a favorecer a interação frequente entre os alunos e entre estes e os professores. As dependências da Instituição oferecem conforto e condições adequadas ao desenvolvimento acadêmico dos alunos. A FACCESA mantém instalações preparadas para receber portadores de necessidades especiais. Os sanitários possuem boxes destinados a pessoas portadoras de deficiências físicas e os acessos ao auditório e dependências são feitos através de rampas (no corredor dos pavimentos) de pequena inclinação.

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

Nestes anos de funcionamento, a Instituição estabeleceu como meta adequar totalmente a sua infraestrutura para possibilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com os requisitos abaixo estabelecidos:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante portador de necessidade especial - PNE, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- II. Reserva de vagas em estacionamento;
- III. Colocação de corrimão na rampa de entrada do prédio para facilitar a circulação de cadeira de rodas;
- IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- V. Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

Para os alunos portadores de necessidades especiais, a IES, de acordo com o compromisso formal da Instituição, proporciona, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio, profissionais para acompanhamento (psicólogo, psicopedagogos, tradutor de LIBRAS, intérprete brailista).

Além dos alunos PNEs, a IES possui em seu quadro funcional profissionais que apresentam mobilidade reduzida, conforme quadro funcional em anexo.

Assegurar a acessibilidade é uma obrigação das IES, públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de ensino. A obrigação é determinada, em especial, no Decreto nº 5.296/2004, bem como é definida pela Lei nº 10.048/2000, pela Lei nº 10.098/2000, pelo Decreto nº 5.626/2005 e pelo Decreto nº 7.611/2011, e regulamentada pela Portaria MEC nº 3.284/2003. Nesse mesmo sentido, preveem a política educacional vigente e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva.

Para melhor compreensão dessa obrigação, destaca-se o previsto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 5.296/2004:

Decreto nº 5.296/2004

*Art. 8º Para os fins de **acessibilidade**, considera-se:*

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (g.n.).

Logo, faz-se necessário assegurar a acessibilidade e conferir condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em todas as atividades acadêmicas. Nessa perspectiva, a FACCESA pressupõe acessibilidade como a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, a promoção de tecnologia assistida e atendimento educacional especializado para os alunos.

Existe adequada instalação de programas que demonstram a capacidade da IES em facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural: Núcleo de Atendimento Discente e Programas de Monitoria, Apoio Psicopedagógico.

Os estímulos a permanência estão centrados em processos de nivelamento, no atendimento psicopedagógico e nos programas governamentais de financiamento (FIES e PROUNI). A previsão de intercâmbio acadêmico e cultural e iniciação científica é centrada na política de pesquisa da IES, focada no desenvolvimento de iniciativas oriundas da comunidade e perspectivas de mercado.

Em relação à biblioteca, está situada em um espaço de fácil acessibilidade para estudos individuais atendendo adequadamente aos requisitos de área física, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento.

As instalações sanitárias existentes atendem de maneira satisfatória aos requisitos de espaço físico, ventilação e limpeza, uma vez que existe banheiros para pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a FACCESA, em observância às disposições legais do Decreto nº 5.296/2004, do Decreto nº 5.626/2005, do Decreto nº 7.611/2011 e da Portaria MEC nº 3.284/2003, a acessibilidade é averiguada pelo Ministério da Educação - MEC no âmbito dos processos regulatórios: nos processos de credenciamento e reconhecimentos de IES, bem como nos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

2.4.2 Inclusão de pessoas com necessidades especiais

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

A FACCESA elenca neste documento a discriminação e informações acerca do atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) e a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A FACCESA possui instalações modernas e planejadas de forma a favorecer a interação frequente entre os alunos e entre estes e os professores. As dependências da Instituição oferecem conforto e condições adequadas ao desenvolvimento acadêmico dos alunos. A IES mantém instalações preparadas para receber portadores de necessidades especiais. Os sanitários possuem boxes destinados a pessoas portadoras de deficiências físicas e os acessos ao auditório e dependências são feitos através de rampas (no corredor dos pavimentos) de pequena inclinação.

A FACCESA, nestes anos de funcionamento, estabeleceu como meta adequar totalmente a sua infraestrutura para possibilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com os requisitos estabelecidos.

Para os alunos portadores de necessidades especiais, a IES, de acordo com o compromisso formal da Instituição, proporciona, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio, profissionais para acompanhamento (psicólogo, psicopedagogos, tradutor de LIBRAS, intérprete brailista).

Além dos alunos PNEs, a IES possui em seu quadro funcional, profissionais que apresentam mobilidade reduzida, conforme quadro funcional em anexo.

Assegurar a acessibilidade é uma obrigação das IES, públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de ensino. A obrigação é determinada, em especial, no Decreto nº 5.296/2004, bem como é definida pela Lei nº 10.048/2000, pela Lei nº 10.098/2000, pelo Decreto nº 5.626/2005 e pelo Decreto nº 7.611/2011, e regulamentada pela Portaria MEC nº 3.284/2003. Nesse mesmo sentido, preveem a política educacional vigente e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva.

Para melhor compreensão dessa obrigação, destaca-se o previsto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 5.296/2004:

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (g.n.)

Logo, faz-se necessário assegurar a acessibilidade e conferir condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em todas as atividades acadêmicas. Nessa perspectiva, A FACCESA pressupõe acessibilidade como a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, a promoção de tecnologia assistiva e atendimento educacional especializado para os alunos.

Existe adequada instalação de programas que demonstram a capacidade da IES em facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural: Núcleo de Atendimento discente e Programas de Monitoria, Apoio Psicopedagógico. Os estímulos a permanência estão centrados em processos de nivelamento, no atendimento psicopedagógico e nos programas governamentais de financiamento (FIES e PROUNI). A previsão de intercâmbio acadêmico e cultural e iniciação científica é centrada na política de pesquisa da IES, focada no desenvolvimento de iniciativas oriundas da comunidade e perspectivas de mercado.

Em relação à biblioteca, está situada em um espaço de fácil acessibilidade para estudos individuais e em grupo, atendendo adequadamente aos requisitos de área física, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento.

As instalações sanitárias existentes atendem de maneira satisfatória aos requisitos de espaço físico, ventilação e limpeza, uma vez que existem banheiros para pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a FACCESA, em observância às disposições legais do Decreto nº 5.296/2004, do Decreto nº 5.626/2005, do Decreto nº 7.611/2011 e da Portaria MEC nº 3.284/2003, a acessibilidade é averiguada pelo Ministério da Educação - MEC no âmbito dos processos regulatórios: nos processos de credenciamento e reconhecimento de IES, bem como nos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

2.4.3 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

Nos termos da Lei 12.764/12 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), a pessoa com transtorno do espectro

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. As pessoas portadoras do TEA (Transtorno do Espectro Autista) têm seus direitos previstos na Constituição Federal em vigor, bem como alguns direitos contidos em leis específicas.

A FACCESA vem procurando preparar o corpo docente e técnico administrativo para melhor atender ao discente com TEA, por meio de cursos de capacitação, como também a própria instituição tem investido em melhoria na estrutura física para melhor atender os alunos.

O atendimento das pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) são contempladas em todo território nacional pelas políticas de educação inclusiva, numa perspectiva de superação às perspectivas de exclusão, segregação e integração historicamente aplicadas.

No entanto, a Educação Inclusiva busca a centralidade da organização sócio-política na busca pela preservação dos direitos individuais do cidadão e seu atendimento de acordo com sua especificidade. Para tanto, a FACCESA, fundamenta sua proposta pedagógica de inclusão subsidiando-se legalmente pela Constituição Federal de 1988, onde o artigo 205, garante como um direito de todos, o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E no artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, o Transtorno Espectro Autista (TEA), abordado pela Lei N° 12.764 institui a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de 27 de dezembro de 2012, o art. 3º da referida Lei, define os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social.

Neste contexto, a IES, encontra-se preparada e assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos autistas (TEA), bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas. Desta forma, a FACCESA subsidiará o atendimento por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico que promoverá a formação continuada de professores baseada na compreensão das diferenças de cada aluno, com foco na integração e acessibilidade, estímulo ao convívio social e valorização de diferentes formas de pensar.

Concomitante, os currículos assumem a flexibilidade, as atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciado, as diferentes metodologias de trabalho no alcance das necessidades, adaptação de conteúdos e formas de avaliação, preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais. Quanto ao atendimento pedagógico dos acadêmicos com TEA, são realizadas as seguintes ações:

- a) Formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar nas intervenções pedagógicas e metodológicas; (percepção de alguma indicação de algum transtorno, sendo o mesmo encaminhado formalmente esses alunos ao NAP)
- b) Adaptação curricular quando necessário;
- c) Atendimento do NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem;
- d) Encaminhamento para o sistema de saúde, quando se fizer necessário. (para confirmação através de diagnóstico médico). Caso se tenha tal confirmação, a psicóloga e coordenadora do NAP promoverá as ações e orientações necessárias a garantia do atendimento aos direitos desse aluno na IES conforme se estabelece na referida lei.

A FACCESA se compromete em atender as pessoas com necessidades educativas especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

Diante do exposto, esperamos que assim seja atendido o requisito legal de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais da FACCESA.

2.5 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.

A política de responsabilidade social prevista no PDI da FACCESA estabelece um conjunto de projetos desenvolvidos pelos diversos segmentos acadêmicos (alunos, professores, coordenadores, pró-reitores) que tem por objetivos desenvolver ações de responsabilidade social (visando a neutralizar ou eliminar problemas presentes) e ações de sensibilidade social (visando a evitar problemas futuros). Atualmente são três projetos nessa área:

De acordo proposta pedagógica da FACCESA, o nosso fazer pedagógico perpassa constante aproximação dos alunos da comunidade e de suas demandas. Para tanto, são organizadas semestralmente eventos de interação, assistência, atendimento, orientação e assessoramento da parte dos alunos às comunidades circunvizinhas, dando oportunidade ao aperfeiçoamento da formação profissional e proximidade das realidades e dificuldades dessas comunidades.

Porém, um dos módulos desse curso é oferecido à população geral, com propósito de capacitar profissionais para gerenciamento compartilhado da Segurança Pública, orientados pela filosofia e estratégia de polícia comunitária.

2.6 Política institucional para a modalidade EaD.

A FACCESA, tem planejamento para no futuro a aprovação e autorização do MEC para o funcionamento dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância – EaD.

A educação a distância (EaD), segundo a Resolução n.º 1, de 11 de março de 2016:

é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda,

Eixo 2. Desenvolvimento Institucional

maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos (BRASIL, 2016).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), ofertados nessa modalidade, respeitarão, para esse fim, o atendimento às políticas educacionais vigentes, às Diretrizes Curriculares Nacionais, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e os padrões e referenciais de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Acentuam-se os seguintes aspectos:

- O professor como mediador e facilitador do processo de aprendizagem do aluno;
- A interatividade como forma de tratamento do conteúdo e da comunicação que possibilita a aprendizagem;
- A colaboratividade entre alunos e professores como sujeitos centrais desse processo assistidos por um suporte pedagógico e tecnológico;
- O uso das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) como ferramentas no desenvolvimento das atividades educativas.

A EaD na FACCESA seguirá os princípios e as finalidades educacionais previstos na proposta pedagógica da Instituição.

2.6.1 Processos de Avaliação na Educação à Distância

Na FACCESA os processos de avaliação a serem adotados na modalidade de ensino à distância preveem a valorização da participação qualitativa dos alunos, acompanhando o desenvolvimento, competências fundamentais apontadas nos projetos pedagógicos de cada curso. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem será feita pensando-se nos eixos especificados e delimitados em cada projeto pedagógico de curso.

A avaliação de desempenho acadêmico será, então, verificada em cada disciplina, através de instrumentos que comprovem assiduidade e eficiência no estudo, nos trabalhos e nas atividades programadas, seguindo a mesma sistemática adotada nos cursos de graduação na modalidade presencial.

Destaca-se que conforme a necessidade de cada componente curricular, o planejamento acadêmico prevê o desenvolvimento de projetos, trabalhos individuais, em grupo, estágios, relatórios, painéis, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, estudos de casos, monografias e outras formas da avaliação da aprendizagem. Estes mecanismos são definidos pelas coordenações dos cursos, mediante sintonia com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FACCESA.

2.7 Estudo para a implantação de polos EaD.

A FACCESA planeja a criação dos polos de EaD para os próximos anos, com o objetivo de atender às demandas e às necessidades dos mercados de trabalho, cada vez mais crescente por essa modalidade de ensino na região assim como para alcançar as metas do Plano Nacional de Educação.

3. POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

As políticas de ensino que vêm sendo adotadas pelo FACCESA estão assentadas em três pilares:

- Valorização da experiência do aluno: procedimentos que sejam coerentes com a realidade do educando;
- Qualidade do ensino: práticas que visem estabelecer confiança e atratividade, de modo a garantir a satisfação plena dos atores do processo educacional (professor e aluno);
- Busca da inovação: empenho para que se possa responder rapidamente às exigências da sociedade, em função das novas descobertas e avanços tecnológicos.

Sob a ótica da organização didática, os pressupostos apresentados orientam os princípios dos projetos pedagógicos dos cursos da seguinte forma:

- articulação teoria/prática ao longo de cada curso, constituindo a possibilidade do “aprender fazendo”, encontrando na investigação científica uma ferramenta através da qual é possível acessar o processo histórico de produção do conhecimento, identificando o seu campo epistemológico e reconhecendo a provisoriedade das descobertas científicas;
- interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificando contradições e compreendendo a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;
- diversificação e flexibilidade dos currículos, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças, abrindo espaços para que sejam criadas e desenvolvidas novas estratégias de aprendizagens teórico-práticas, potencializando-se, também, experiências anteriores de formação presentes na realidade;

- formação integrada à realidade, trazendo a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos possibilitando o desenvolvimento de práticas curriculares em sintonia com as demandas sociais e tecnológicas e regidas por princípios ético-políticos, sendo colocada à luz das rápidas e constantes mudanças sociais e tecnológicas, o que exige o domínio dos saberes que integram as diversas áreas do conhecimento.

3.1.1 Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa

A democratização da educação tem sido uma exigência cada vez maior, no sentido de que ocupa mais espaço na vida das pessoas, ajudando e dando sentido ao agir humano na dinâmica social. A educação está em plena mutação: a noção de qualificação no sentido tradicional é substituída pela noção de competência evolutiva e capacidade de antevisão. Além disso, multiplicam-se as possibilidades de aprendizado em todos os domínios e em novos campos de atuação fora da instituição educacional.

Mudou também a missão da educação: agora, ela engloba todos os processos através dos quais as pessoas criam, ao longo de suas vidas, um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos. A base para isso está na integração das quatro aprendizagens fundamentais (UNESCO):

Aprender a conhecer – tem a ver com o prazer da descoberta, da curiosidade, de compreender, construir e reconstruir o conhecimento.

Aprender a fazer – valoriza a competência pessoal que capacita o indivíduo a enfrentar novas situações de emprego, a trabalhar em equipe, em detrimento da pura qualificação profissional.

Aprender a viver junto – significa compreender o outro, ter prazer no esforço comum, participar em projetos de cooperação.

Aprender a ser – diz respeito ao desenvolvimento integral da pessoa: inteligência, sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade e iniciativa.

Bem além de uma adaptação às exigências do mundo do trabalho, educar-se é a estratégia maior para o domínio mais necessário dos ritmos e tempos do ser

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

humano. Por isso, é necessário preparar cada indivíduo para compreender-se a si mesmo e aos demais.

O reconhecimento da existência de uma educação informal que ocorre ao longo de toda a vida não deve ser entendido como negligência à educação formal.

Entendemos que educação formal e informal não se opõem, mas fecundam-se mutuamente.

Nesse sentido, é fundamental que a prática desenvolvida pelos docentes contemple as novas tendências: repensar as diferentes sequências educativas, organizar as transições, diversificar os percursos educativos.

Assim, em vez de simplesmente exposto oralmente pelo docente, o conhecimento deve ser contextualizado, problematizado, apresentado de forma provocativa e questionadora. Mais ainda, deve instigar os estudantes à reflexão, contribuindo para a formação de sua capacidade de discernimento, com base na pedagogia do diálogo.

Compreendendo o ensino como um processo de elaboração conjunta, o exercício pedagógico envolve não só a observação, análise, descoberta, produção, realizadas ativamente pelos estudantes, mas também, a organização e sistematização, feitas pelo docente, visando a autonomia de pensamento.

Nessa direção, a qualidade que queremos, sem dúvida, supõe tornar a FACCESA local de realização do gênero humano, de autoconstrução de si, como sujeito autônomo, espaço de humanização, o que vai muito além do homem individualista e consumista preconizado pela sociedade de mercado.

Diante das novas tendências de processos de trabalho, os desafios à formação profissional tornam-se cada vez mais singulares nesse processo, a educação formal contemporânea precisa rever-se para assumir sua parcela de responsabilidade na formação desse profissional pós-moderno.

Nesse sentido, o ensino superior cumpre fielmente seu papel quando formula e implementa uma formação geral e científica que permite ao indivíduo, antes de ser um trabalhador, ser um cidadão político capaz de entender, além da sua atividade específica, o seu espaço e papel na sociedade. Isso exige que a construção da competência cidadão-trabalhador seja uma atividade articulada entre organizações educacionais numa visão de complementação e parceria.

Evidentemente, essa articulação não pode ocorrer sem um grande sistema

educacional liderado pelo ensino universitário. O papel da instituição superior hoje é, portanto, preparar o profissional competente e o cidadão socialmente responsável, o sujeito-político comprometido com o bem-estar coletivo. Às funções tradicionais como pesquisa, inovação, ensino, formação continuada, podemos acrescentar outra que é recomendada pela UNESCO e que tem cada vez mais importância: a cooperação internacional.

Em síntese, a FACCESA orienta-se por:

- adoção de um ensino de qualidade com comprometimento social, baseado em conhecimentos científicos e tecnológicos que a diferenciem no âmbito de sua atuação;
- formação de estudantes com competência para diagnosticar problemas e gerar soluções contextualizadas com a realidade profissional da sociedade;
- construção de uma proposta pedagógica inovadora que contemple as peculiaridades do cidadão-trabalhador já inserido no mercado de trabalho;
- promoção à interação docente-discente, compartilhando a experiência profissional dos estudantes, especialmente quanto aos exemplos reais por eles vivenciadas.

A organização do currículo acadêmico, tendo como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, compreende também em sua parte estrutural, definições a respeito de outros componentes como estágios, atividades complementares, oficinas, seminários e pressupõe outras definições teórico-metodológico-operacionais relativas aos estudos que devem ser realizados, concretizando-se no ato pedagógico.

Em consonância com a Missão e os Princípios da FACCESA e com os quatro pilares fundamentais para aprendizagem recomendados pela UNESCO (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser), a Instituição estabeleceu as seguintes diretrizes pedagógicas para todos os cursos:

Sociedade:

A dinâmica mundial é uma realidade e as mudanças culturais, tecnológicas, econômicas, ambientais e sociais são cada vez mais velozes.

Diante disso, temos o desafio e compromisso de preparar o estudante para além do mercado de trabalho, visando à formação de cidadãos com capacidade para

enfrentar as adversidades impostas pela realidade da vida.

Educação:

Entendida como fator de transformação da Sociedade, é um dos mais fortes elementos de inclusão social, preparando os indivíduos em sua dimensão humana e profissional. Educação e Sociedade são vistas como verso e reverso da mesma moeda. A instituição educativa como lócus de produção e transmissão de conhecimento que levam a formas de intervir na realidade.

Interdisciplinaridade e Contextualização:

Propostas como princípios pedagógicos estruturadores para o desenvolvimento das competências relativas ao exercício da cidadania; ao mundo do trabalho e prática social, relacionando a teoria com a prática; ter autonomia intelectual e pensamento crítico; compreender os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos e se dispor a aprender continuamente.

Compromisso com a qualidade:

Tendo o ensino como prioridade essencial, garantindo a indissociabilidade deste com a pesquisa e a extensão, a FACCESA assume o compromisso com a excelência da qualidade em todos os serviços prestados a comunidade acadêmica e a sociedade.

Responsabilidade socioambiental:

A FACCESA assume compromisso com a formação de cidadãos capazes de atuarem como agentes transformadores na sociedade, frente às demandas sociais e ambientais.

Respeito aos valores éticos, estéticos e políticos:

A FACCESA deve ser inerente à formação do profissional e coerente com os valores da instituição educacional. A IES contempla nas suas propostas curriculares valores que fomentam a criatividade, a iniciativa e a liberdade de expressão, contribuindo, assim, para a aquisição atributos como crítica, equilíbrio, multiplicidade e respeito pela vida.

A preparação para a vida profissional, orientada pela política da igualdade de direitos e de oportunidades, constitui relação entre o trabalho próprio e o dos outros, conhecendo e reconhecendo sua importância para o bem comum e a qualidade de

vida.

A metodologia de ensino adotada pela Instituição tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, buscando uma preparação holística para o exercício de uma profissão de nível superior e de sua cidadania.

Para tanto, a IES busca ações voltadas para:

- Gestão compartilhada na construção competente do projeto pedagógico;
- Processo de gestão centrado em valores e princípios democráticos;
- Visão de compartilhamento de conceitos com todos os partícipes do processo de ensino-aprendizagem e de sua comunidade de princípios fundamentados nos direitos humanos e da relação étnico-raciais que envolvem a sociedade brasileira;
- Busca democrática na sua essência pedagógica, visando à colaboração, corresponsabilidade e solidariedade de sua comunidade acadêmica;
- Gestão compartilhada buscando a formação de uma cultura ética e responsável na sua essência, que deverá nortear o processo pedagógico de formação dos egressos;
- Busca de excelência acadêmica nas áreas em que atua;
- Foco na conscientização e formação de indivíduos e de sua comunidade de princípios de conservação do meio ambiente e de uma vida social sustentável;
- Projeto Pedagógico fundamentado em práticas que visam o aprender a aprender como locus principal.

3.1.2 Metodologia e práticas pedagógicas integradoras e inovadoras

Para que o processo de ensino não se torne mera transmissão de conteúdos desvinculados da realidade e/ou descrição da mesma, o entendimento institucional sobre os conteúdos nas diferentes disciplinas dos cursos, pauta-se pelo trabalho interdisciplinar, investigativo da realidade e inovador, articulando aspectos teóricos e empíricos, de forma a não priorizar uma dimensão em detrimento da outra.

Decorre daí a necessidade de repensar a perspectiva metodológica, propiciando situações de aprendizagem que possibilitem a interação dos diferentes conhecimentos e o contato do aluno com situações de iniciação científica.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

Assim sendo, o propósito metodológico assumido pela Instituição é o da ressignificação do conhecimento, aproximando ensino e iniciação científica, passado e presente, problemas da vida do aluno, de sua futura profissão e conhecimento socialmente construído.

Dessa forma, o processo de teorização elaborado pelo professor tem como finalidade permanente a reinvenção e ressignificação da própria prática e aprofundamento teórico.

Para tanto, a formação acadêmica proposta na instituição, visa ao desenvolvimento de habilidades e competências em consonância com os problemas locais e globais de modo a fazer frente às questões epistemológicas e sociais de nossa época.

A partir disso, fundamenta sua metodologia na problematização de conteúdo, enfatizando que a construção de conhecimentos ocorre a partir da vivência de experiências significativas da realidade dos discentes e de situações do cotidiano dos mesmos, visando com esse processo que o acadêmico possa atribuir sentido aos conteúdos desenvolvidos.

Para sua efetivação, os conteúdos previstos em cada disciplina, tendo sido ressignificados e problematizados pelo professor, serão orientados metodologicamente a partir dos seguintes princípios:

Momento motivacional, de provocação do desejo e situacional: abordagem de situações-problema e curiosidades da realidade, discussão de hipóteses de solução e contextualização das situações, problemas e curiosidades na história;

Momento de fundamentação teórica: desenvolvimento de fundamentos teóricos que expliquem e/ou solucionem as situações-problema e curiosidades abordadas;

Momento da produção teoricamente fundamentada: abordagem de novas situações-problema e curiosidades, desenvolvendo com os discentes exercícios de compreensão e/ou solução teoricamente fundamentadas.

Deste modo, as problematizações e curiosidades da realidade manifestam-se em todas as suas contradições e idiosincrasias, gerando o desassossego inicial e novos temas de estudo e iniciação científica para os professores, alunos e demais

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

atores envolvidos. Criam-se, assim, desafios cognitivos permanentes para discentes e docentes.

É importante ressaltar que a metodologia pautada na problematização requer uma nova postura do docente no exercício de sua prática pedagógica que se faz por um permanente trabalho reflexivo com o discente, pela disponibilidade do professor para pesquisar, acompanhar e colaborar no aprendizado crítico do aluno, gerando tensão e desequilíbrio cognitivo, indispensáveis ao processo de construção do conhecimento.

A metodologia, aqui expressa, torna-se base para as propostas pedagógicas em cada projeto pedagógico de curso, desdobrados, nos planos de ensino das disciplinas, de forma que haja uma formação integral, evitando-se a fragmentação de estudos desvinculados da realidade e dos contextos profissionais.

Assim, a formação na instituição oferece oportunidade aos seus acadêmicos para serem profissionais competentes em suas áreas de conhecimento, sejam empreendedores com visão sistêmica do contexto e possam contribuir com compreensões e soluções às questões locais, regionais, nacionais e mundiais, participando como protagonistas no processo sócio-histórico que estão inseridos. Desta forma, propicia a construção da autonomia, o convívio com as diferenças, a valorização da história de diferentes sujeitos e saberes, o exercício do trabalho interdisciplinar e o comprometimento ético-político com a defesa dos direitos humanos.

Ainda em relação às metodologias e práticas pedagógicas inovadoras e integradoras a FACCESA busca implementar a cultura empreendedora na vida acadêmica do discente tendo por finalidade o desenvolvimento dos seres humanos e da sociedade. Ela é uma metodologia de ensino diretamente ligada com as tecnologias de desenvolvimento sustentável, por essa razão ela atinge não só o discente, mas a comunidade como um todo.

É por meio dessa metodologia de ensino, que os discentes terão contato com o estudo de oportunidades que visam ao desenvolvimento, seja ele pessoal ou coletivo. Nesse entender, a cultura empreendedora apresenta uma acentuada abordagem humanista. Dessa forma, sua metodologia elege como tema a preparação do discente para participar ativamente da construção do desenvolvimento social, com vistas à melhoria de vida da população e à eliminação da exclusão social.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

Esta metodologia cria um ambiente de aprendizagem no qual o discente, de forma autossuficiente, possa perceber os valores empreendedores e aprender sobre si e sobre a comunidade. Dessa maneira, aprender a utilizar ferramentas e instrumentos úteis para o desenvolvimento de suas atividades.

Portanto, o discente identifica as fontes do conhecimento com a ajuda do docente, sendo de sua responsabilidade o acesso e a mobilização do conteúdo. Assim, cabe à cultura empreendedora promover o estímulo da capacidade de escolha do aluno sem interferir com influências as suas decisões, para que tomando decisões por si só, esteja preparando-se para as suas próprias opções. Cabe também, desenvolver o potencial dos alunos para que eles sejam empreendedores em qualquer atividade que venham a atuar.

O compromisso desta metodologia oportuniza ao discente fazer sua opção profissional e apostar no tipo de empreendedor em que seu perfil se enquadra. Portanto, cabe ao empreendedorismo estabelecer ao aluno uma forma de ser e não somente de fazer.

Diante do exposto, a formação de uma cultura empreendedora nos cursos da FACCESA busca, por meio de suas metodologias e práticas pedagógicas, desenvolver um perfil de egresso que se constitua como empreendedor, sendo esse entendido como um modo de ser que tenha iniciativa, que crie e torne-se agente de transformação em situações que se apresentam como problemas nos diferentes aspectos da vida humana.

Nesse sentido, a proposta pedagógica da FACCESA prima pela formação de pessoas e profissionais com o ímpeto criador e inventivo que modificam qualquer área do conhecimento humano, entendendo que o empreendedor é um grande administrador e organizador, principalmente no desenvolvimento de riquezas e na mudança do conhecimento, que estão sempre pensando no futuro, originando novos métodos para melhorar algo, apenas com seu conhecimento e experiências.

Desta forma, é importante ressaltar que, em conjunto com a formação proposta em suas metodologias e práticas pedagógicas que buscam a construção de um perfil de egresso inovador, os cursos da instituição promovem ações empreendedoras extensivas à comunidade.

3.1.3 Inovações curriculares previstas

Como inovação curricular, a instituição oferece o Programa de Oferta de Disciplinas Intracursos, que tem por finalidade proporcionar ao aluno a possibilidade de enriquecer o seu currículo, uma vez que consiste na oferta gratuita e semestral de vagas em disciplinas curriculares, para livre escolha do aluno nos diversos cursos de graduação, todavia, diferente daquele em que ele está matriculado.

Com regulamento próprio à disposição da comunidade acadêmica, o programa enumera as disciplinas oferecidas por semestre, sem ônus para o aluno, desde que não exista choque de horário ou renúncia de disciplina regularmente cursada e oferecida pelo seu curso de origem.

3.1.4 Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos

Tomando como referências as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para cada curso, os conteúdos para elaboração dos currículos são selecionados levando-se em consideração as especificidades de cada curso, em torno das quais se articulam as dimensões a serem trabalhadas na formação profissional e direcionam o tipo de atividade a ser transmitida. Esses conteúdos procuram enfatizar os aspectos da cidadania e da inserção social do egresso, de sorte que cada estudante formado pela FACCESA deverá destacar-se no mercado de trabalho não apenas pela sua qualificação técnica, mas pelo diferencial do senso de responsabilidade social e pela postura ética frente aos desafios do mercado de trabalho.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da FACCESA, por aceitarem esses pressupostos e concordarem com as diretrizes curriculares acima referidas, buscam, através da harmonização dos conteúdos programáticos e do encadeamento das disciplinas no currículo e, fundamentalmente, das ações pedagógicas desenvolvidas ao longo dos semestres de integralização de cada curso, dotar cada aluno de conhecimentos e experiências que lhe assegurem as competências e habilidades gerais necessárias para o exercício da profissão escolhida.

A atualização dos currículos dos cursos, acontecem sistematicamente e são de responsabilidade da Coordenação dos Cursos e de seus Núcleos Docentes Estruturantes, aprovados pela coordenação acadêmica.

A seleção de conteúdos ministrados pelos cursos da FACCESA visa garantir os seguintes aspectos:

- A interdisciplinaridade sempre que possível assim como a correlação entre teoria e prática;
- A aquisição gradual de conhecimentos e habilidades, permitindo uma aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- A formação de um aluno com pensamento lógico-crítico;
- A valorização da pesquisa como um instrumento de conhecimento analítico e transformador;
- Promover ações de recuperação de conteúdo, principalmente para alunos ingressantes e com defasagem de conteúdo.

A concepção dos currículos dos cursos de graduação da FACCESA, baseia-se partir de uma visão institucional, do perfil do egresso que pretende formar, da sua inserção regional e do seu papel social. A maior dificuldade deste ato é a construção de uma estrutura curricular integrado possibilitando que aluno seja o sujeito da sua aprendizagem.

A FACCESA se propõe a oferecer um processo educativo que contribua para o desenvolvimento pessoal do aluno e de sua cidadania, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir.

Espera-se que o egresso domine a técnica inerente a sua área de conhecimento, assim como demonstre competência e habilidade na execução do conhecimento adquirido além do desenvolvimento de seu espírito crítico.

3.1.5 Flexibilidade curricular

A flexibilização compreende modificações no currículo, em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos - PPC, de maneira que ressignifique a prática pedagógica do docente e proporcione ao discente, condição de inserção no mercado de trabalho. Sob este ponto de vista, o processo de flexibilização não pode ser entendido como uma mera modificação ou acréscimo de atividades complementares na estrutura curricular. Ele exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos, na perspectiva de um ensino de graduação de qualidade.

Desta forma, a flexibilização do currículo se caracteriza tanto pela

verticalidade, quanto pela horizontalidade. A primeira forma prevê a possibilidade da organização do saber ao longo dos semestres e anos e, a segunda, possibilita ao discente o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

Na matriz curricular a experiência e a política de flexibilização devem prever a seleção de conteúdos e de critérios que permeiam as áreas curriculares de conhecimento, estando organizadas em componentes curriculares que implicam saberes e aprendizagens necessárias para o alcance do perfil e da formação desejados.

Esta organização curricular, que busca maior liberdade e flexibilidade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, volta-se para a permeabilidade dos processos, na perspectiva de uma formação em sintonia com a realidade social, ressignificando os saberes, problematizando-os e priorizando a indissociabilidade entre o processo de ensino, iniciação científica e extensão.

Assim, a flexibilização curricular se evidencia na construção de uma concepção e de uma estrutura curricular que exigem a incorporação de outros espaços e formas de aprendizagem e de formação, das quais devem fazer parte dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da IES.

Como inovação curricular, a instituição oferece, ainda, o Programa de Oferta de Disciplinas Intracursos, que tem por finalidade proporcionar ao aluno a possibilidade de enriquecer o seu currículo, uma vez que consiste na oferta gratuita e semestral de vagas em disciplinas curriculares, para livre escolha do aluno nos diversos cursos de graduação, todavia, diferente daquele em que ele está matriculado.

Com regulamento próprio à disposição da comunidade acadêmica, o programa enumera as disciplinas oferecidas por semestre, sem ônus para o aluno, desde que não exista choque de horário ou renúncia de disciplina regularmente cursada e oferecida pelo seu curso de origem.

3.1.6 Interdisciplinaridade

O desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha

domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de autoformação. É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento da grade disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Neste projeto, encontra-se explícito a pesquisa e a integração com a extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

3.1.7 Integralização dos cursos

A integralização curricular atende, em primeiro lugar, às normas fixadas pelo MEC.

Em relação aos bacharelados, o Parecer CNE/CES nº 8/2007, homologado em 13/6/2007, estabelece a seguinte carga horária mínima:

- Grupo de 2.400h: limites mínimos para integralização de 3 ou 4 anos.
- Grupo de 2.700h: limites mínimos para integralização de 3, 5 ou 4 anos.
- Grupo entre 3.000h e 3.200h: limite mínimo para integralização de 4 anos.
- Grupo entre 3.600 e 4.000h: limite mínimo para integralização de 5 anos.
- Grupo de 7.200h: limites mínimos para integralização de 6 anos.

A integralização distinta das desenhadas nos referidos cenários é praticada, como, por exemplo, no caso de curso ofertado em turno integral, desde que o projeto pedagógico seja adequadamente justificado, o que deverá ser observado e registrado por ocasião da avaliação *in loco*.

Para os cursos, a FACCESA leva em consideração o referido parecer como prazo mínimo de integralização de seus cursos de graduação.

Os cursos superiores de tecnologia terão seus prazos mínimos de integralização estabelecidos de acordo com a Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, ou seja:

- cursos pertencentes ao Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, carga horária variando entre 1.600 a 2.400 horas, com prazo de integralização mínima entre 2 e 3 anos.

Extraordinário Aproveitamento de Estudos:

Em conformidade com o Regimento Interno, o estudante que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com as normas vigentes.

3.1.8 Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O processo de avaliação no curso ocorre na dimensão do ensino-aprendizado tanto no que se refere à avaliação do aluno (aprendizado) quanto no que se refere à avaliação da disciplina (ensino). Embora ensino e aprendizado sejam processos intimamente ligados – pode-se dizer que o sucesso de um depende do sucesso do outro – a sistemática de avaliação é descrita separadamente para cada um deles nas subseções a seguir apenas para clareza de exposição. A avaliação na FACCESA é regida por meio do seu Regimento, que orienta os processos de ensino-aprendizagem no que se refere aos instrumentos utilizados na avaliação do aluno. Os princípios que regem a Sistemática de Avaliação baseiam-se na utilização de instrumentos diversificados que permitam o acompanhamento, implicando a necessidade da utilização de mais de um instrumento avaliativo e a observação das diferenças individuais.

A sistemática de avaliação varia de disciplina para disciplina, dadas suas peculiaridades e as preferências do próprio professor-avaliador. Embora a maioria das avaliações seja feita predominantemente por meio de provas escritas, muitas disciplinas utilizam as provas em combinação com outras formas de avaliação, tais como a elaboração de trabalhos práticos (individuais ou em grupo), apresentação de seminários (individuais ou em grupo), resolução de listas de exercícios etc.

Sugere-se ainda que, sempre que possível, sejam realizadas atividades de avaliação envolvendo mais de uma disciplina.

A metodologia utilizada pelos docentes dos cursos deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de

dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias. As aulas são desenvolvidas através da combinação de várias metodologias que buscam integrar a teoria com a prática a partir da apresentação, discussão.

Para tanto, os docentes podem dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; provas dissertativas e objetivas; fichas de leitura; trabalhos de pesquisa; debates; identificação e análise de situações complexas e/ou problemas; propostas de intervenção; atividades práticas; análise crítica sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados; participação em atividades de simulação; estudos de casos; simulações; competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Avaliação de Desempenho

O aproveitamento acadêmico é avaliado mediante acompanhamento contínuo, tendo em vista os conhecimentos adquiridos, a construção das competências e o envolvimento no processo de formação. Assim, considerando a sua capacidade de aquisição de conhecimentos e a busca de informações necessárias à atuação profissional e as competências na utilização desses conhecimentos na resolução de situações-problema relacionados com o exercício da profissão, é fundamental o crescimento demonstrado pelo aluno no processo de sua formação.

A avaliação, vista como um processo permanente e de natureza construtiva, que permeia as situações de ensino, possibilita refletir a respeito da qualidade do processo e pode imprimir mudanças com vistas à adequação das condições relacionadas à heterogeneidade do conhecimento dos acadêmicos, seja em relação à sua formação anterior, seja em função de seus interesses e expectativas, seja em função do compromisso institucional de formar profissionais capazes de colaborar para a melhoria das condições em que se encontra a nação.

Com vistas a incluir aspectos qualitativos do processo de ensino e de aprendizagem, as avaliações devem assegurar a verificação do alcance, pelo

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

acadêmico, dos seguintes objetivos comuns aos cursos da IES, abrangendo, no mínimo:

- Capacidade de análise, síntese, estabelecimento de relações, elaboração pessoal, correta expressão escrita e adequada expressão oral;
- Domínio dos conhecimentos essenciais desenvolvidos nos diferentes componentes curriculares;
- Progressivo desenvolvimento de competências profissionais verificáveis através de indicadores.

Para cada disciplina podem, também, ser definidos critérios específicos, os quais devem constar do respectivo programa e não ser contrários aos critérios gerais. O manual do aluno estabelece alguns critérios que podem ser observados a seguir:

- O aproveitamento acadêmico é avaliado, mediante verificações, parciais durante o período letivo e exame final, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais previstas nos respectivos planos de ensino, aprovados pela Coordenação de Curso e pela Coordenação Acadêmica da IES.
- O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenação, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pela Coordenação Acadêmica.
- A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.
- Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o coordenador de curso fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

É atribuída nota 0,0 (zero) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, na elaboração dos trabalhos de verificações parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

É atribuídos falta e conceito de nota 0,0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à avaliação prevista na data fixada.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, pode requerer apenas uma prova substitutiva – 2ª Chamada – para cada disciplina do primeiro ou do segundo exercício, de acordo com o calendário Acadêmico. A solicitação para 2ª chamada deverá ser feita até 72 (setenta e duas) horas após a avaliação, cabendo a decisão de deferimento à Coordenação Acadêmica.

A revisão de prova pode ser concedida por meio de requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, com exceção das provas finais.

O professor responsável pela revisão de prova pode manter ou alterar a nota, devendo sempre fundamentar sua decisão para o coordenador do seu curso.

Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique o motivo de sua petição, pode requerer à Coordenação Acadêmica que submeta seu pedido de revisão à apreciação de outros professores (dois no mínimo) do mesmo curso;

Se todos concordarem em alterar a nota, essa decisão é a que prevalece; não havendo unanimidade, prevalece a nota atribuída pelo professor da disciplina quando avaliou a prova;

Atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado:

- I. Independente de exame final, quando obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), que correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo;
- II. Mediante exame final, quando a média aritmética das notas de aproveitamento for inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 2,0 (dois) e obtiver após o exame final média não inferior a 5,0 (cinco), correspondente

à média aritmética entre a média de aproveitamento e a nota de exame final.

As médias são expressas em números inteiros ou em números inteiros mais décimos.

É considerado reprovado o aluno que:

- III. Não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades programadas para cada uma das disciplinas;
- IV. Independente de exame final, quando obtiver média de aproveitamento inferior a 2,0 (dois), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo. Neste caso, não tem direito à realização de prova final;
- V. Após exame final não obtiver na(s) disciplina(s), média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O aluno reprovado em até 02 (duas) disciplinas por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a(s) disciplina(s). O aluno reprovado em mais de duas disciplinas deverá repetir o período.

É promovido ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas.

3.1.9 Atividades e práticas complementares

A política do ensino de graduação da FACCESA contempla também atividades complementares, como forma de promover a flexibilidade curricular e confirmação de perspectivas de interdisciplinaridade, favorecendo a articulação do mundo acadêmico com o mundo do trabalho.

Essas atividades favorecem ao estudante o enriquecimento dos seus conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de uma formação profissional e pessoal efetiva. As atividades complementares, integrantes do currículo pleno dos cursos de graduação da FACCESA, correspondem a um percentual de carga horária da matriz curricular, que pode variar de 5 a 10%, de acordo com as características de cada curso, e podem ser cumpridas pelo estudante durante todo o curso de graduação.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

As atividades complementares a ser desenvolvidas pelos alunos estão previstas nos Projetos Pedagógicos (PPC) de todos os cursos ofertados por esta IES.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos acadêmicos durante o curso em espaços diversos, incluindo-se instituições de ensino, empresas públicas ou privadas, espaços de vivência sociocultural ou na própria IES, propiciando a ampliação e complementação da formação para a futura atuação profissional. Serão aproveitadas as Atividades Complementares que tenham sido realizadas a partir da data de ingresso do acadêmico no curso, desde que estejam de acordo com o disposto nos regulamentos específicos de cada curso. As Atividades Complementares podem ser realizadas inclusive durante o recesso e as férias escolares, desde que respeitado também o disposto nos regulamentos sobre o assunto em cada Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas "laboratoriais", formatadas em um padrão de turma/docente/aula semanais, serão previstas atividades complementares para os cursos de graduação da FACCESA, visando propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo.

As atividades complementares permearão todo o currículo dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. Serão caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, etc., dentre muitas outras formas que colabore para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorecerá o aluno numa participação ativa em atividades extracurriculares, que complementarão seu conhecimento e o ajudarão a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com os conteúdos das disciplinas que estarão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da IES que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, empresários, professores, sindicatos, associações e outros. Esse exercício de participação permitirá ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporcionará maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do aluno, nesse sentido, não ficará restrita a sala de aula, com atividades estanques, mas poderá interagir criativamente com outros contextos e ajudará a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional. As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de iniciação científica e ao ensino; e como instrumento de iniciação profissional. Será de competência do colegiado de curso normatizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela IES e com as do MEC. As atividades complementares serão computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso. Estarão previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e as modalidades admitidas serão divulgadas pelas coordenações de cursos, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

O regulamento das atividades complementares é definido pelos NDE's dos cursos de graduação e encontra-se nos anexos desse PDI.

3.1.10 Perfil desejado do egresso

A FACCESA visa formar profissionais capazes de atender às demandas do mercado e às necessidades da sociedade, com capacidade para diagnosticar, desenvolver e implementar mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável, no contexto em que estiver inserido.

A formação deste profissional também deve lhe conferir condições de responder às demandas de um ambiente em mudança permanente, adaptando-se e antecipando-se às constantes demandas do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

O perfil do egresso da IES deve estar de acordo com os propósitos do projeto pedagógico de cada um dos seus cursos e, convergente à filosofia da instituição no seu projeto educacional que consiste em formar profissionais competentes, éticos, conscientes de seu papel na sociedade, empreendedores e com alto nível educacional. Nesse sentido, o egresso da FACCESA deverá ser capaz de:

- atuar em ambientes complexos e marcados pela mudança constante, de forma flexível;
- elaborar hipóteses ou pressupostos sobre a realidade;

- estabelecer relações entre múltiplas variáveis e dimensões do mundo contemporâneo;
- interpretar dados e informações e transformá-los em conhecimento aplicável;
- analisar e compreender as bases técnico-científicas, sociais e econômicas da ciência como um todo;
- compreender o contexto social e econômico onde estiver inserido;
- tomar decisões;
- expressar-se com clareza.

Portanto, o perfil do egresso será definido em cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em sintonia com o PDI, observando-se o que estabelecem as diretrizes curriculares nacionais, os requisitos legais, as exigências do mundo do trabalho, a literatura na área específica de formação, bem como os diferenciais que se pretende imprimir no futuro profissional.

Processo de avaliação: o aproveitamento acadêmico é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo, eventual exame final, expressando-se, o resultado de cada avaliação, em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Apoio Psicológico: ações visando a promover a elevação da autoestima, fazendo os alunos perceber suas potencialidades e recuperar seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos.

Encaminhamento de estágios: oportunização de estágios mediante convênios com agências de trabalho e empresas em geral.

3.1.11 Atividades das práticas e estágio curriculares

As práticas e estágio, de uma forma geral, estão assim estabelecidos:

Práticas curriculares: tratam de uma atividade que se constrói no âmbito do ensino sendo uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo que abrange os múltiplos saberes da atividade

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

acadêmico-científica- profissional. Essas atividades, articuladas ao ensino, geram competências que contribuem para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como constituem a formação de um profissional polivalente que pode ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho. A FACCESA oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem, detém uma metodologia de ensino na qual a prática associa-se aos conceitos teóricos. Desta forma, os laboratórios, as atividades práticas e as organizações conveniadas oferecem o ambiente sustentável para a experiência na prática profissional daquilo que os egressos irão se defrontar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e a própria reflexão, embasada na teoria que lhe servirão como patamar para análise.

O propósito da IES por meio do Estágio Supervisionado, quando integrar os cursos e de acordo com a legislação vigente, inserido na matriz curricular como prática obrigatória, será o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilite, simultaneamente:

- avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos;
- capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão;
- materializar a investigação acadêmica e as práticas de extensão por meio de atendimento continuado à população, fazendo com que a instituição cumpra com sua função social;
- respeitar os critérios legais de excelência acadêmica.

Contudo, as modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendido as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso, serão:

- estágio obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;

- estágio não-obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso. As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

3.1.12 Política de monitoria

A monitoria é uma atividade não remunerada, que não estabelece vínculo empregatício, e é exercida por alunos do curso de graduação, desenvolvida através de atividades extraclasse orientadas por um professor, destinadas ao aprofundamento do conteúdo, por meio de estudo dirigido, pesquisas e resolução de exercícios.

Os monitores exercem suas atividades em regime de 04 horas semanais. A bolsa de estudo relativa ao desempenho das funções de Monitor é efetuada na forma de 30% de desconto no valor da mensalidade. O monitor que já possui desconto no pagamento de sua mensalidade optará por apenas um dos descontos: o da monitoria ou o que já possui. É vedada a acumulação de bolsas e/ou descontos.

a) Objetivos do Programa de Monitoria:

- Contribuir para a busca permanente da melhoria da qualidade do ensino;
- Oferecer ao discente, atividades de reforço escolar auxiliando-o a superar problemas de aproveitamento, nivelamento, repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- Estimular a integração entre alunos e professores, aperfeiçoando o processo de formação e o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Possibilitar ao aluno a iniciação à docência através do trabalho desenvolvido em parceria com o professor, contribuindo para a formação dos futuros recursos humanos para o ensino superior.

b) Neste contexto, são atribuições do Monitor:

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

- Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais;
- Desempenhar as atividades estabelecidas no plano de atividades previstas pelo Professor Responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria;
- Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdo ministrado em sala de aula e não absorvidos por tais grupos;
- Elaborar e entregar o relatório semestral de atividades no último mês da atividade de monitoria.

c) São Atribuições do Professor Orientador:

- Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Coordenação de Curso;
- Elaborar e entregar à coordenação do seu curso o relatório semestral de atividades no último mês da atividade de monitoria.

d) É proibido ao monitor:

- Avaliar o rendimento escolar dos alunos, por qualquer meio;
- Cobrar dos alunos qualquer importância por monitoria prestada;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Acumular monitorias e bolsas;

- Executar funções administrativas;
- Elaborar ou corrigir provas.

e) Procedimento para solicitação da monitoria:

O aluno interessado deve fazer a inscrição durante o período estabelecido no Edital de Monitoria publicado semestralmente. É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

Não serão aceitos como monitores alunos: que não tenham entregue o relatório de monitoria de monitorias anteriores; em regime de dependência e/ou reprovados; que não estiverem regularmente matriculados; que não tenham cursado na FACCESA a disciplina para a qual estejam se candidatando; que estejam com pendências junto à Instituição (secretaria, biblioteca, tesouraria, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice", ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional; que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório; que tenham sofrido punições disciplinares; que já tenham exercido as funções de monitor por mais de 5 (cinco) semestres, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pela coordenação do seu curso e pelo professor responsável, considerando os seguintes critérios: avaliação obtida no processo de seleção de monitores, que poderá ser realizado por meio de prova dissertativa, entrevista e análise de currículo; ter cursado a disciplina objeto de monitoria com desempenho acadêmico considerado satisfatório pelo professor da disciplina; ter disponibilidade horária.

3.1.13 Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O trabalho de conclusão de curso - TCC, sob a forma de monografia e/ou produção de artigo, (revisão de literatura, meta análise, iniciação científica de campo, trabalho experimental ou relato de caso clínico), é atividade curricular obrigatória de cada curso de graduação da Instituição, exceto nos casos em que as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo MEC, determinarem em contrário. O TCC consiste em pesquisa orientada em qualquer área do conhecimento, no âmbito dos cursos de

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

graduação e visa propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrarem o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, com os conteúdos a serem fixados pela IES, em função de seu Projeto Político-Pedagógico. A matriz curricular em apreço reafirma a necessidade de que o acadêmico seja apto à redação de textos decorrentes de atividades de pesquisa e reflexão submetidas à metodologia científica. Por isso, exige, para a obtenção do grau, a produção e defesa, perante banca examinadora, de monografia, nos termos de regulamento específico da Instituição. Ao incentivar a pesquisa e redação de um determinado tema, objetiva-se criar no aluno o hábito do estudo, fomentando-o a trilhar um caminho que o leve a dar continuidade ao aprendizado mediante a realização de uma Pós-Graduação *lato sensu* e, caso perceba em si a veia de pesquisador, podendo contribuir com a apresentação de trabalhos oriundos de uma Pós-Graduação *stricto sensu*. A graduação é vista como uma fase preparatória para que o aluno, sempre procurando se manter atualizado e realizando pesquisas, chegue à Pós-Graduação. O trabalho será monográfico, orientado por docente da Instituição, com defesa perante banca examinadora, no último período do curso. A organização básica da elaboração do TCC se dá de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) Disciplinas Curriculares: disciplinas previstas na matriz curricular que estão diretamente relacionadas com a tarefa de elaboração monográfica e que oferecem as noções iniciais relacionadas ao método científico e sua aplicação ao saber; aquelas que tratam dos requisitos formais e materiais pertinentes ao trabalho monográfico.
- b) A orientação teórica do trabalho será feita pelo professor da instituição, preferencialmente do próprio curso. Contudo, o objetivo de estimular a formação interdisciplinar nos recomenda permitir, em caráter excepcional, e após prévia autorização da Coordenação de Curso, a orientação por docente de outro curso da Instituição.

- c) A banca será solicitada pelo professor-orientador ao Coordenador, e será composta, além do orientador, por dois outros professores, com a titulação mínima de Mestre.
- d) O aluno deverá depositar, antecipadamente, no prazo regimental ou, acessoriamente, no prazo estabelecido pela Coordenação, a monografia em três cópias. Após a defesa, e feitas às correções indicadas pela banca, em caso de conceito “A”, deverá ser depositada, no máximo em 30 (trinta) dias, versão final, aprovada pela banca e revisada pelo orientador, em duas vias. Uma das cópias encadernadas retornará ao aluno, e a outra será remetida à Biblioteca da Instituição.
- e) Para a aprovação o acadêmico deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete), avaliado o trabalho escrito e a defesa perante banca examinadora.

As normas regulamentadoras da atividade monográfico.

3.1.14 Política de normatização do estágio supervisionado

Através do seu Serviço de Estágio, a FACCESA oferece ao seu corpo discente um serviço de estágio supervisionado, cuja proposta principal é fomentar a prática profissional e ampliar às oportunidades para o ingresso do aluno no mercado de trabalho. Esse serviço de apoio pedagógico tem, entre outros, os seguintes objetivos: Traçar o perfil do aluno da FACCESA; Ampliar o quadro das empresas conveniadas através de um plano estratégico de Relações Públicas entre a Instituição e a Empresa, facilitando o ingresso do aluno no mercado de trabalho. Assim, o aluno terá acesso ao estágio através do contato direto Instituição – Empresa; Oferecer oportunidades de trabalho através das Agências de Estágio; Divulgar a seleção dos alunos para preenchimento das vagas anunciadas; Acompanhar o aluno em todas as etapas do processo, desde a seleção até o encaminhamento e avaliação do estágio através de um supervisão constante; Prestar serviços de orientação de como estruturar um currículo ao se apresentar numa entrevista, bem como todas as orientações e direcionamentos necessários para sua prática de estágio; e Atuar em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico da instituição, promovendo palestras e treinamentos para melhorar o desempenho em público de todos os alunos interessados.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

Consideram-se como Estágio Curricular Supervisionado, as atividades de aprendizagem profissional, cultural e social, proporcionadas ao aluno pela participação em situações reais de vida e trabalho, na área de habilitação, realizadas juntamente com conveniados e a Instituição de Ensino, na comunidade local e regional, junto às entidades fornecedoras de estágios, sob a responsabilidade e Coordenação da Instituição de Ensino.

O Estágio Supervisionado é uma situação transitória de preparação, uma fase de aprendizagem, observação, análise, planejamento e execução, cujo objetivo básico é propiciar ao aluno a complementação do ensino. O seu desenvolvimento é avaliado em conformidade com o currículo escolar, conteúdo programático e, também, pelo calendário escolar. Assim este passa a se constituir um instrumento de integração, treinamento e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

De acordo com a Legislação os alunos estão obrigados ao cumprimento de uma carga horária mínima determinada para cada curso ou habilitação. As atividades correspondentes a estas horas serão discriminadas e orientadas pelo supervisor de estágios conforme manual de estágio específico para cada curso.

Estas normas foram elaboradas, atendendo à nova LDB (Lei de Diretrizes Básicas) número 9.394 de 20-12-96, que determina: " Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição." A norma legal que dispõe sobre estágios de estabelecimento de ensino superior, a Lei 11.788 de 2008, cujas normas, de caráter geral, são seguidas de instruções específicas, para cursos da área educacional, técnica e profissionalizante.

O acompanhamento do estágio curricular supervisionado possibilitará ao estagiário um aprofundamento maior no cumprimento das atividades, suplementando-o, independentemente da área de atuação.

A conclusão do curso não se efetivará sem que o aluno tenha atendido a todas as formalidades exigidas para estágio, bem como seu cumprimento completo, sem o qual não poderá receber o diploma, nem mesmo exercer legalmente a profissão regulamentada.

3.2 Política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu

A FACCESA, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na formação profissional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na iniciação científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria instituição, na área dos cursos que oferece.

O estabelecimento da política de pós-graduação partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na importância da formação profissional dos sujeitos, indo além da formação para o mercado de trabalho.

A partir desta análise, definem-se metas e ações em conformidade com o PDI, onde a avaliação permanente oferece as condições para implantação dos programas de pós-graduação.

Os princípios básicos desta política são:

- contribuir e participar do desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- definir áreas prioritárias e desenvolver a iniciação científica, inclusive com os parceiros;
- consolidar a concepção de programa de pós-graduação integrado aos cursos de graduação oferecidos pela instituição e áreas afins;
- formar grupos em iniciação científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a pós-graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

A operacionalização da pós-graduação na IES está consubstanciada no Programa de Pós-graduação *lato sensu*, o qual apresenta suas atividades definidas por meio de resolução específica.

Como estímulo à produção acadêmica, o Plano de Capacitação Docente estimula o docente a participar de eventos científicos e pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, liberando-o e auxiliando-o para tais atividades.

Os discentes são constantemente estimulados a participar de projetos de iniciação científica e extensão, tornando estas atividades como parte do seu cotidiano ao longo da graduação, como citado acima nas políticas de iniciação científica e extensão. Além disso, o Programa de Atividades Complementares, como parte da estrutura curricular obrigatório, é um espaço propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando e; as bolsas oferecidas, instigam o aluno a participar de eventos científicos e socioculturais, participando junto à comunidade acadêmica e a sociedade, bem como divulgar e publicar suas produções.

3.3 Política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu

Esta política não se aplica a esta IES. No momento atual, A IES ainda não estabeleceu uma política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.

Inicialmente, cumpre-se destacar que a IES, não está obrigada à realização de pesquisa, de modo que seu compromisso é com as atividades de iniciação científica, sendo certo que a atividade de iniciação científica se constitui na possibilidade concreta de vivência dos processos de produção do conhecimento e incentivo à investigação científica.

Dessa forma, no contexto da FACCESA, a iniciação científica proporciona ao

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

aluno a oportunidade de pesquisar na graduação, desenvolvendo o espírito tão importante para as diferentes práxis profissionais.

Os projetos de iniciação científica são conduzidos pelos seguintes Núcleos:

Núcleo de Iniciação Científica – O desenvolvimento da produção e divulgação do conhecimento científico, interligando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades de alunos e professores e estreitando a articulação da teoria com a prática.

Objetivos:

- I. Desenvolver o pensar científico através do interesse dos corpos docente e discente pela pesquisa científica;
- II. Gerar oportunidades para o aprofundamento conceitual e prático na metodologia científica através do exercício da pesquisa;
- III. Estimular o envolvimento do corpo docente nos projetos de pesquisa através de atividades de orientação e produção científica;
- IV. Contribuir para a construção do pensamento crítico e do rigor científico entre os elementos da comunidade acadêmica da FACCESA;
- V. Ampliar a inserção da comunidade acadêmica da FACCESA em temáticas e questões problematizantes de relevância para a comunidade e a sociedade em geral, dando, assim, um caráter extensionista à pesquisa;
- VI. Elaborar e zelar pela manutenção de políticas institucionais de proteção dos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas no âmbito da FACCESA;
- VII. Identificar oportunidades e incentivar a inovação, amparados pela Proteção Intelectual;
- VIII. Coordenar e supervisionar as atividades de transferência de tecnologia;

Núcleo de Conhecimento, é um órgão institucional com a função principal de apoiar o desenvolvimento das atividades científicas do seu corpo docente e discente e promover a relação entre a IES e a sociedade, por meio da produção e socialização do conhecimento.

Objetivos:

- I. Incentivar a produção científica entre estudantes de graduação e de pós-graduação, mediante a participação em projetos de iniciação científica e

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

- extensão, valorizando a criatividade, a organização e o pensamento científico;
- II. Orientar alunos e professores para os cursos de pós-graduação stricto sensu;
 - III. Apoiar as coordenações dos cursos de pós-graduação lato sensu e os cursos de extensão mantidos pela IES;
 - IV. Promover e apoiar a edição de veículos de divulgação técnica e científica, a exemplo de jornais, revistas, livros, artigos e monografias;
 - V. Socializar o conhecimento entre acadêmicos e professores nas diferentes áreas do saber;
 - VI. Firmar convênios e manter intercâmbios com entidades nacionais e internacionais;
 - VII. Estimular a produção científica de alunos e professores, bem como a produção de projetos de extensão, estreitando o vínculo da comunidade acadêmica com a sociedade.
 - VIII. Normatizar e regimentar o modelo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como gerenciar todo o processo que esteja associado a esta atividade;
 - IX. Gerenciar o programa institucional de monitoria acadêmica;
 - X. Gerenciar a Revista Científica da Instituição.

A iniciação Científica na FACCESA tem como metas e ações estabelecidas para o quinquênio 2023-2027 o seguinte:

Objetivos	Meta	Ações	Prazo
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar o trabalho de iniciação científica aplicada e a investigação científica e tecnológica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura.	<ul style="list-style-type: none">• Envolver professores pesquisadores na coordenação de linhas de iniciação científica.	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento, através de ações institucionais, dos projetos de iniciação científica garantindo sua indissociabilidade do ensino e da extensão;	08/2024

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

		<ul style="list-style-type: none">• Promoção de propostas de ações interdisciplinares e interinstitucionais;• Busca do reconhecimento da qualidade da iniciação científica realizada na IES;• Atribuição de carga horária aos professores para orientar os alunos na iniciação científica;• Criação de mecanismos e estímulos e recompensas aos alunos e professores que se destacarem na realização de trabalhos de iniciação científica (prêmios, publicações, apresentações etc.).	
--	--	--	--

A FACCESA acredita que a iniciação científica seja um grande diferencial de desenvolvimento humano e mercadológico. Nas mais diversas áreas do conhecimento, ela abre caminhos que permitem o amadurecimento acadêmico de professores e alunos dedicados a procurar respostas. A realização da iniciação científica integrada à graduação reflete a busca incessante do homem na solução dos problemas do cotidiano.

Assim, a FACCESA desenvolve a iniciação científica, o ensino e a extensão, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural.

Os projetos de iniciação científica aprovados pela IES são desenvolvidos por alunos e professores de cursos de graduação e de pós-graduação e abrangem

estudos diversificados, em diferentes campos do conhecimento.

Com o objetivo de promover a integração das atividades de iniciação científica com o ensino e a extensão e em consonância com as demandas sociais, a IES permite que seus docentes desenvolvam estudos em suas áreas de atuação, o que, institucionalmente, direciona e orienta os trabalhos de iniciação científica, desenvolvendo o espírito científico tão importante para as diferentes práxis profissionais.

A FACCESA tem como estratégia de iniciação científica, incrementar constantemente a participação dos alunos nos projetos de iniciação científica de forma que tais atividades possam fazer parte do seu cotidiano nos cursos de graduação.

A FACCESA dispõe de bolsas de iniciação científica, a qual trata-se de um auxílio em forma de desconto nas mensalidades, variando de 10 a 100%, ao aluno vinculado a um Projeto de Pesquisa Institucionalizado, orientado e acompanhado por um docente da IES. A seleção dos bolsistas está vinculada a apresentação de projetos à Coordenação do Núcleo do Conhecimento, conforme normatização destacada abaixo.

3.4.1 Apoio institucional à Iniciação Científica

A FACCESA, por meio do Núcleo de Iniciação Científica presta as seguintes formas de apoio, cumulativas ou não, para a efetiva participação de professores e alunos em eventos:

Eventos Locais:

- Taxa de Inscrição;
- Despesas com material (painéis, cartazes, banners, filmagens).

Eventos Fora da Região Metropolitana do Recife:

- Passagens;
- Taxa de inscrição;
- Despesas com estadia e alimentação;
- Despesas com material (painéis, cartazes, banners, filmagens).

Todos os docentes e discentes que participarem de eventos terão suas faltas abonadas.

3.4.2 Normas para participação em eventos

A participação em eventos, a exemplo de Congressos, Seminários, Encontros, Feiras ou semelhantes, por parte de docentes e discentes da FACCESA, obedece aos seguintes critérios, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros e operacionais da Instituição:

a) Participação dos Docentes:

- Ter trabalho aceito no evento;
- Ter encaminhado trabalho para o evento;
- Estar desenvolvendo conteúdos em sala de aula da Instituição relacionados ao evento;
- Ter, no mínimo, um ano (dois semestres) de vínculo com a Instituição.

Deve-se observar:

- Havendo mais de um candidato e, no caso de não se poder atender ao número de pretendentes, os critérios acima serão utilizados para seleção, devendo o item 4 servir de desempate, beneficiando o docente que tiver mais tempo de serviço na Instituição.
- Os candidatos que ainda não participaram de eventos durante o ano, terão prioridade sobre os candidatos que já participaram.
- O docente selecionado para participar do evento obrigasse a apresentar, quando do seu retorno, cumulativamente ou não, as seguintes tarefas ou atividades:
- Escrever um artigo para a revista científica da Instituição;
- Apresentar resumo, aula específica ou palestra para alunos e/ou outros docentes da Instituição.

b) Participação dos Discentes

- Estar efetivamente matriculado na Instituição entre os 3º e o último período;
- Ser aluno da Instituição a mais de dois períodos;
- Ter nota média geral, no período em curso, igual ou superior a 5,0 (cinco);

- Ter frequência de aulas igual ou acima de 75% em todas as disciplinas;
- Não ter nenhum tipo de punição por parte de professores ou da Instituição;
- Estar adimplente com suas obrigações contratuais;
- Ter o aval da coordenação acadêmica do curso.

O discente indicado para participar do evento obrigasse a apresentar, quando do seu retorno, cumulativamente ou não, as seguintes tarefas ou atividades:

- Apresentar relatório de participação;
- Apresentar trabalho, a critério do professor que o indicou para o evento;
- Apresentar resumo, aula específica, ou palestra, para os colegas da Instituição.

3.4.3 Inovações tecnológicas

A incorporação dos avanços tecnológicos no processo educacional representa uma oportunidade que a Instituição proporciona aos alunos, para vivenciarem as principais evoluções que acontecem na sociedade, relacionadas à tecnologia da informação, a evolução do mundo digital, aos novos paradigmas de eficiência ao nível de produtividade das empresas, às novas tecnologias industriais, as novas mudanças nas relações de trabalho, entre outras.

Essas novas realidades passam a ser incorporadas na formação de profissionais especializados nas suas respectivas áreas de conhecimento.

A FACCESA, dentro dessa realidade evolutiva, tem um constante desafio de incorporar e democratizar, para sua comunidade, os novos usos e oportunidades que se apresentam na sociedade contemporânea. Na forma de pensar a educação e de praticá-la. A IES busca agir em consonância com as rápidas e complexas transformações do mundo atual.

Essas mudanças são presenciadas no dia-a-dia do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no uso de novas tecnologias de informação, de transmissão de conhecimento e de comunicação, que são incorporadas no cotidiano acadêmico. Para tanto, a IES incorporou no seu fazer educacional, ferramentas de tecnologia de informação em todas suas salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas e gabinetes de professores e em todos os espaços de convívio acadêmico.

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

Com o objetivo de melhor atender as necessidades da comunidade acadêmica, a instituição ampliou a oferta de serviços tecnológicos ao longo dos últimos anos, proporcionando condições de trabalho adequadas à velocidade das mudanças corporativas. Os principais avanços tecnológicos foram os seguintes:

Aquisições de Hardware

- Computadores de grande porte para virtualização dos servidores;
- Switches gerenciáveis com suporte a gigabyte formando anel de fibra na instituição;
- Instalação de câmaras em todos os setores da instituição.

Ajustes em Software

- Consulta com opção de reservas ao acervo bibliográfico via WEB;
- Envio automático de e-mails de cobrança dos empréstimos de obras com atraso na devolução;
- Implementação da pré-matrícula, possibilitando via WEB a emissão da documentação necessária (contrato, boleto de matrícula, requerimento de matrícula, etc.);
- Envio de e-mails automáticos aos discentes, quando do lançamento das notas de exercícios;
- Desenvolvimento de Apps Mobile, para Iphone, Ipad e Andoid, facilitando o acesso dos alunos a seguintes informações: Notas, disciplinas cursadas, horário, obrigações, empréstimos de livros e consulta a livros.

Sistema de Elaboração e Aplicação de Provas

Instalação, capacitação dos professores e aplicação no processo de ensino e aprendizagem de soluções para criar, aplicar e corrigir provas, simulados, vestibulares, concursos e todo tipo de avaliação de acordo com os principais referenciais de qualidade educacional, baseado na Teoria de Resposta ao Item - TRI.

Outros Serviços

- Rede sem fio (Wireless) no campus da instituição, disponível mediante senha de acesso;
- Acesso FTP dos arquivos para professores;
- Instalação de rede sem fio na Clínica-Escola;

- Implementação de acesso à rede corporativa em alta na velocidade;
- Implantação de Active Directory;
- Implantação de infraestrutura Virtualizada Vmware;
- Implantação de antivírus para os servidores e computadores dos funcionários e alunos;
- Criação de regras de acesso à internet com controle de acesso.

Para a efetivação do processo de ensino-aprendizagem, a FACCESA disponibiliza em todas as suas instalações as mais modernas tecnologias, considerando que o uso dessas tecnologias facilita a transmissão e assimilação de conhecimentos entre os agentes envolvidos no processo.

Para tanto, são disponibilizadas em todas as salas projetores multimídia, redes de internet, softwares específicos para as necessidades dos vários cursos, equipamentos de som e imagem, bem como todos os demais recursos tecnológicos demandados pela comunidade acadêmica.

3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

A política de extensão da FACCESA mantém compromisso com a sociedade e seus movimentos sociais, políticos, econômicos e culturais, contribuindo para o aumento da produtividade de cada cidadão e para o desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco e região.

Para alcançar esse objetivo, a IES vem se relacionando com a sociedade por meio de programas de extensão, a partir dos quais o ensino da instituição é retroalimentado com a realidade social nos diversos aspectos. A discussão dos fatos e das demandas sociais é incorporada ao contexto do ensino, gerando propostas alternativas que contribuam para a melhor atenção aos problemas das populações, especialmente as mais carentes.

A prática extensionista está prevista nos projetos pedagógicos dos cursos, sendo contemplada no planejamento operacional de cada coordenação de curso e demais setores e órgãos da IES, obedecendo aos compromissos acadêmico-sociais e às políticas institucionais estabelecidas, sendo norteadas pela integração entre os cursos, os setores, os serviços e as comunidades envolvidas. Assim, nossa prioridade como extensão são as atividades e os trabalhos desenvolvidos por professores e

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

alunos nas diferentes disciplinas e práticas integradas, bem como nas diferentes atividades complementares propostas à formação do aluno.

Neste âmbito da extensão, a FACCESA preocupa-se em conhecer a realidade local regional, implementando suas ações (oferta de serviços e saberes) por meio principalmente dos projetos desenvolvidos nos Programas Institucionais de Extensão, vinculados às ações pedagógicas dos cursos de graduação.

Assim, a IES promove um programa de extensão que articula a teoria à prática, levando o discente a construir o seu próprio conhecimento através das atividades práticas e de prestação de serviços, colocando-o, ao mesmo tempo, a serviço da comunidade.

Além das atividades didático-pedagógicas, o aluno é levado a deparar-se com o mundo real, vivenciando trocas de experiências com a comunidade, ao mesmo tempo em que amplia e fortalece a responsabilidade social da instituição junto à sociedade recifense e região.

Organizada e apoiada pela Coordenação de Extensão e de Iniciação Científica, a Semana Acadêmica tem como objetivo oportunizar aos alunos de graduação e profissionais das áreas dos cursos palestras e exposições - espaço para a apresentação da produção científica, possibilitando o desenvolvimento técnico e científico dos acadêmicos.

O evento busca incentivar a participação da sua comunidade acadêmica e a produção científica de discentes e docentes, para que a caminhada do conhecimento seja constante e alicerçada em projetos e pesquisas de iniciação científica, constituindo a construção de novos conhecimentos na Instituição de maneira gradativa e definitiva. Essa atividade acadêmica e pedagógica, apresenta o amadurecimento da FACCESA como instituição, o comprometimento do seu corpo docente e o desenvolvimento de seus discentes, mostrando um futuro promissor para todos os envolvidos no processo.

Nesse sentido, a Semana Acadêmica visa formar profissionais mais completos, onde a responsabilidade da organização do evento também foi dividida com os discentes, buscando sempre o desenvolvimento global de suas potencialidades.

As edições das Semanas Acadêmicas visam o crescimento científico e intelectual de sua comunidade acadêmica, transformando em artigos resumidos e

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

publicados na revista científica, premiando, desta forma, alunos e professores que participaram tanto como organizadores e/ou como apresentadores de trabalho.

A extensão na FACCESA tem sua operacionalização contemplada em sua normatização interna, com metas e ações estabelecidas para o quinquênio 2023-2027 o seguinte:

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZO
<ul style="list-style-type: none">• Implantar novos programas de extensão voltados para a comunidade regional.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver mecanismos para que os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre;• Manter os programas de extensão já existentes;• Promoção de eventos científico- culturais.	<ul style="list-style-type: none">• Constante atualização do cronograma de atividades de extensão, por curso, para todo o semestre;• Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social;• Promoção de congressos, cursos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas para complementação da formação do corpo discente e docente.	2019/contínuo

3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo a difusão para a produção acadêmica docente.

Como estímulo à prática docente, a FACCESA oferece aos seus professores, além de uma remuneração acima da média do mercado local, diversas oportunidades de desenvolver sua capacidade intelectual através do apoio à publicação de artigos e trabalhos científicos.

Também são disponibilizados recursos financeiros e materiais para que coordenadores e docentes participem de eventos voltados para o ensino, conquanto esses eventos venham contemplar os interesses de programas e planos da instituição, bem como o aperfeiçoamento do professor.

Para os afastamentos de docentes para realização de cursos *strico sensu*, a instituição oferece auxílio constituído de bolsa e ajuda de custo, por prazos de 24 meses (mestrado) e 36 meses (doutorado), podendo haver prorrogação de até 12 meses, conforme justificativas e devida aprovação pela mantenedora.

3.7 Política institucional de aperfeiçoamento dos egressos

Reconhecendo a importância do acompanhamento de seus egressos e acreditando que a conclusão de um curso de graduação está longe de ser o fim de um processo de formação, institui, através do NAE- Núcleo de Atendimento ao Candidato, Estudante e Egresso, o Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento de Egressos, um canal de comunicação com os seus ex-alunos, que tem como propósito manter vínculos com o profissional formado, valorizando a sua importância como agente social multiplicador, tanto no processo de formação, como após sua incursão no mercado de trabalho.

Esse canal de comunicação visa aproximar os egressos à Instituição de Ensino, potencializando suas atividades profissionais através do acesso às informações, atualizando seus conhecimentos através de cursos de pós-graduação e extensão oferecidos pela Instituição, propiciando oportunidades de se engajarem em novas atividades acadêmicas e disponibilizando orientações sobre o mercado de trabalho, entre outras ações.

O site da IES disponibiliza uma pesquisa para ser respondida pelos egressos, cujos dados e informações obtidas, um ano após a sua formação, são primordiais para a concretização de um processo avaliativo, que mensura o nível de satisfação dos egressos, a qualidade do ensino e a adequação dos currículos, além de levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada, que potencializa as qualidades da IES e a busca constante por melhorias nas propostas político-pedagógicas, visando sempre à melhor qualificação e formação acadêmica.

O NAE, funciona como um canal de comunicação com os egressos, por meio de ações e instrumentos capazes de atendê-los em suas demandas, considerando as oportunidades de formação continuada, de aperfeiçoamento, à inserção no mercado de trabalho e a participação no ambiente da IES, além de estimular o

comprometimento da comunidade acadêmica e intensificar atividades com a comunidade, visando o fortalecimento da missão institucional e social.

Objetivos:

- Manter registros de alunos egressos sempre atualizados (telefone, endereço e e-mail), possibilitando o oferecimento de programas de formação continuada, extensão e pós-graduação;
- Promover junto aos profissionais formados pela instituição, palestras, encontros, cursos de extensão e outras atividades direcionadas ao seu campo profissional;
- Manter um vínculo efetivo com os ex-alunos, possibilitando saber onde estão os egressos e o seus desempenhos no mercado de trabalho;
- Manter contato efetivo com os egressos, trazendo-os à Instituição para ministrar palestras e trocar experiências com os alunos em formação;
- Avaliar o índice de satisfação dos profissionais formados pela instituição, como também as expectativas relativas à formação profissional continuada;
- Avaliar o desempenho institucional, com pesquisa de satisfação dos egressos e acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Dar suporte à efetivação de empregabilidade dos egressos;
- Divulgar a inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- Possibilitar a interação entre os egressos e a Instituição, incentivando sua participação em ações sociais e apresentações de trabalhos.

3.8 Política institucional para internacionalização

Este é um plano para o futuro. No momento atual, a IES planeja estabelecer uma política institucional para Internacionalização.

Há na FACCESA, expressa no PDI, reconhecida importância para sua internacionalização em cumprimento da sua finalidade: *promover a internacionalização de programas e projetos de ensino e pesquisa, bem como de pesquisadores e estudantes, por meio de convênios e acordos firmados com instituições universitárias e de pesquisa nacionais e estrangeiras.*

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

A FACCESA busca capacitar seus estudantes humana e profissionalmente para o mundo em que vivem. Se as capacidades técnicas exigem abertura à realidade internacional, o mesmo ocorre em termos de sua participação na sociedade como cidadão, já que as sociedades atuais têm conotações que ultrapassam a “aldeia global” para configurar-se como universo holístico.

A capacitação para viver e atuar no mundo contemporâneo, se exige do estudante uma capacidade transdisciplinar por um lado, por outro exige também a capacidade de enxergar para além de sua realidade cultural e nacional.

A internacionalização da FACCESA responde à necessidade de torná-la participante de atividades internacionais de produção e socialização de conhecimento, inserindo-a no quadro das instituições de qualidade internacional.

Assim, ela atende às exigências do mundo atual e a critérios muito precisos de avaliação por órgãos governamentais e sociais. A formação profissional e cidadã de qualidade exige mais que competências técnicas locais, por essa razão são envidados, na Instituição, esforços para que seus estudantes sejam amplamente capacitados, desenvolvendo competências e habilidades além das intelectuais.

Muitas são as possibilidades que se abrem para a sua internacionalização, envolvendo pesquisas, programas e projetos internacionais que se valem também da mobilidade, para sua realização.

Na FACCESA, a Internacionalização é compreendida como possibilidade de cooperação e colaboração entre atores de instituições de diferentes países.

Envolve múltiplos agentes e interesses, engloba o ensino, a pesquisa e a extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação e na educação continuada, por meio de práticas que favorecem a relação ensino e aprendizagem para além das fronteiras do próprio país.

Para alcançar esses propósitos, é necessária uma política de internacionalização, assegurada nos princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na sensibilização de toda a comunidade acadêmica, visando a uma cultura internacional característica dos novos tempos em que vivemos.

Desta forma, constata-se como metas descritas no PDI a implementação das atividades voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização.

3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa

O FACCESA estabeleceu parcerias e convênios com entidades públicas e empresas privadas, objetivando ampliar as suas ações educacionais, seja para oferecer estágios de qualidade para o seu alunado, seja para proporcionar descontos para estudantes que trabalham nessas organizações, estabelecendo uma rede relacionamento com mútuos benefícios. Entre parcerias estabelecidas podem-se citar como principais os hospitais, as clínicas médicas, e os órgãos de classe.

3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna

Na FACCESA, a comunicação interna se dá por meio de sua estrutura organizacional. Os canais de comunicação, já implantados, foram desenvolvidos através de: comunicação interna por mídia informatizada, site da IES, atas, ofícios, instruções normativas, comunicação diretamente com as coordenações dos cursos, coordenações dos núcleos, secretarias, professores, alunos, ouvidoria, folhetos internos à IES, murais, dentre outros.

No que se referir a resultados de avaliações pesquisas, oferta de cursos de qualquer modalidade adotada pela IES, estes estão amplamente divulgados no site e murais da IES. Outras ações e comunicação com a sociedade se originam no próprio relacionamento com os alunos, diretamente, uma vez que são todos da comunidade, estando cotidianamente em contato estreito com a FACCESA.

3.11 Política de atendimento aos discentes

A FACCESA, segundo sua identidade, missão e princípios, tendo como cerne a solidariedade e compromisso social, no sentido de ser uma prestadora de serviços, disponibiliza diversas frentes de apoio ao discente:

- a) **Atendimento ao aluno com dificuldades financeiras** mediante oferecimento de **bolsas**, segundo critérios institucionais, incluindo-se os alunos advindos do Projeto PROUNI.
- b) **Bolsas de iniciação científica**, nos termos regulamentares e mediante critério de seleção, permitindo ao aluno a sua inserção na busca

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

investigatória, apresentação de trabalhos, bem como um percentual de desconto em sua mensalidade escolar.

- c) **Bolsas Monitoria**, favorecendo os alunos que, por terem demonstrado satisfatório rendimento escolar, logram sucesso na seleção institucional para exercerem a Monitoria, orientados pelo professor, trazendo a si próprios um benefício de redução na mensalidade escolar e exercício de pesquisar e serem instrumentos de elucidação de dúvidas e dificuldades quanto ao conteúdo pedagógico das disciplinas aos demais alunos.
- d) **Cursos optativos e sem custo adicional, ministrados aos sábados**, em geral, para aprimoramento de aspectos teóricos, doutrinários aliados à dimensão prática de diversas disciplinas tanto da matriz curricular como de disciplinas complementares que visam dar um acréscimo ao aluno em sua formação.
- e) **Núcleo de Estágio Extracurricular** - Serviço gratuito, direcionado a todos os alunos, com a finalidade de proporcionar uma complementação à formação acadêmica, possibilitando a integração entre o aprendizado teórico e a vivência em situações reais de trabalho em uma empresa;
- f) **Núcleo do Conhecimento** - Núcleo de Iniciação Científica da FACCESA que tem como finalidade principal apoiar o desenvolvimento das atividades científicas do seu corpo de alunos e professores;
- g) **Núcleo de Iniciação Científica** - Núcleo de desenvolvimento da produção e divulgação do conhecimento científico, interligando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades de alunos e professores e estreitando a articulação da teoria com a prática.
- h) **Núcleo de Projetos Sociais** - Tem a missão de promover a efetiva defesa dos direitos de cidadania, garantir a participação igualitária de todos de forma soberana, democrática e popular;
- i) **Manual do Aluno**, disponibilizado no site institucional para que possam ter uma visão de todos os setores de atendimento, bem como de todos os critérios pertinentes à vida acadêmica, e à normatização institucional, com

o fim de estarem orientados e direcionarem-se devidamente em suas reivindicações;

- j) **Núcleo de Atendimento ao Candidato, Estudante e Egresso – NAE** – Núcleo que mantém amplo relacionamento com os candidatos, estudantes e egressos foi criado o NAE, um canal de comunicação onde todos terão a oportunidade de obter informações sobre a Instituição e discutir importantes temas sobre o mercado de trabalho;
- k) **Ouvidoria**, atua como um canal de comunicação, onde as pessoas terão a oportunidade de obter informações sobre a Instituição e realizar questionamentos que serão analisados e encaminhados aos departamentos ou setores responsáveis;
- l) **Biblioteca**, a IES dispõe de uma biblioteca com livros especializados que contempla plenamente todos os cursos oferecidos pela Instituição. As instalações da biblioteca disponibilizam gabinete de estudo individual, sala de estudo em grupo e terminais de autoatendimento. Os usuários têm acesso livre às estantes e terminais de computadores destinados à pesquisa. A biblioteca destina-se ao público interno docente, discente (alunos dos cursos de graduação e pós-graduação) e funcionários.

A IES, voltada para o corpo discente, tem como meta construir a imagem de uma instituição de excelência na área de educação, comprometida com aqueles que são a razão de ser da Instituição: os alunos. Para isso, tem como ações:

- a) Atualizar e adequar as condições de ensino através de recuperação de conteúdos com a criação de programa de nivelamento curricular.
- b) Implantar o acompanhamento psicopedagógico a ser desenvolvido no Atendimento Discente.
- c) Promover programas relacionados a recuperação e aprimoramento de valores da cidadania e da ética que viabilizem a vida prática.
- d) Promover a inserção dos discentes no mercado de trabalho por meio de estágios, visitas técnicas, eventos culturais e técnicos.
- e) Desenvolver um programa de acompanhamento de egressos estreitando o relacionamento da instituição com ex-alunos.

- f) Dotar a Instituição de medidas alternativas que propiciem aos discentes a manutenção da adimplência.
- g) Ampliar as oportunidades de formação profissional firmando convênios para a oferta de estágios.
- h) Ampliar o número de bolsas de estudo para monitoria, iniciação científica e extensão.
- i) Oferecer Cursos de Extensão, com diferentes níveis.

3.11.1 Núcleo de apoio psicopedagógico - NAP

A área de estudos e atuação intitulada Psicopedagogia, vem atender à necessidade de uma abordagem transdisciplinar na busca de soluções para as causas das dificuldades de aprendizagem, situando-se numa zona de intersecção entre a Psicologia e Pedagogia. O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso universitário, com um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico se propõe realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica. No atendimento são acolhidas situações onde o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a IES.

O trabalho do Núcleo deve estar em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino, objetivando “formar profissionais para o mercado de trabalho, com elevado padrão de qualidade” visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos, resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilitará um equilíbrio no processo de sua formação profissional. Assim, o Núcleo que integra a Coordenação Acadêmica deve constituir um espaço aberto a todos, alunos, professores e pais, sempre que se perceber que o aluno precisa de apoio na resolução de problemas no processo ensino - aprendizagem e emocionais.

Objetivos do Apoio Psicopedagógico:

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem como principais objetivos:

- Atender as demandas dos alunos da FACCESA, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;
 - Avaliar as situações relacionadas com problemas e dificuldades de aprendizagem;
 - Promover a elevação da autoestima do aluno, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;
 - Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;
 - Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na IES;
 - Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções através de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;
 - Atender e encaminhar a psicoterapias em outras instituições, alunos e ou seus familiares, bem como professores que necessitem destes serviços, através da indicação de clínicas-escolas ou postos da rede estadual e municipal e outros serviços de saúde;
 - Subsidiar a gestão universitária da FACCESA sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino – aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.

a) Atividades do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do setor administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao regimento interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros.)

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

- Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Encaminhamento de alunos a psicólogos e clínicas-escolas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);
- Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Implementação de um Programa de Instrumentalização de Competências Pessoais, através criação e participação dos alunos em oficinas didáticas e de criatividade (temas previstos: administração do tempo, linguagem, interpretação de textos, escolhas profissionais, entre outros);
- Implementação de palestras, análises fílmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais. (Temas previstos: Princípios éticos, importância da família na busca da auto realização, Saúde Mental e Trabalho, entre outros).

b) Características do Apoio Psicopedagógico

O Núcleo constitui um espaço por excelência de contato e debate, com um Psicólogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela IES e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e ou encaminhar questões à coordenação acadêmica para resolução de problemas dessa ordem.

O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo. A demanda poderá ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e ou docentes da IES. Os encaminhamentos para psicoterapias, quando ocorrerem, são direcionados para Clínicas – Escolas de IES e Postos de Saúde que contemplem atendimento psicoterapêutico, de modo a não acarretar custos ou configurá-los apenas simbólicos para o usuário. A FACCESA poderá optar por manter convênios com Clínicas Psicológicas situadas na região, a seu critério, como forma de possibilitar ao aluno, a escolha do tipo de atendimento de sua preferência.

Os atendimentos serão realizados em pré-aula ou durante o expediente da IES, em local específico e divulgados semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio deve durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre. Neste sentido, o serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a academia, despertando-lhes para a importância da sua participação no processo ensino-aprendizagem, bem como do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico desenvolverá instrumentos de controle de atendimento, para posicionar a IES sobre a demanda existente e possíveis soluções que poderão ser adotadas para que alcance os objetivos propostos.

3.11.2 Núcleo de estágio extracurricular

A FACCESA criou o Núcleo de Estágio que é um serviço gratuito, direcionado a todos os alunos, com a finalidade de proporcionar uma complementação à formação acadêmica, possibilitando a integração entre o aprendizado teórico e a vivência em situações reais de trabalho em uma empresa. Tem os seguintes objetivos:

- Cadastramento de alunos pleiteantes a estágio;
- Treinamento teórico dos alunos, com professores e profissionais da área;
- Palestras e convênios com empresas públicas e/ou privadas;
- Encaminhamento do aluno ao estágio;
- Acompanhamento do trabalho do estagiário na empresa;
- Avaliação do estágio, conjuntamente, com empresa e estagiário.

A IES divulgará as ofertas de estágios através de cartazes afixados no quadro de aviso do Núcleo de Estágio. Dessa forma, os alunos interessados recebem orientações na elaboração de seus currículos e são preparados para participarem de processos de entrevistas de estágio, aumentando a possibilidade de uma eventual convocação para seleção e até mesmo contratação. O horário de atendimento do Núcleo de Estágio encontra-se afixado em quadros de avisos.

3.11.3 Núcleo do conhecimento

O Núcleo do Conhecimento da FACCESA é um Núcleo de Iniciação Científica e tem a finalidade principal de apoiar o desenvolvimento das atividades científicas do seu corpo discente e docente, com os seguintes objetivos:

- Incentivar a produção científica entre estudantes de graduação e de pós-graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa, valorizando a criatividade, a organização e o pensar científico;
- Orientar alunos e professores para os cursos de pós-graduação lato sensu;
- Aprovar os cursos de extensão mantidos pela IES;
- Promover e apoiar a edição de veículos de divulgação técnica e científica, a exemplo de jornais, revistas, livros, artigos e monografias;
- Socializar o conhecimento entre acadêmicos e professores nas diferentes áreas do saber;
- Estimular a iniciação científica de alunos e professores.

O regulamento do Núcleo do Conhecimento é definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e encontra-se nos anexos desse PDI.

3.11.4 Núcleo de Iniciação Científica

O Núcleo de Inovação e Pesquisa é responsável pelo desenvolvimento da produção e divulgação do conhecimento científico, interligando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades de alunos e professores e estreitando a articulação da teoria com a prática.

Objetivos:

- I. Desenvolver o pensar científico através do interesse dos corpos docente e discente pela pesquisa científica;
- II. Gerar oportunidades para o aprofundamento conceitual e prático na metodologia científica através do exercício da pesquisa;
- III. Estimular o envolvimento do corpo docente nos projetos de pesquisa através de atividades de orientação e produção científica;
- IV. Contribuir para a construção do pensamento crítico e do rigor científico entre os elementos da comunidade acadêmica da FACCESA;
- V. Ampliar a inserção da comunidade acadêmica da FACCESA em temáticas e questões problematizantes de relevância para a comunidade e a sociedade em geral, dando, assim, um caráter extensionista à pesquisa;
- VI. Elaborar e zelar pela manutenção de políticas institucionais de proteção dos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas no âmbito da FACCESA;
- VII. Identificar oportunidades e incentivar a inovação, amparados pela Proteção Intelectual;
- VIII. Coordenar e supervisionar as atividades de transferência de tecnologia.

3.11.5 Núcleo de projetos sociais

Tem a missão de promover a efetiva defesa dos direitos de cidadania, garantir a participação igualitária de todos de forma soberana, democrática e popular, tendo como objetivos:

- Elaborar projetos com ações e atividades que visam reduzir as desigualdades e otimizar a melhoria das condições de vida das comunidades envolvidas, através da intervenção educacional e da metodologia participativa, reproduzida pela IES;
- Auxiliar a organização e a mobilização dos envolvidos (comunidade acadêmica, parceiros, voluntários) nos projetos.

Consciente de sua responsabilidade social perante a comunidade onde está situada, a instituição vem desenvolvendo desde o ano de 2003 projetos sociais, cujo objetivo fundamental é promover atendimento à população carente do município em assuntos relacionados à saúde e ao desenvolvimento da cidadania sob a coordenação de professores com a participação de alunos da instituição. O sucesso das ações

Eixo 3. Políticas Acadêmicas

realizadas fica evidenciado através dos resultados do trabalho de diretores, alunos, professores, colaboradores e diversos profissionais integrados voluntariamente aos projetos. Vale salientar que esses projetos, sob o aspecto pedagógico, têm como finalidade substantiva desenvolver no alunado a visão e a compreensão da realidade social na qual está inserido, possibilitando, por conseguinte, uma maior integração entre a instituição, a comunidade local e a acadêmica.

Além dos cursos de extensão e das atividades extracurriculares desenvolvidas por professores e alunos, como se vê, a FACCESA vem se destacando também na área de responsabilidade social, com o objetivo de trazer uma maior qualidade de vida à população do Recife e região, seja na área de saúde, na conscientização ambiental e no acompanhamento das necessidades carentes. Para isso, desenvolve projetos que buscam o retorno social em todas as suas atividades desenvolvidas.

Sabendo que a arte e a cultura é a raiz de um povo ou de uma região, a IES desenvolverá, também, o projeto de Arte e Cultura, onde alunos e professores têm contato com a comunidade, além de se integrar com outras instituições para difundir a cultura e divulgar seus trabalhos. Esse evento será vivenciado no segundo semestre, uma das épocas mais ricas em manifestações populares no estado e na região. Ainda, procurando vivenciar a riqueza da cultura do nosso estado e, também, procurando efetivar a formação dos alunos como cidadãos atuantes no sistema social através do processo interação X integração com as coisas da terra, da cultura e das raízes de um povo realiza encontros, onde alunos, professores, funcionários e diretores vão se integrar, tendo a cultura como fonte de contato.

Ao se admitir que não haja políticas públicas para atender aos considerados "marginalizados sociais", mas que existem meios para transformar o discurso em ação e solução, a FACCESA reúne um leque de parceiros e instituições em busca de desenvolver um trabalho efetivo com esses "excluídos" de forma respeitável, criando oportunidades e orientando-os para uma melhoria de qualidade de vida. Foi com essa convicção que a instituição criou o Projeto Natal Solidário e dessa forma poder assegurar sua proposta pedagógica de agente social como restauradora dos valores éticos de responsabilidade social e de cidadania.

Essa é uma das marcas da FACCESA – aliar qualidade do ensino com retorno social, de forma com que todos possam usufruir melhores oportunidades de vida.

3.11.6 Núcleo de atendimento ao candidato, estudante e egresso – NAE.

Para manter um amplo relacionamento com os candidatos, estudantes e egressos foi criado o NAE, um canal de comunicação onde todos terão a oportunidade de obter informações sobre a Instituição e discutir importantes temas sobre o mercado de trabalho.

Regularmente o NAE desenvolve pesquisas que apontam o índice de empregabilidade dos egressos. A participação dos egressos nas pesquisas é fundamental para que a Instituição conheça as dificuldades encontradas pelos ex-alunos ao se deparar com o mercado de trabalho. Com esses dados, a Instituição será capaz de aprimorar seus serviços, adequando-os às necessidades dos estudantes e auxiliando os egressos a crescer profissionalmente.

3.11.7 Ouvidoria

A ouvidoria atuará como um canal de comunicação, onde as pessoas terão a oportunidade de obter informações sobre a Instituição e realizar questionamentos que serão analisados e encaminhados aos departamentos ou setores responsáveis. Após a análise as respostas serão fornecidas da maneira que for mais conveniente para as pessoas. A ideia é que juntos, todos possam contribuir com o desenvolvimento da IES, adequando cada vez mais os serviços às necessidades de todos. As informações pessoais sempre serão mantidas em sigilo.

3.11.8 Biblioteca

O FACCESA dispõe de 01 biblioteca com livros especializados que contemplam plenamente todos os cursos oferecidos pela Instituição. As instalações da biblioteca disponibilizam gabinete de estudo individual, sala de estudo em grupo e terminais de autoatendimento. Os usuários têm acesso livre às estantes e terminais de computadores destinados à pesquisa. A biblioteca destina-se ao público interno docente, discente (alunos dos cursos de graduação e pós-graduação) e funcionários. Sua utilização está condicionada às regras estabelecidas por um regulamento próprio nela afixada, que deve ser do conhecimento prévio de todos aqueles que dela desejem fazer uso.

A biblioteca da IES, atende nos dias úteis, das 8h às 22h, a consulta no recinto da biblioteca é franqueada ao público em geral. Os usuários, constituídos basicamente

por alunos, professores, funcionários e comunidade, têm acesso às estantes, catálogos, arquivos externos e terminais de computadores destinados a pesquisas.

a) Serviços Oferecidos:

Além dos empréstimos, os seguintes serviços são oferecidos pela biblioteca à comunidade acadêmica:

- Acesso disponível pela internet aos serviços;
- Acesso disponível pela internet ao acervo eletrônico;
- Acesso disponível pela internet aos catálogos;
- Participação em redes de bibliotecas;
- Acesso para portadores de necessidades especiais;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica.

b) Informatização e Automação das Bibliotecas:

O sistema de automação da biblioteca tem como objetivos básicos:

- Armazenamento, busca e recuperação da informação; produção de catálogos (Autor, Título e Assunto); disseminação seletiva da informação; controle de aquisições e inventários; serviços de notificação corrente aos usuários (avisos relativos a atrasos e reservas) e promoção da facilidade para recuperação da informação (WEB).

c) Dessa forma apresenta como principais funções:

- Cadastramento da base, permitindo a inclusão de um número ilimitado de autores e assuntos de cada obra; Consulta da base por título, autor, assunto ou editor, apresentando além dos principais dados técnicos, um breve comentário e o sumário de cada obra consultada;
- Controle de empréstimo, apontando os usuários em atraso, bloqueando as matrículas dos alunos que tiverem débitos na biblioteca e/ou obras em seu poder;

- Controle de reservas, permitindo uma lista de espera ilimitada, informando ao usuário que a obra reservada está disponível, quando o mesmo acessar o autosserviço;
- Estatísticas referentes às obras mais emprestadas, os usuários que mais acessam a biblioteca, as médias de atraso de entrega, livros mais emprestados por usuário, por mês etc.

3.11.9 Apoio à promoção de eventos internos

A FACCESA conta com mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos para o corpo discente. Os eventos realizados são organizados pela Coordenação de Curso, que dispõem dos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades.

A Coordenação de Curso contará com apoio dos professores do Núcleo Docente Estruturante para promoção de eventos, tanto diretamente relacionados ao Curso, quanto de outras áreas do conhecimento. Durante a Semana Acadêmica são efetivadas palestras, além de outras atividades complementares promovidas durante o período letivo.

3.11.10 Apoio para participação em eventos científicos, técnicos ou culturais

A FACCESA conta com mecanismos de apoio aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais. As demandas existentes são encaminhadas pela Coordenação do Curso para deliberação da Coordenação Acadêmica.

3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

A FACCESA oferece aos discentes dois tipos de apoio de fundamental importância para o seu desenvolvimento nas atividades acadêmicas: pedagógico – mediante setores e atividades específicos, e financeiro – mediante a aceitação de financiamento oficial e abertura de vagas para o PROUNI, conforme a seguir se discrimina:

Apoio Pedagógico

O principal apoio oferecido pela instituição aos seus alunos diz respeito à estrutura pedagógica. Nesse sentido, disponibiliza para todos os seus alunos, através da Coordenação Acadêmica, e núcleos que funcionam de modo inter-relacionado: o Núcleo de Estágio Supervisionado (mercado de trabalho), o Núcleo de Prática Profissional (estágio curricular), o Núcleo de Apoio ao Candidato, Estudante e Egresso (ouvidoria e contato com ex-alunos) e o Núcleo do Conhecimento (produção acadêmica).

Apoio Financeiro

A IES tem mantido convênios com diversas empresas e instituições públicas e privadas, no sentido de oferecer condições de ensino específicas e diferenciadas para funcionários delas oriundos. Esses convênios resultam geralmente em bolsas que, aliadas àquelas concedidas pela própria instituição, ajudam ao alunado na concretização de seus cursos, conforme abaixo especificado:

Vale salientar que esses descontos estão regulamentados por uma política de concessão de bolsas, classificadas em diversos tipos, conforme a situação do aluno e que são os seguintes:

- Bolsa Carência Socioeconômica: destinada a alunos com limitação econômica;
- Bolsa Convênio: destinada a funcionários de empresas públicas e privadas que indicam seus colaboradores a graduarem-se na IES;
- Bolsa Monitoria: destinada a facilitar a integração aluno-professor, além de desenvolver a capacidade pedagógica do discente;
- Bolsa Iniciação Científica: destinada a alunos que estejam desenvolvendo atividades de pesquisa devidamente orientada;
- Bolsa Integração Família Funcionário/Professor: destinada aos parentes de funcionários e professores da instituição;
- Bolsa Família/Aluno: destinada a familiares de alunos, trazidos por estes para a instituição.

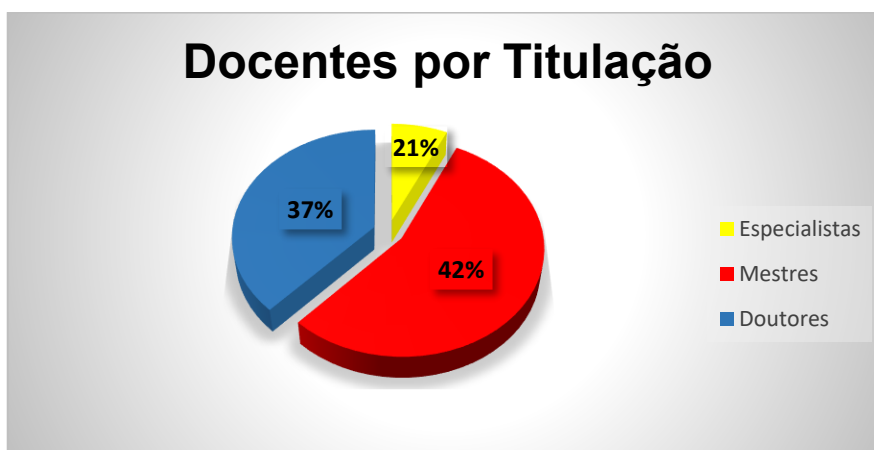
Eixo 3. Políticas Acadêmicas

Além disso, a FACCESA possuirá alunos inscritos no FIES e solicitará o programa PROUNI do governo federal de ampliação de vagas no ensino superior para estudantes de baixa renda e que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1 Titulação do corpo docente

O quadro de docentes do FACCESA, possui a qualificação desejada para manter a qualidade de ensino da instituição, conforme discriminado no quadro a seguir.



Esses números indicam que a instituição possui mais de 2/3 dos seus docentes titulados como doutores e mestres (79%) e apenas 21% com a titulação de especialistas. Importante salientar que, nesse último segmento, optou-se pela contratação e permanência de professores com grande experiência profissional, alguns deles participantes, inclusive, da fundação da Instituição.

4.1.1 Experiência acadêmica e profissional não acadêmica

O corpo docente é selecionado com base na titulação e na experiência no magistério superior e na área profissional em que atuar, mantendo a congruência com a disciplina a ser lecionada. Para a admissão exige-se um mínimo de dois anos de experiência docente e profissional.

De acordo como Plano de Carreira Docente - PCD, os requisitos gerais para acesso e enquadramento nas categorias da carreira docente são os seguintes:

a) o docente deve possuir habilidades e competências didáticas, científicas e profissionais para o exercício do magistério superior, bem como outros requisitos vinculados à vida acadêmica, constantes no Regimento da FACCESA, no PCD e de

disposições fixadas pelo CEPE, com homologação do CONSU;

b) o docente deve apresentar o diploma de graduação e os comprovantes dos demais títulos acadêmicos, didático se profissionais de que for portador, relacionados com a disciplina ou componente curricular que venha a ministrar ou que possam valorizar as atividades de iniciação científica ou de extensão a serem desenvolvidas.

Assim sendo, 42% dos professores da instituição contam com mais de 7 anos no magistério superior sendo que, destes, 28% possuem experiência acima de 10 anos.

4.1.2 Critérios de seleção e de contratação

O corpo docente da FACCESA é constituído por todos os professores efetivos da instituição. Os professores são contratados pela mantenedora, por indicação da Coordenação, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no plano de carreira docente. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a IES pode dispor da contratação de professores visitantes ou colaboradores.

A admissão de professor é feita mediante seleção, procedida pela coordenação do curso a que pertença a disciplina, e homologada pelo Reitor da FACCESA, observados os seguintes critérios:

- Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- Constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu), correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Todos os professores contratados pela FACCESA são submetidos a uma banca de avaliação, formada por, no mínimo, três professores de áreas específicas e da área de contratação, visando a seleção do melhor candidato e evitando contratações baseadas meramente em escolhas ou indicações pessoais.

Em linhas gerais, a contratação de docentes obedece aos seguintes procedimentos, resumidos no fluxo adiante explicitado:

- Aqueles docentes que não atendam a um dos requisitos acima deverão apresentar para a banca organizada pela Coordenação Acadêmica um tema

de sua livre escolha, desde que relacionado à disciplina à qual está se candidatando;

- Para ser aprovado, o candidato terá que obter a maioria dos votos da banca, expressos em formulário padronizado que retrata os requisitos exigidos para a contratação;
- Os resultados da banca serão submetidos à Reitoria da instituição que, acatará ou não a decisão da banca;
- No caso de resultado desfavorável ao candidato, seja proveniente da banca, seja proveniente da reitoria, caberá ao coordenador do curso comunicar ao professor a decisão tomada, tomando o cuidado de construir as bases de um relacionamento futuro, aventando as possibilidades de contratação em outras circunstâncias e oportunidades;
- Após a conclusão do processo de seleção e aprovação dos resultados, o professor será contratado pela instituição, de acordo com o regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, devendo ser esse procedimento burocrático de responsabilidade do departamento de pessoal, a partir das informações repassadas pelo coordenador do curso para o qual o docente, em princípio ingressará. Essas informações constarão basicamente de documentos pessoais e currículo atualizado.

Observações:

- ✓ Pode haver contratação de professor em regime de colaboração por um período não superior a cinco meses, vedada a prorrogação ou renovação de contrato, exceto de docentes que frequentam cursos de pós-graduação, podendo neste caso haver renovação de contrato pelo prazo máximo de dois anos.
- ✓ O professor visitante deve ser pessoa de reconhecida qualificação e somente é contratado para atender a um programa especial de ensino, pesquisa ou extensão de acordo com os procedimentos previstos para contratação.

O professor é contratado de acordo com as normas constantes no Plano de Carreira Docente (PCD) da FACCESA, após o processo de seleção.

A contratação de professor é feita mediante indicação das Coordenadorias de Cursos ao Diretor e, deste, à Mantenedora. Cabe aos Colegiados dos Cursos a

comprovação da necessidade da contratação de docentes, a qual é realizada sob responsabilidade das Coordenadorias de Cursos, promovendo o processo de recrutamento e seleção de professores por *edital*, após autorização da Coordenação da IES.

O professor contratado é enquadrado de acordo com sua titulação, da seguinte forma:

Categoria	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Auxiliar	Especialista	Especialista	Especialista	Especialista
Assistente	Mestre	Mestre	Mestre	Mestre
Adjunto	Doutor	Doutor	Doutor	Doutor
Titular	Doutor	Doutor	Doutor	Doutor

4.1.3 Requisitos mínimos para ingresso nas categorias docentes.

O título mínimo a ser aceito para a docência é o de especialista e preferencialmente possuir vasta experiência na área e na disciplina que irá ministrar. Docentes com titulação de mestre e doutor ficam alocados em especial em disciplinas específicas, cuja área de concentração demanda uma grande experiência em determinado assunto, possuindo experiências maiores na área de iniciação científica que contribuem muito para o desenvolvimento didático-pedagógico da instituição.

- Professor Doutor: ser portador de título de doutor na área em que irá atuar ou áreas afins;
- Professor Mestre: ser portador do título de mestre na área em que irá atuar ou áreas afins;
- Professor Especialista: ser portador de título de pós-graduação, em nível de especialização, na área em que irá atuar ou áreas afins.

Obedecidos aos requisitos mínimos, são avaliados, ainda, em relação aos candidatos à docência na IES: a titulação e a validade dos títulos; a experiência profissional, docente e fora do magistério; e a adequação da formação à disciplina ou atividade para a qual estiver sendo selecionado.

4.1.4 Procedimentos para eventual substituição de docentes do quadro

Nas eventuais substituições, a IES contratará professor em caráter de colaboração, a fim de suprir a falta de docentes de carreira e decorrentes de afastamento para capacitação, de exoneração ou demissão, de falecimento, de aposentadoria e das licenças previstas na lei.

Na hipótese de afastamento definitivo do docente da carreira, deve ser realizada nova contratação, conforme o previsto no regimento da Instituição.

Além dos casos previstos na legislação trabalhista, poderá ocorrer o afastamento do ocupante de cargo docente, com direitos e vantagens estabelecidos no Plano de Carreira Docente, para:

- aperfeiçoar-se em programas de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento ou atualização, em nível de pós-graduação ou comparecer a congressos e reuniões, relacionados à sua atividade técnica ou docente na IES;
- exercer cargos na estrutura didático-administrativa da IES.

O pedido de afastamento deverá ser encaminhado por meio do Coordenador de Curso competente, em requerimento dirigido ao Diretor, com a exposição de motivos e a programação a que se destina.

O professor somente poderá afastar-se ou permanecer afastado de suas funções, para a realização de programas de pós-graduação, na área específica ou afim à disciplina que leciona ou em atividades de interesse da IES.

O afastamento do ocupante de cargo no quadro docente dar-se-á mediante proposta do Coordenador do Curso respectivo, após pronunciamento do coordenador, com posterior homologação da Diretoria, a quem compete expedir o ato.

Os docentes licenciados devem firmar, antecipadamente, o compromisso de lecionar ou prestar serviços técnicos à IES, no mínimo, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Mantenedora, acrescidas de juros e correção de lei.

Durante o período de afastamento e o final do mesmo, fica o professor obrigado a remeter, ao Curso no qual está lotado, relatório semestral das atividades, bem como a comprovação de frequência mensal.

4.1.5 Regime de trabalho

As informações relativas à carga horária semanal de trabalho dos professores restringem-se ao período de dedicação nos cursos em que lecionam, mas, do total de docentes, vários dedicam entre 30 e 40 horas semanais à instituição, haja vista que tais professores, além de ministrarem aulas nos cursos da IES, também atuam na área administrativa.

O pessoal docente da FACCESA está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

Regime de Tempo Integral (TI): docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na FACCESA, devendo o professor assumir tarefas em salas de aula, que requeiram, no máximo, 50% do tempo contratual;

Regime de Tempo Parcial (TP): docente contratado pela FACCESA, atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram, no máximo, 75% do tempo contratual;

Regime Horista (H): docente contratado exclusivamente para ministrar aulas, independente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do professor, serão distribuídas para preparo de aulas, assistência e orientação aos alunos, preparação e correção de provas e exames, iniciação científica, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão e programas de capacitação.

4.1.6 Plano de carreira

Com a finalidade de oferecer condições de crescimento e de incentivo profissional ao seu corpo docente da FACCESA possui um Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS que instituiu a Carreira Única do Magistério da instituição, com três cargos para o exercício da docência, com promoções vertical e horizontal (mérito

e antiguidade). Esse PCCS, aprovado pela Mantenedora, encontra-se devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

A Instituição faz reuniões sistemáticas com seus docentes para falar de questões pertinentes a formação, qualificação e plano de carreira e os professores tem seu **Plano de Carreira Docente protocolado no MINISTÉRIO DO TRABALHO SRTE/PE.**

O Plano de Carreira Docente regula as condições de admissão, demissão, direitos, vantagens, progressão na carreira, deveres e responsabilidades dos membros do quadro docente da IES.

O corpo docente do curso será constituído pelos professores que nele exerça atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

Os professores integram o quadro docente, sendo o seu contingente fixado pela Mantenedora, mediante proposta da Coordenação Acadêmica.

A idoneidade profissional, a capacidade didática, a integridade moral e a boa conduta são condições fundamentais para o ingresso e permanência no quadro docente da IES.

A admissão dos professores, cumprida as normas regimentais e do regulamento próprio, faz-se mediante contrato de trabalho celebrado de acordo com a legislação trabalhista.

A carreira do pessoal docente será constituída por três categorias, ou seja, Professor Doutor; Professor Mestre e Professor Especialista.

A Mantenedora fixará, anualmente, por indicação da Coordenação Acadêmica, o número de cargos do quadro docente, segundo o regime de trabalho.

Para fins de ascensão à categoria mais elevada, o critério é a titulação do docente, e o enquadramento será automático no nível correspondente, havendo vaga.

O acesso de um nível para outro se dá, a título de adicional pela produção científica do docente; por produtividade ou por avaliação anual; e por tempo de serviço efetivo, na carreira docente, no quadro docente da IES.

É vedado ao membro do corpo docente da IES manter dupla vinculação contratual com a Mantenedora, para essa função.

O cumprimento de mais de uma função, por membro do corpo docente da FACCESA, deverá ser compatibilizado pelo enquadramento do professor no regime de trabalho mais adequado às suas atividades.

O pessoal docente da IES está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes: Regime de Tempo Integral (TI); Regime de Tempo Parcial (TP); e Horista (H).

Os valores remuneratórios do corpo docente serão reajustados na forma da legislação em vigor e dos acordos ou convenções coletivas de trabalho.

O professor, independentemente do nível e cargo dentro da carreira, será o único responsável pela administração da disciplina ou atividade que lhe designada pelas Coordenadorias de Cursos.

Os encargos de ensino, iniciação científica e extensão serão distribuídos entre os professores, independentemente do nível de carreira, pelo Coordenador do Curso respectivo, de acordo com os planos de ação aprovados pelo Colegiado de Curso.

O membro do corpo docente é responsável por todos os prejuízos que causar a FACCESA, por dolo, omissão, negligência, imprudência ou imperícia.

A Comissão de Avaliação Docente tem por finalidade assessorar a Coordenação Acadêmica no processo de avaliação dos professores do quadro Docente da FACCESA, para os efeitos previstos no PCD, competindo-lhe proceder à avaliação e reavaliação do desempenho profissional de todos os docentes, para fins de enquadramento. O controle de frequência do professor será exercido pela Coordenadoria do Curso, sob a supervisão da Coordenação Acadêmica.

4.2 Política de capacitação docente e formação continuada.

Os efeitos previstos neste Plano de Capacitação Docente - PCD, competindo-lhe proceder tem manifestado uma preocupação constante com a formação continuada de seus professores, de modo a atender à exigência da legislação em vigor quanto ao novo perfil do docente.

Ressalte-se, ainda, que, nas últimas seleções para contratação de professor, foi exigida a titulação de mestre para a candidatura, além de prova aula para selecionar os inscritos.

Por meio de concessão de passagem aérea, diárias e reembolso de inscrição, tem sido estimulada a participação dos docentes com apresentação de trabalho em eventos científicos como congressos, seminários ou congêneres. Nessas ocasiões, os professores têm oportunidade, tanto de adquirir novos conhecimentos, atualizando-se, como de divulgar os conhecimentos construídos na instituição.

Assim, a Instituição incentiva o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus docentes, promovendo condições para facilitar o conhecimento e sua adequação à realidade externa para aplicar metodologias inovadoras que tem como foco o protagonismo do estudante, enquanto que o professor é o facilitador/mediador do processo de ensino-aprendizagem.

A política de formação continuada do corpo docente do os efeitos previstos no PCD, competindo-lhe proceder busca atender às necessidades de um ambiente propício ao processo ensino-aprendizagem. Para isso, a IES adota as seguintes estratégias:

- Implementação de programa de atualização pedagógica relacionado ao cotidiano acadêmico;
- Promoção de avaliação docente com debate e reflexão do diagnóstico apresentado;
- Condições de capacitação para coordenadores de curso através de programas de aperfeiçoamento e atualização;
- Promoção de política de aprimoramento que possibilite o desenvolvimento profissional e de cidadania ao docente;
- Incentivo à produção intelectual;
- Realização de encontros de professores dos diversos cursos da IES, objetivando a atualização pedagógica;
- Implantação de sistemática de recrutamento e seleção de docentes;
- Realização de ciclo de palestras.

As políticas adotadas para o corpo docente da FACCESA incluem os planos de capacitação e de carreira docente que contribuem na formação e na qualificação de seus profissionais.

O Plano de Capacitação do corpo docente da FACCESA encontra-se nos ANEXOS deste PDI.

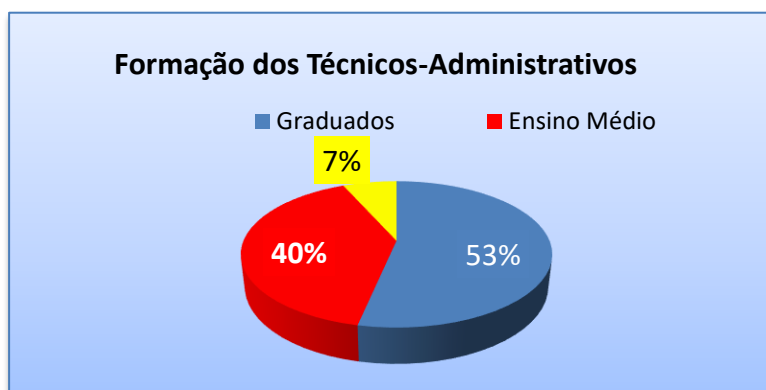
4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.

A FACCESA zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a sua natureza e legislação trabalhista, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus empregados.

Além dos treinamentos disponibilizados fora e dentro do estado nos serviços oferecidos pela IES, vale salientar que a instituição contratou, desde o ano de 2018, uma consultoria especializada em recursos humanos que vem promovendo a capacitação do seu pessoal técnico-administrativo de acordo com as necessidades pontualmente assinaladas, entre as quais destacam-se:

- Relacionamento Interpessoal;
- Atendimento de Qualidade;
- Atualização Tecnológica.

Essas e outras ações, inclusive de iniciativa dos próprios colaboradores, constataam o atual nível de preparo técnico dos nossos funcionários, onde 52% deles já possuem curso superior ou estão na universidade, conforme demonstra o gráfico a seguir.



Por outro lado, a IES tem facilitado o ingresso de seus colaboradores nos diversos cursos oferecidos pela instituição, mediante bolsas de estudo.

4.4 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.

Na FACCESA, a política de capacitação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância se coaduna com a política de formação continuada do corpo docente dos cursos de graduação, bacharelado e tecnólogo, prevista no item 4.2 deste PDI.

4.5 Processos de gestão institucional

A FACCESA é uma entidade de direito privado, de acordo com a lei, regida pela legislação pertinente do Ministério da Educação e pelo seu Regimento Interno.

Sua estrutura organizacional é bastante simples, com apenas quatro níveis hierárquicos, de forma a facilitar a comunicação administrativa e a funcionalidade operacional, principalmente entre a reitoria, pró-reitora, coordenações dos cursos e pessoal técnico administrativo e, entre essas e o público acadêmico.

O organograma e as atribuições dos órgãos colegiados, dos setores administrativos e das coordenações dos cursos constam em seu Regimento Geral, assim como seus órgãos deliberativos, que são:

I – Diretoria

II – Coordenação Acadêmica

IV - Conselho Superior (CONSU);

V – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

VI – Coordenadoria de Cursos.

VII – Núcleo Docente Estruturante – NDE

VIII – CPA – Comissão Própria de Avaliação

IX – Núcleos de Apoio Discente e Docente

A prestação de serviços da instituição obedece aos preceitos da legislação pertinente, sempre com o objetivo de garantir os padrões de qualidade determinados pelo MEC, e está respaldada por um instrumento de contrato de prestação de serviços onde se determinam os direitos e os deveres da Instituição Mantenedora e do corpo discente.

As atividades de controle escolar serão desenvolvidas pela Secretaria Acadêmica, que dispõe de três servidores técnico-administrativo que atendem às atividades de controle acadêmico.

4.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (EaD)

A produção dos materiais de apoio didático é de responsabilidade da coordenação dos cursos de graduação a distância, assim como dos professores tutores, seguindo os critérios didático-pedagógico estabelecidos pela Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA.

4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional

Conforme se pode verificar em seus últimos balanços patrimoniais, os números globais da FACCESA constata a sua boa saúde financeira capaz de lhe permitir um crescimento sustentável, com possibilidades de uma expansão programada a fim de oferecer à sociedade pernambucana uma educação de qualidade e poder cumprir as metas traçadas no presente PDI.

Por outro lado, a gestão financeira eficiente, dentro dos limites permitidos pelas forças e condições do mercado, pode ser constatada pelas seguintes políticas e ações institucionais:

- De forma pontual, a instituição efetua o pagamento salarial dos seus colaboradores em datas pré-fixadas – de funcionários, até último dia útil do mês e, do corpo docente, até o 5º dia útil do mês seguinte;
- Recolhimento, nas datas previstas em lei, de todas as obrigações sociais e trabalhistas.

O equilíbrio econômico e financeiro da FACCESA decorre da gestão comprometida com a oferta da educação superior e com o compromisso social assumido.

4.8 Sustentabilidade financeira participação da comunidade interna

O planejamento financeiro e a gestão institucional da FACCESA resultam de ações concretas da necessária alocação dos recursos adequados para que a ação pedagógica de qualidade, estabelecida em planos se materializem, assim como os recursos para custeio de suas operações, tais como: pagamento de pessoal, com seus respectivos encargos trabalhistas, cobertura das despesas de funcionamento e apoio das participações de alunos e docentes em eventos. O planejamento financeiro também permite a renovação permanente (atualização) do acervo bibliográfico físico e virtual, renovação de melhorias dos laboratórios e instalações prediais e atualização tecnológica.

5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura oferecida pela FACCESA ao funcionamento dos seus cursos é composta de uma ampla área física, além de biblioteca, anfiteatro, laboratório de informática, laboratórios específicos (destinados aos cursos de saúde), além do serviço de estágio, de desenvolvimento a pesquisas e outros.

O corpo principal das edificações onde se encontram as salas de aula climatizadas e demais dependências de apoio é composto de dois pavimentos e estão adequados e de acordo com as recomendações do Ministério da Educação para o funcionamento de instituições de ensino superior.

Vale salientar a existência de um anfiteatro devidamente equipado com recursos multimídia, com capacidades para 100 lugares, destinados à realização de eventos, aulas magnas, palestras, seminários e outras atividades extracurriculares.

Há ainda praças de convivência, pátios cobertos, cantina.

5.1 Instalações administrativas

O quadro a seguir relaciona as principais áreas destinadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de necessidades pessoais, com a projeção de sua ampliação em função do número de alunos incorporados a partir da instalação de novos cursos previstos neste PDI.

DEPENDÊNCIAS GERAIS (ATUAL E PREVISTO)

DEPENDÊNCIAS	Até 2018	Previsão de Expansão				
		2023	2024	2025	2026	2027
Área de Lazer	1	2	2	3	3	4
Cantina	1	1	1	1	2	2
Auditório	1	1	1	1	2	2
Sanitários	05	11	11	11	14	14
Instalações Administrativas	06	11	11	11	12	14
Salas de coordenação	01	02	02	02	04	06
Salas de docentes	01	02	02	02	02	03
Salas de docentes 40h	04	08	08	10	10	14
Sala de reunião NDE	01	01	01	01	01	01
Salas de núcleos	02	04	04	06	08	10
Salas de Aula	04	08	08	12	12	16

5.2 Salas de aula

A FACCESA possui um total de 08 (oito) salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

5.3 Auditório

A FACCESA possui um anfiteatro devidamente equipados com recursos multimídia, com capacidades para 100 lugares, destinados à realização de grandes eventos, aulas magnas, palestras, seminários e outras atividades extracurriculares.

5.4 Salas de professores

Visando uma convivência harmônica, a instituição criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

A sala de professores, com área de aproximadamente 40 m², oferecem infraestrutura com computadores para preparo de atividades e é de uso exclusivo dos docentes. Além disso, para o planejamento, avaliação e discussão dos assuntos pertinentes ao andamento do curso, os docentes possuem à disposição uma sala de reunião.

5.4.1 Gabinetes de trabalho para professores de tempo integral – TI

Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral (TI) possuem uma infraestrutura adequada aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os docentes em tempo integral utilizam um ambiente com 08 (oito), para o desenvolvimento de seus trabalhos e para o atendimento de alunos. Além disso, contam com uma sala de reunião de 30 m², para o desenvolvimento das atividades

administrativas e didático-pedagógicas. Esse espaço também pode ser utilizado para outras necessidades através de reserva e agendamento de horários para promover um melhor aproveitamento dos ambientes.

Os gabinetes de professores em (TI) atendem a todos os docentes do curso neste regime e que não disponham de espaço de trabalho próprio por exercerem outras atividades (ex: coordenador de curso, etc.).

5.1.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

O gabinete de trabalho para o Coordenador do Curso possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados à internet) e pessoal e obedecem às normas de salubridade e segurança. É uma sala individual de trabalho, com área de 30m², para desenvolvimento das atividades de gestão e condução do curso, bem como atendimento de alunos e docentes. Além disso, conta com serviços de secretaria, a fim de atender às demandas da coordenação relacionadas a questões acadêmicas rotineiras.

5.5 Espaços para atendimento aos discentes

A FACCESA disponibiliza na Unidade Sede, as seguintes salas de atendimento aos discentes, considerando a sua adequação às atividades de apoio, orientação psicopedagógica, atendimento aos estudantes ingressantes, e egressos da IES, bem como ambientes de atendimento e orientação à pesquisa, aos trabalhos de extensão acadêmica, em conformidade com os processos de acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

Além disso, os ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

Sala da Diretoria e Coordenação Acadêmica

Sala dos Coordenadores de Curso

Sala do Núcleo de Atendimento ao Candidato, Estudante e Egresso - NAE

Sala do Núcleo de Iniciação Científica

Sala do Núcleo do Conhecimento

Sala do Núcleo de Estágio Extracurricular

Sala do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico - NAP

5. 6 Espaços de convivência e de alimentação

Todas as unidades estão equipadas com espaços de convivência e alimentação.

5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física

Laboratório de Ciências Aplicadas

Descrição:

O Laboratório de Ciências Aplicadas tem como objetivo geral prover aulas práticas para os alunos do curso tecnólogo em Estética e Cosmética e cursos afins. Voltado para a realização de experiências que permitem a observação experimental da ocorrência de fenômenos físicos e químicos, visa estabelecer a relação entre a Química Teórica e a Química Prática, por meio de experimentos e ensaios que envolvem idéias e conceitos discutidos em aula e relacionando-os com os aspectos da matéria orgânica e inorgânica. Possui uma área de 30m² e está equipado com 5 mesas octogonais com capacidade para 8 alunos cada para execução de trabalhos em grupo e participação nas aulas práticas e teóricas. Na prática, são realizadas experiências como: medidas de massa e volume, aferição de medidas e temperatura de fusão de uma substância, solubilidade, oxirredução, análise de estruturas microscópicas, cinética das reações, determinação do pH, entre outros. Possui banco de reagentes, vidraria e equipamentos suficientes para atender, satisfatoriamente, suas necessidades e conta com uma infraestrutura necessária no que se refere às redes elétrica, hidráulica e de gás, balcões e mesas de trabalho. Dentre as várias disciplinas que se utilizam destes laboratórios para as atividades práticas, incluídas nos Planos de Curso, podemos citar: Ciências do Ambiente, Fisiologia Humana, Botânica, Zoologia, Ecologia, Histologia, Biologia Celular, entre outras.

Laboratório de Simulação Realística

Descrição:

Sala dedicada a realização de simulações de atendimento a pacientes / clientes, dividida em dois espaços, por vidro com isolamento acústico, climatizada e com iluminação com lâmpadas LED. Espaço de atendimento individualizado, climatizado, com birô e cadeira, notebook, wiffi, maca, cortinas tipo persiana e cadeira para atendimento, microfone, escada, relógio de parede, lixeira. Espaço de acompanhamento, onde os alunos acompanham a desenvoltura do colega e posteriormente será realizada, juntamente com o professor da disciplina, a

discussão de casos e feedback. Este local é climatizado, wiffi, cadeiras com braço ou tipo palito, cortinas tipo persiana, caixa de som, flipchart e pias, com dispensador de sabonete líquido e papel toalha, mais lixeiros.

5.7.1 Manutenção dos laboratórios

A manutenção das instalações e equipamentos dos ambientes/laboratórios se dá através do departamento de infraestrutura (e contrato com empresa especializada quando necessário), que executa a manutenção preventiva a cada seis meses ou corretiva quando solicitado.

Os laboratórios dos Cursos de Saúde da FACCESA têm suas normas e procedimentos de segurança em consonância com a ANVISA, e amplamente divulgados em suas dependências.

Os laboratórios/ambientes de formação geral/básica são dotados de equipamentos de segurança disponíveis para todos os alunos do curso. Estão disponíveis, tanto Equipamentos de proteção Individual (EPI), como Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), durante as aulas práticas de Anatomia, Bioquímica, Citologia, entre outros.

Os docentes das disciplinas que têm suas aulas práticas acontecendo nos laboratórios do ciclo básico realizam um planejamento no início do semestre, que é entregue ao Chefe dos laboratórios e ao técnico responsável, para que sejam ordenadas em conjunto com os demais cursos da área de saúde.

Posteriormente, é entregue um roteiro de atividades aos discentes para que os mesmos tomem ciência, com antecedências, das práticas ali realizadas.

5.7.2 Atividades realizadas nos laboratórios

Os experimentos, práticas ou técnicas dos cursos da área de saúde, são realizadas no âmbito dos laboratórios da IES, e são planejados previamente no início do semestre letivo, sendo as necessidades relacionadas e solicitadas a Chefia dos Laboratórios. Os procedimentos adotados para a realização de experimentos das diversas especialidades são planejados, organizados pelos docentes que, treinam seus monitores e técnicos antes das aulas práticas. Esta metodologia possibilita ao aluno, através das simulações, apreender a realidade essencial para a compreensão e consolidação dos conteúdos ministrados.

5.7.3 Atualização e modernização de equipamentos e materiais

A IES possui normas que permitem a implementação de sua política de atualização de equipamentos e materiais no âmbito geral e de cada curso quando necessário. Para tanto, mantém uma política de atualização através da discussão com os devidos órgãos docentes e comunidade acadêmica.

5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA

A FACCESA disponibiliza de uma sala para as reuniões da CPA. Este espaço é equipado com mesa de reunião, cadeiras, ar condicionado e notebook para o desenvolvimento dos trabalhos.

5.9 Biblioteca infraestrutura

A FACCESA dispõe de uma biblioteca com livros especializados que contempla plenamente todos os cursos oferecidos pela Unidade Instituição.

As instalações da biblioteca disponibilizam gabinete de estudo individual, sala de estudo em grupo e terminais de autoatendimento. Os usuários têm acesso livre às estantes e terminais de computadores destinados à pesquisa. A biblioteca destina-se ao público interno docente, discente (alunos dos cursos de graduação e pós-graduação) e funcionários.

Sua utilização está condicionada às regras estabelecidas por um regulamento próprio nela afixada, que deve ser do conhecimento prévio de todos aqueles que dela desejem fazer uso.

A biblioteca da IES, atende nos dias úteis, das 8h às 22h, a consulta no recinto das bibliotecas é franqueada ao público em geral. Os usuários, constituídos basicamente por alunos, professores, funcionários e comunidade, têm acesso às estantes, catálogos, arquivos externos e terminais de computadores destinados a pesquisas.

5.9.1 Serviços oferecidos

Além dos empréstimos, os seguintes serviços são oferecidos pela biblioteca à comunidade acadêmica:

- Acesso disponível pela internet aos serviços;
- Acesso disponível pela internet ao acervo eletrônico;
- Acesso disponível pela internet aos catálogos;
- Participação em redes de bibliotecas;
- Acesso para portadores de necessidades especiais;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica;
- Acervo virtual.

5.9.2 Informatização e automação da biblioteca

O sistema de automação da biblioteca tem como objetivos básicos:

- Armazenamento, busca e recuperação da informação; produção de catálogos (Autor, Título e Assunto); disseminação seletiva da informação; controle de aquisições e inventários; serviços de notificação corrente aos usuários (avisos relativos a atrasos e reservas) e promoção da facilidade para recuperação da informação (WEB).

Dessa forma apresenta como principais funções:

- Cadastramento da base, permitindo a inclusão de um número ilimitado de autores e assuntos de cada obra; Consulta da base por título, autor, assunto ou editor, apresentando além dos principais dados técnicos, um breve comentário e o sumário de cada obra consultada;
- Controle de empréstimo, apontando os usuários em atraso, bloqueando as matrículas dos alunos que tiverem débitos na biblioteca e/ou obras em seu poder;
- Controle de reservas, permitindo uma lista de espera ilimitada, informando ao usuário que a obra reservada está disponível, quando o mesmo acessar o autosserviço;
- Estatísticas referentes às obras mais emprestadas, os usuários que mais acessam a biblioteca, as médias de atraso de entrega, livros mais emprestados por usuário, por mês etc.

5.9.3 Acervo

O atual acervo da biblioteca do FACCESA está constituído por títulos de livros físicos e virtuais, conforme as exigências do Ministério da Educação.

5.10 Bibliotecas plano de atualização do acervo

Levando-se em consideração a implantação gradual dos cursos novos, a estimativa de atualização do acervo segue a sequência de três títulos por unidade curricular (disciplina), físicos ou digitais, na bibliografia básica e 3 títulos, físicos ou digitais, e para a bibliografia complementar. A atualização do acervo da biblioteca é realizada semestralmente conforme Cronograma das coordenações. Campanha de livros faz parte do calendário da Biblioteca.

5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente

São disponibilizados aos alunos laboratório de informática móvel (notebooks) para uso em aulas e para desenvolvimento de projetos e outras atividades ligadas aos cursos.

As especificações dos equipamentos estão disponíveis in loco.

A IES disponibiliza aos seus alunos livre acesso aos equipamentos de informática que estão localizados no Laboratório de Informática, Biblioteca e outros ambientes.

No Laboratório de Informática, dentro do horário reservado para aulas práticas, é permitido o acesso somente aos alunos que estiverem participando da referida atividade, ficando disponibilizado nos demais horários para os trabalhos específicos dos alunos.

Quanto aos equipamentos, a Instituição adotou produtos Microsoft para a estrutura básica de Rede e o Sistema Operacional Linux para a interface com a Internet.

SOFTWARES DO LABORATÓRIO	
Sistemas Operacionais	Windows Linux (Ubuntu)
Linguagens de Programação	Visual C++ Visual J++

	Visual Basic .Net / C# Sun Java 2 JDK Eclipse Free Pascal / Pascalzim
Banco de Dados	Oracle Express Postgres SQL SQL Server MySql SQLite MS Access
Tecnologias para Web	Servidores Web Apache
Ferramentas CASE	StarUML ArgoUML UML2 Eclipse Component
Geral	MS Office Professional Open Office MS Project

Todos os computadores estão conectados à Internet.

Por meio do Portal do Aluno, qualquer estudante da FACCESA poderá acompanhar sua situação contratual e estudantil, podendo entre outros, imprimir boletos de mensalidades, acompanhar notas e frequência.

5.12 Instalações sanitárias

Os sanitários possuem boxes destinados a pessoas portadoras de deficiências físicas e os acessos atndem às normas vigentes.

O FACCESA, nestes anos de funcionamento, promoveu a adequação da sua infraestrutura para possibilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com os requisitos abaixo estabelecidos:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante portador de necessidade especial - PNE, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- II. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- III. Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- IV. Identificação em Braille.

5.13 Estrutura dos polos EaD

A FACCESA não oferta cursos na modalidade a distância, mas no futuro quando estiver credenciada a ofertar essa modalidade de ensino atenderá aos padrões estabelecidos pelo MEC, para o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação a distância.

5.14 Infraestrutura tecnológica

Os alunos possuem a sua disposição equipamentos de informática nos laboratórios de informática e na biblioteca, que devem ser utilizados seguindo as normas estabelecidas pela IES.

Instituição oferece acesso livre a rede cabeada e sem fio (wireless), proporcionando aos alunos o uso rápido e fácil dos equipamentos da IES e os equipamentos pessoais dos alunos (notebook, netbook, tablets, smartphones, etc.). O plano contratado para voz e dados de 2MBs, 4MBs com IP Dedicado para dados e outro de 100MBs exclusivo para Internet.

5.15 Infraestrutura de execução e suporte

Todo o campus da FACCESA possuem uma infraestrutura com recursos tecnológicos apropriados, mobiliário, suporte técnico e pessoal capacitados para atender aos alunos e professores nas atividades de ensino e pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação.

5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos

O plano de expansão da FACCESA, para o quinquênio 2023-2027, está previsto no quadro abaixo

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PLANO DE EXPANSÃO 2023-2027

ANO	SITUAÇÃO PREVISTA
2023	<ul style="list-style-type: none">• 22 microcomputadores• 1 projetor multimídia dedicado• 1 sistema de som 5.1 dedicado• Fones de ouvido independentes para estudo• Gravadores de DVD e CD em 20% dos computadores• Leitores USB em 100% dos computadores

2025	<ul style="list-style-type: none">• 50 microcomputadores• 2 projetores multimídia dedicados• 2 sistemas de som 5.1 dedicados• Fones de ouvido independentes para estudo• Gravadores de DVD e CD em 100% dos computadores• Leitores USB em 100% dos computadores
2027	<ul style="list-style-type: none">• 60 microcomputadores• 2 laboratórios com 30 máquinas cada• 2 projetores multimídia dedicados• 2 sistemas de som 5.1 dedicados• Fones de ouvido independentes para estudo• Gravadores de DVD e CD em 100% dos computadores• Leitores USB em 100% dos computadores

5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

Em todos os cursos da FACCESA são adotadas tecnologias de informação e comunicação didático-pedagógicas que tem por objetivo enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos. As principais tecnologias de informação e comunicação a serem adotadas serão: softwares de apoio às disciplinas dos cursos (editores de texto, planilhas eletrônicas, software de apresentação de slides), a serem trabalhadas no Laboratório de Informática; criação de página dos cursos no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso; criação de e-mails das turmas, para comunicação entre alunos/professores/coordenação; utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas; além de outras tecnologias que possam ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

5.18 Ambiente virtual de aprendizagem – AVA

A FACCESA ainda não conta com os recursos tecnológicos de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pois não possui esta modalidade de ensino.

Porém a IES já dispõe de contrato para uso da Google Workspace (antiga G Suite), com disponibilidade para toda comunidade acadêmica das soluções

tecnológicas do Google, como por exemplo: Gmail, Google Drive, Meet, Calendar, Chat, Docs, Sheets, Slides, Forms e a Inteligência Artificial Gemini.

6. ANEXOS

6.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação dos Colegiados de Cursos e das Coordenações, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da IES, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Art. 2º As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional.

Art. 3º As Atividades complementares, cuja realização é indispensável à colação de grau, serão planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação dos cursos da IES as realizem no decorrer de todos os semestres letivos.

§ 1º As atividades são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação do ensino superior vigente que trata sobre este assunto.

§ 2º As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes regulamentadas.

§ 3º O Projeto Pedagógico dos cursos estabelece a carga horária mínima para o exercício das Atividades Complementares.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º O Coordenador das Atividades Complementares é indicado pelo Diretor Acadêmico, dentre os membros do seu corpo docente, por um período de dois anos e possui as seguintes atribuições:

I – promover a realização de atividades das quais os alunos dos cursos de graduação possam beneficiar-se;

II - disponibilizar informações aos alunos dos cursos de graduação sobre as atividades complementares, inclusive fora da instituição;

III - manter, junto à Secretaria Geral, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo Histórico Escolar;

IV - proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação, acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos, e outras atividades afins;

V - estabelecer contato com as unidades e órgãos da IES, visando criar, para os alunos dos cursos de graduação, acesso às atividades do seu interesse;

VI - estabelecer contato com órgãos dos Poderes Públicos, instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos dos cursos de graduação a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições;

VII - apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares;

IX - apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares;

X - fiscalizar o arquivamento adequado dos certificados e demais informações sobre as atividades cumpridas pelos alunos;

XI - fixar o limite de aproveitamento da carga horária cumprida pelo aluno em cada evento para o cômputo das Atividades Complementares, independentemente da carga horária total prevista na atividade.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU
APROVEITAMENTO

Art. 5º As Atividades Complementares desdobram-se entre os níveis de ensino, iniciação científica e extensão.

Parágrafo único. Estas atividades devem ser realizadas na IES ou em outras instituições.

Art. 6º As Atividades Complementares a serem realizadas e suas respectivas cargas horárias estão elencadas nos quadros abaixo:

Quadro 1: ATIVIDADES DE ENSINO

GRUPOS DE ATIVIDADES
GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO
GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA
GRUPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO
GRUPO IV – ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS

Carga horária Individual e Máxima das Atividades de Ensino

GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO				
Modalidade	Discriminação	C/H individual	C/H Máxima	Instrumento de Avaliação
Curso de Língua Estrangeira	Qualquer idioma	1 hora para cada 3h de atividades	20	Comprovante de aprovação
Monitorias	Monitorias	10h p/semestre de atividade	40	Declaração do Orientador
Disciplinas do Ensino Superior	Áreas afins ao curso	2 horas para cada 15 horas de atividades	20	Comprovante de aprovação na disciplina
	Outras áreas	1h p/ cada 15h atividades		
Projetos de ensino	Participação na equipe de trabalho	1h p/ cada 4h de atividades	40	Declaração do professor responsável pelo projeto
	Participação como público-alvo	1h p/ cada 8h de atividades	20	Certificado
Curso de informática	Cursos de informática	1 h para cada 3h de atividades	30	Comprovante de aprovação

Carga horária Individual e Máxima das Atividades de Pesquisa

GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA				
Modalidade	Discriminação	C/H individual	C/H Máxima	Instrumento de Avaliação
Participação em pesquisa	Áreas afins ao curso	10h p/ semestre	40	Declaração orientador

Publicação de artigo de opinião, assinado, em periódico de divulgação popular, jornal ou revista não-científica	Áreas afins ao curso	10h	20	Cópia do artigo
	Outras áreas	05h		
Publicação de artigo científico (ou com aceite final de publicação) em periódico especializado com comissão editorial	Publicação nacional	30	40	Cópia do trabalho ou carta de aceite
	Publicação internacional	40		
Resumo publicado em evento (na área ou áreas afins)	Evento nacional	05	20	Anais (publicação do trabalho)
	Evento internacional	10		
Trabalho completo publicado em evento	Evento nacional	20h	40	Anais (publicação do trabalho)
	Evento internacional	25h		
Publicação de livro	Áreas afins ao curso	40	40	Cópia da capa do livro ou da folha de rosto que conste o(s) nomes(s) do(s) autor(es)
	Outra áreas	30		
Publicação de capítulo de livro	Áreas afins ao curso	30	40	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da página inicial do capítulo
	Outras áreas	20		
Resumo expandido publicado em evento (na área ou áreas afins)	Evento nacional	10	20	Anais (publicação do trabalho)
	Evento internacional	15		

Carga horária Individual e Máxima das Atividades de Extensão

GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
Participação em Projetos de extensão	Projetos de extensão institucionalizado	10h p/ semestre	40	Declaração do orientador
Estágios não obrigatório	Estágio não obrigatório	2h p/ cada 20h de estágio	40	Contrato e atestado/certificado com descrição das atividades desenvolvidas.
Ministração de cursos e minicursos	Curso ministrado	2h horas p/ curso	10	Comprovante/certificado
Trabalho voluntário em escolas	Trabalho voluntário	1h p/ cada 20 h de atividades	10	Comprovante/relatório
Participação em eventos	Áreas afins ao curso	2h p/ cada 4h de evento	20	Comprovante/certificado
	Outra áreas	1h p/ cada 4h de evento		

Apresentação de trabalhos em eventos	Áreas afins ao curso	4h p/ cada trabalho	20	Comprovante/certificado
	Outra áreas	2h p/ cada trabalho		
Organização de eventos	Evento na IES	2h p/ cada trabalho	20	Comprovante/certificado
	Evento externo	1h p/ cada trabalho		
Participação como conferencista (conferências, palestras, mesas redondas)	Áreas afins ao curso	2h p/ cada participação	20	Comprovante/certificado
	Outra áreas	1h p/ cada participação		
Representações em órgãos colegiados	Representações em órgãos colegiados	5 horas por Semestre	15	Convocação com pauta e Ata assinada das reuniões
Representações em diretórios acadêmicos	Representações em diretórios acadêmicos	5 horas por Semestre	15	Convocação com pauta e Ata assinada das reuniões

Carga horária Individual e Máxima das Atividades Culturais e Sociais

GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual	Carga horária individual	Instrumento de Avaliação
Atuação em atividades culturais	Eventos promovidos pela Instituição	1 hora para cada 4 horas de atividades	20	Comprovante
	Eventos externos	1 hora para cada 8 horas de atividades		
Participação em atividades culturais (expectador)	Eventos da Instituição	2 horas por atividade	10	Comprovante
	Eventos externos	4 horas por atividade		
Organização de atividades culturais	Eventos da Instituição	2 horas por atividade	20	Comprovante
	Eventos externos	2 horas por atividade		
Premiação referente a trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão ou de cultura	Premiação	10 horas distinção ou mérito	20	Comprovante
Organização de campanhas e outras atividades de caráter social	Organização de campanhas	2 horas por atividade	20	Comprovante

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária das Atividades de Ensino

Atividades de Ensino		
Modalidade	Discriminação	Critérios
Disciplinas do ensino superior	Áreas afins ao curso	Cada 15 horas correspondem a 2 horas de AC. Disciplinas cursadas em outros cursos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, que não foi solicitada em aproveitamento de estudos. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o conteúdo programático da disciplina e o histórico escolar do aluno, emitido por instituição de nível superior. Somente serão consideradas as disciplinas em que o aluno obteve o status de aprovado.
	Outras áreas	Cada 15 horas correspondem a 1 hora de AC. Disciplinas cursadas em outros cursos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, que não foi solicitada em aproveitamento de estudos. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o conteúdo programático da disciplina e o histórico escolar do aluno, emitido por instituição de nível superior. Somente serão consideradas as disciplinas em que o aluno obteve o status de aprovado.
Curso de língua estrangeira	Qualquer idioma	Cada 3 horas de atividades equivale a 1 hora de ACG, máximo de 15 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia de certificado emitido por curso de língua conceituado contendo o número de horas e o período do curso.
Curso de informática	Curso de informática	Cada 3 horas de atividades equivale a 1 hora de AC, máximo de 15 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia de certificado emitido por curso de informática conceituado contendo o número de horas e o período do curso.
Monitorias	Monitorias	Cada semestre de participação equivale a 10 horas de AC. Se não for cumprido um semestre inteiro, considerar pontuação proporcional. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: declaração do professor orientador ou comprovante da bolsa de monitoria; comprovante de frequência do monitor conferido pelo professor responsável; relatório de atividades e comprovante de carga-horária.
Projetos de ensino	Participação na equipe de trabalho	Cada 4 horas de atividades corresponde a 1 hora de AC, máximo de 20 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária
	Participação como público-alvo	Cada 8 horas de atividades corresponde a 1 hora de AC, máximo de 10 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária.

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária da AC das Atividades de Pesquisa/Iniciação Científica

Modalidade	Discriminação	Critérios
Participação em pesquisa/Iniciação Científica	Áreas afins ao curso	Cada semestre de participação equivale a 10 horas de AC. Se não for cumprido um semestre inteiro, considerar pontuação proporcional. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária.
Publicação de artigo científico (ou com aceite final de publicação) em periódico especializado com comissão editorial	Publicação nacional	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o seguinte documento: comprovante da publicação; cópia da publicação, contendo o nome, a periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo. Em caso de co-autores na graduação, as cargas-horárias equivalentes dos trabalhos descritas no quadro de AC, serão divididas.
	Publicação internacional	
Trabalho completo publicado em evento	Evento nacional	
	Evento internacional	
Resumo expandido publicado em evento (na área ou áreas afins)	Evento nacional	
	Evento internacional	
	Evento internacional	
Publicação de artigo de opinião, assinado, em periódico de divulgação popular, jornal ou revista não-científica	Áreas afins ao curso	
	Outras áreas	
Publicação de livro	Áreas afins ao curso	
	Outras áreas	
Publicação de capítulo de livro	Áreas afins ao curso	
	Outras áreas	

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária da ACG das Atividades de Extensão

Atividades de Extensão		
Modalidade	Discriminação	Critérios
Participação em Projetos de extensão	Projeto de extensão institucionalizado	Cada semestre de participação equivale a 10 horas de AC. Se não for cumprido um semestre inteiro, considerar pontuação proporcional. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua

		atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária.
Estágios não-obrigatório	Estágios não obrigatório	Cada 20 horas corresponderá a 1 hora de AC, sendo máximo de 15 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: relatório elaborado pelo aluno, com a assinatura do professor encarregado da avaliação do estágio não-obrigatório e do responsável pelo aluno na empresa ou órgão; recomendação do Engenheiro responsável pelo aluno na empresa ou órgão; comprovante de carga-horária.
Ministração de cursos e mini- cursos	Curso ministrado	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de participação
Trabalho voluntário em escolas	Trabalho voluntário	Cada 20 horas de atividades corresponderá a 1 hora de AC. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de atuação.
Participação em eventos	Áreas afins ao curso	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência; comprovante de carga-horária; relatório sumário das atividades
	Outras áreas	
Apresentação de trabalhos em eventos	Áreas afins ao curso	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: certificado da apresentação no evento ou instrumento equivalente de aferição da apresentação e cópia do trabalho apresentado.
	Outras áreas	
Organização de eventos	Eventos da IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de organização da atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de organização.
	Eventos externos	
Participação como conferencista (conferências, palestras, mesas-redondas)	Áreas afins ao curso	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de participação.
	Outras áreas	
Representações em órgãos colegiados	Representações em órgãos colegiados	Cada semestre de atividade corresponde a 5 horas de AC. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o seguinte documento: cópia da portaria de nomeação como membro de órgão colegiado ou comissão. A Comissão de Curso poderá, se entender necessário, consultar o secretariado do órgão, comissão ou diretório que emitiu a portaria, a fim de formar sua convicção sobre a pertinência do cômputo de horas.
Representações em diretórios acadêmicos	Representações em diretórios acadêmicos	

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária das Atividades Culturais e Sociais

Modalidade	Discriminação	Critérios
Atuação em atividades culturais	Eventos promovidos pela IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de atuação.
	Eventos externos	
Participação em atividades culturais (expectador)	Eventos promovidos pela IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de participação.
	Eventos externos	
Organização de atividades culturais	Eventos promovidos pela IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de organização da atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de organização
	Eventos externos	
Premiação referente a trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão ou de cultura	Premiação	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC., anexando como comprovante a cópia do certificado/atestado/declaração emitido pela instituição promotora.
Organização de campanhas e outras atividades de caráter social	Organização de campanhas	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o comprovante contendo a natureza e o período de participação na organização da atividade e o relatório sumário das atividades.

Outras atividades definidas pelas Coordenação de Curso, que também serão consideradas Atividades Complementares de Graduação:

1. Visitas técnicas institucionais, que não fazem parte de atividades de disciplinas: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante o atestado assinado pelo professor responsável pela visita e o relatório sumário de viagem elaborado pelo aluno.

Carga horária para cada tipo de visita técnica

Tipo	Carga-horária
Visita no município	2 horas por visita
Visitas na região (raio até 250 km)	5 horas por visita
Visitas no estado (raio maior que 250 km)	7 horas por visita
Visitas fora do estado	10 horas por visita

- Palestras técnicas assistidas fora de eventos: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia do atestado/certificado de participação. Cada palestra corresponderá a 2 horas de AC.
- Aprovação em exame de suficiência ou proficiência em idioma estrangeiro: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia do certificado de aprovação em exame realizado por instituição de nível superior ou equivalente. Para cada idioma o aluno terá 15 horas de AC.
- Assistir à apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia da declaração ou atestado emitido pela instituição promotora. Cada apresentação corresponderá a 1 hora de AC. A carga horária máxima para essas outras atividades é de 30 horas.

6.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CAPÍTULO I

Da Organização Geral e dos Objetivos

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da FACCESA tem por objetivo o aprofundamento científico, através do desenvolvimento de pesquisas nas áreas oferecidas, bem como pela incorporação da solidariedade e da responsabilidade no campo do exercício profissional. Reger-se-á pelo Conselho Superior- CONSU.

Art. 2º A Pós-Graduação *Lato Sensu* compreende o nível de Especialização.

Art. 3º São objetivos do Programa de Pós-Graduação *lato sensu*:

- I. oferecer Cursos de Especialização nas mais diversas áreas do conhecimento;
- II. manter fidelidade às solicitações do MEC, no que se refere aos Cursos de Especialização *lato sensu*, nas diversas especialidades de acordo com a legislação vigente destes órgãos, prestando informações quando for solicitado;
- III. desenvolver o gosto pelo “aprender a aprender” com autonomia intelectual e pensamento crítico, estimulando pesquisadores e profissionais para a atuação em áreas específicas do conhecimento;
- IV. desenvolver pesquisas científicas com aplicação e transformação da realidade, com competência, responsabilidade e habilidade para o exercício profissional.

Artigo 4º - A Pós-Graduação *Lato Sensu* da FACCESA está aberta aos candidatos que concluírem Cursos de Graduação, no país ou equivalentes no exterior, devidamente reconhecidos.

CAPÍTULO II

Da Organização Administrativa

Art. 5º O Coordenador do Programa de Pós-graduação *lato sensu* é designado pelo Conselho Superior-CONSU. A qualificação exigida para o

Coordenador é de no mínimo o título de mestre obtido em Programa de Pós-graduação, recomendado ou reconhecido pela CAPES/MEC.

Art. 6º O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da FACCESA é subordinado e supervisionado pelo CONSU. Uma Comissão Organizadora composta pelos seguintes elementos compõe o Programa:

- I – a Diretora.
- II - a Coordenação de Pós-Graduação *lato sensu*;
- III - os Coordenadores de cada curso de Pós-graduação *lato sensu*.

Art. 7º Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação *lato sensu* compete:

- I - exercer a direção geral do Programa;
- II - dar cumprimento às decisões do CONSU;
- III - convocar e presidir as reuniões do Programa;
- IV - designar comissões de docentes, de discentes e/ou mistas para a realização de tarefas específicas;
- V - indicar e aprovar as Bancas Examinadoras nas defesas de Monografias;
- VI - homologar os resultados das defesas das Monografias;
- VII - estabelecer a distribuição das atividades didáticas do Programa;
- VIII - representar ou designar outro professor da Comissão Organizadora, em reuniões, eventos acadêmicos e administrativos;
- IX - coordenar, juntamente com o Diretor, o processo de seleção de docentes dos Cursos de Especialização *lato sensu*.

Art. 8º À Comissão Organizadora compete:

- I - propor ao CONSU ações relacionadas ao ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, novos cursos, projetos e seminários.
- II - participar da Avaliação Institucional de acordo com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- III - avaliar, a produção científica de cada Curso e autorizar a sua publicação;
- IV - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo CONSU;

V - propor a oferta de disciplinas e de atividades didático-pedagógica e científicas.

CAPÍTULO III

Da Organização Didático-Científica

Seção I

Coordenadores de Curso

Art. 9º A qualificação exigida aos Coordenadores de Cursos no Programa de Pós-graduação *lato sensu* da FACCESA é de no mínimo o título de mestre, obtido em programa de Pós-graduação recomendado ou reconhecido pela CAPES/MEC.

§ 1º O coordenador do curso é o responsável didático-científico exclusivo pelo curso, bem como administrativa e eficazmente, cumprindo e fazendo cumprir as normas regimentais.

§ 2º Em todas as atividades do curso deverá estar presente o coordenador e /ou um professor indicado por ele quando da sua ausência.

§ 3º Aos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* compete:

- I - elaborar o cronograma anual de atividades da Área;
- II - coordenar as atividades didático-pedagógicas e científicas;
- III - promover a articulação entre os professores e os alunos, visando atender às Linhas de Pesquisa da Área;
- IV - dar cumprimento às decisões emanadas pela Comissão Organizadora em relação ao Curso que coordena;
- V - coordenar os trabalhos de pesquisa;
- VI - prever e orientar a oferta de disciplinas, juntamente, com a Comissão Organizadora;
- VII - representar os professores do Curso em reuniões, eventos acadêmicos e administrativos;
- VIII - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Programa.

Seção II

Orientadores e Docentes

Art. 10. O corpo docente é constituído por Docentes e Orientadores. Docentes, com atribuição exclusiva de ministrar disciplinas. Orientadores, com atribuições de orientação e de ministrar disciplinas.

Art. 11. O corpo docente deverá ser constituído por professores Especialistas, Mestres e Doutores sendo que 30% (trinta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou doutor obtido em programa de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC.

Art. 12. Os Orientadores devem ter no mínimo o título de mestre, obtido em programa de Pós-graduação, recomendado ou reconhecido pela CAPES/MEC.

- I - Serão considerados, para o credenciamento do orientador, o interesse e a capacidade de absorção das Linhas de Pesquisa;
- II - O Orientador indicado deve manifestar a sua concordância com a designação.
- III - A co-orientação deve passar por aprovação do Programa.

Art. 13. Ao Orientador compete:

- I - orientar o pós-graduando na organização de seu plano de estudo e pesquisa e assisti-lo, durante toda a fase de desenvolvimento e apresentação da monografia;
- II - propor ao Coordenador do Programa a composição da Banca Examinadora, do aluno que estiver orientando.
- III - assinar o aceite, em formulário próprio, para orientação do aluno.

Seção III

Das Vagas e da Seleção

Art. 14. O candidato deve submeter-se ao processo de seleção, de acordo com os critérios devidamente indicados neste regimento.

§ 1º No ato da inscrição, para o processo de seleção, o candidato deve apresentar à Secretaria do Programa documentos especificados:

- I - preencher os formulários de inscrição;
- II - entregar xerox autenticado do diploma e histórico do curso de Graduação;
- III - apresentar o *curriculum vitae* atualizado;
- IV - entregar xerox autenticado da carteira de identidade e CPF;

V - entregar 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

VI - cumprir as demais exigências legais e institucionais.

§ 2º Para a seleção nos Cursos ofertados pelo Programa são aceitas inscrições condicionais dos alunos do Curso de Graduação, que estiverem concluindo o último período do Curso de Graduação, estando os mesmos, obrigados a apresentar o respectivo diploma ou declaração de conclusão antes do início do ano letivo do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, sob pena perderem o direito à classificação, obtida no concurso de admissão ao Programa.

§ 3º O processo de seleção, em nível de Especialização, é realizado pela Comissão Organizadora e constará das seguintes avaliações:

I - exame de *curriculum vitae*;

II - entrevista pessoal;

III - prova escrita (quando o nº de inscritos exceder o nº de vagas).

Art. 15. O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares realizados nos Cursos de Especialização *lato sensu* da Instituição.

§ 1º O aproveitamento de estudos:

I - será concedido quando tiver sido cursado há, no máximo, 6 (seis) anos;

II - será concedido quando for oriundo dos cursos de Especialização *lato sensu* da FACCESA;

III - não serão aceitos aproveitamento de estudos de Cursos oriundos de outras instituições de ensino;

IV - Serão aproveitados no máximo 3 (três) disciplinas, dos Curso de Especialização *lato sensu*, sendo que as 3 (três) disciplinas deverão pertencer a área conexa.

§ 2º O aproveitamento de estudos é de competência do Coordenador do Curso, com a homologação do Programa.

§ 3º No pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá anexar o histórico escolar e as ementas de cada componente curricular.

§ 4º O aproveitamento de estudos será feito na secretaria de Pós-

graduação, em formulário próprio, conforme modelo único, anexo, a este regulamento.

§ 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSU.

Seção IV

Da Matrícula/Trancamento/Reabertura/Cancelamento/Transferências

Art. 16. O candidato selecionado para o Curso ao qual se candidatou, deve realizar a matrícula na secretaria de Pós-graduação, antes do início do período letivo, conforme o calendário de cada Curso.

§ 1º A matrícula inicial implica inscrição de todas as disciplinas constantes no currículo, no período de abrangência do Curso de Pós-Graduação. O aluno deverá apresentar a documentação exigida para o ato da matrícula conforme edital.

§ 2º Os processos de trancamento e reabertura de matrícula devem ser avaliados pela Diretoria Acadêmica de acordo com o previsto:

I - O trancamento de matrícula é o processo que possibilita que o discente afaste-se da Instituição por um determinado período de tempo sem perder o vínculo com o estabelecimento de ensino. O aluno regularmente matriculado poderá solicitar o trancamento de matrícula, por motivo de força maior, se estiver com a situação acadêmica regular. Pode trancar a matrícula até no máximo um semestre letivo. O trancamento da matrícula suspende a contagem do tempo para efeito do prazo máximo para conclusão do Curso.

II - O aluno ingressante não pode requerer trancamento da matrícula antes de concluir um semestre letivo.

III – A solicitação será feita mediante assinatura do Termo de Trancamento. O aluno com trancamento de matrícula pode reingressar no Curso, desde que exista vaga no curso e módulo pleiteado.

IV - O período de trancamento de matrícula não é computado no prazo de integralização do currículo do curso, porém o acadêmico que não solicitar reabertura de matrícula dentro do prazo estabelecido caracterizará abandono de curso, perdendo o vínculo com a Instituição.

§ 3º O Cancelamento é o processo voluntário de desligamento do aluno com o curso/ Instituição.

I - O aluno deve ficar ciente de que ao cancelar a matrícula todos os atos acadêmicos tornam-se nulos e encerrados, tanto com o curso quanto com a Instituição.

II - A solicitação deverá ser feita na Secretaria de Pós-Graduação, acompanhada da assinatura do Termo de Cancelamento, que constam nos registros os motivos da desistência.

III - No caso de cancelamento de matrícula, o reingresso só acontece mediante novo Processo Seletivo. Tanto o trancamento como o cancelamento da matrícula suspendem a contagem do tempo para efeito do prazo máximo para conclusão do Curso.

§ 4º O aluno pode solicitar transferência para outras instituições desde que apresente a “Declaração de Vaga” da outra instituição e protocolar solicitação de transferência na Secretaria de Pós-Graduação. Para deferimento da Coordenação, não deve haver pendência financeira no Curso, nem pendência financeira ou de empréstimo de livros na Biblioteca.

Seção V

Da Avaliação do Rendimento Acadêmico

Art. 17. A integralização dos estudos necessários à Especialização é expressa através do cumprimento da carga horária dos respectivos Cursos e aprovação com nota mínima nas diferentes disciplinas e defesa e aprovação com o conceito mínimo na monografia.

§ 1º A frequência é obrigatória e não pode ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária programada por disciplina ou atividade.

§ 2º Os professores responsáveis pelas disciplinas devem apresentar as conclusões sobre o desempenho do pós-graduando utilizando notas de 0 a 10. O aluno é aprovado na disciplina quando obtiver resultado não inferior a 7,0 correspondente à somatória das avaliações parciais e finais realizadas em cada disciplina.

§ 3º Para que o aluno possa obter o seu diploma de Especialista é estritamente necessário:

- I - Obter a nota mínima em todas as disciplinas de 7.0;
- II - Presença de 75% em aulas;
- III - Entregar para a Banca Examinadora, até 30 dias antes do término do curso vigente, o trabalho monográfico de acordo com as normas da ABNT;
- IV - Defender a monografia e ser aprovado perante uma banca examinadora. Caso houverem correções a serem feitas, as mesmas deverão ser realizadas num prazo máximo de 30 dias, a contar a partir da data da defesa;
- V - Tirar no mínimo conceito B na defesa da monografia. (“A” Corresponde a conceito - Ótimo - 9,0 - 10) - (“B” corresponde - conceito - Bom - 8,0 – 8,9) e (“C” Corresponde ao conceito - Regular - 7, - 7,9);
- VI - O aluno que obtiver dois ou três conceitos “C”, deverá refazer o trabalho e agendar na secretaria de Pós-graduação uma nova Banca, arcando com as despesas da mesma.

Seção VI

Apresentação do Projeto de Pesquisa e Monografia

Art. 18. Durante o primeiro ano do Curso de Pós-Graduação, o aluno deverá elaborar um Projeto de Pesquisa sob a supervisão de um Orientador para análise e aprovação do mesmo, com data de entrega determinada pelo orientador.

Seção VII

Da Elaboração da Monografia

Art. 19. A Monografia de Especialização deve demonstrar a aptidão do aluno para desenvolver e apresentar atividades de pesquisa sobre o tema escolhido, contribuindo para determinada área de conhecimento da linha de pesquisa, ofertada pelo Programa.

§ 1º Para cada aluno, deve ser indicado um Orientador, sendo que a relação orientador/orientando é de 1 (um) orientador, para cada 4 (quatro) orientandos.

§ 2º A Monografia deve atender às normas da ABNT e às Normas de Trabalhos Acadêmicos da Instituição.

§ 3º A Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso devem ser

redigidos em português.

§ 4º As Bancas Examinadoras de Defesa de Monografia dos cursos de Especialização *lato sensu*, devem ser constituídas de, no mínimo, 3 (três) professores com titulação de Mestre ou Doutor, sendo um professor Orientador, um professor Coordenador do Curso, um professor Convidado.

§ 5º A defesa da Monografia é formalizada em ato público;

§ 6º O aluno só pode realizar a defesa pública da Monografia, após:

I - ter concluído as disciplinas, seminários e demais atividades previstas no Currículo do curso;

II - ter sido aprovado no Projeto de Pesquisa;

III - entregar na secretaria de Pós-graduação 3 (três) cópias em espiral da Monografia para os professores da banca, com 30 dias de antecedência, da data marcada para a defesa da mesma.

§ 7º A aprovação (A) ou reprovação (R) é baseada em parecer individual dos membros da Banca Examinadora. O aluno para ser aprovado deve tirar no mínimo conceito B na defesa da monografia. Dois ou três conceitos "C" reprova o aluno, que deverá agendar na secretaria de Pós-Graduação nova Banca.

§ 8º A Banca Examinadora deve apresentar ata de seus trabalhos à Coordenação de Pós-Graduação, para a homologação dos resultados da defesa pública da Monografia.

§ 9º Nos casos de perda da data de defesa da Monografia, o aluno deverá efetivar na secretaria de Pós-graduação, um Protocolo Especial, com justificativa, solicitando novo prazo. O aluno deverá pagar as despesas da nova banca e se organizar para a defesa dentro de um período de no máximo 30 dias.

§ 10. Para a liberação da documentação do candidato, Ata de Defesa, Certificado, Histórico escolar e Declarações - o candidato deve, em 30 (trinta) dias após a Banca, ter providenciado os 3 (três) exemplares da Monografia devidamente corrigidos e aprovados pelo orientador. Sendo que 2 (dois) exemplares em capa dura (conforme indicações do curso), 2 (dois) exemplares em espiral e 1 (um) arquivo da monografia em PDF, gravado em CD-ROM.

CAPÍTULO V

Seção I

Expedição de Documentos

Art. 20. São utilizadas indicações adicionais para fins de expedição de documentos dos alunos:

I - Incompleto: indicação atribuída temporariamente, para fins de emissão de histórico, no caso de não cumprimento das atividades por um aluno em determinada disciplina, devendo ser substituído definitivamente por outro conceito, após o término da disciplina.

II - Validado: componentes curriculares com aproveitamento de estudos aceito dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Instituição;

III - Trancado: indicação atribuída para disciplinas cujo trancamento tenha sido solicitado dentro do prazo previsto no calendário escolar e aceito pelo Programa.

Seção II

Do Título Acadêmico e Concessão de Diplomas

Art. 21. Ao aluno do Programa que satisfizer as exigências deste Regimento é conferido o título de Especialista, com entrega de Certificado pela Instituição, em um prazo máximo de 90 dias.

Art. 22. Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do Curso, o Coordenador do Curso deve encaminhar ofício à Coordenação do Programa, solicitando que o(a) mesmo(a) encaminhe ao CONSU o pedido de aprovação para registro e emissão do certificado, após o cumprimento das exigências abaixo:

I - inexistência de débito junto à tesouraria da IES;

II - inexistência de débito com a biblioteca da IES;

III ter sido entregue as 2 (duas) cópias da monografia em capa dura e 2 (duas) em espiral na secretaria de Pós-graduação, juntamente, com 1 (um) arquivo da monografia em PDF, gravado em CD-ROM.

Art. 23. Os diplomas de Pós-Graduação *Lato Sensu* devem ser assinados pelo Diretor, pelo Coordenador do Curso e pelo Pós-graduado.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24. Os casos omissos devem ser resolvidos pelo Conselho Superior - CONSU.

6.3 REGULAMENTO DO NÚCLEO DO CONHECIMENTO

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º - O Núcleo do Conhecimento da FACCESA é um órgão institucional com a função principal de apoiar o desenvolvimento das atividades científicas do seu corpo docente e discente.

Art. 2º - São atribuições do Núcleo do conhecimento:

- I. Incentivar a produção científica entre estudantes de graduação e de pós-graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa e extensão, valorizando a criatividade, a organização e o pensar científico;
- II. Orientar alunos e professores para os cursos de pós-graduação stricto sensu;
- III. Apoiar as Coordenações dos cursos de pós-graduação lato sensu e os cursos de extensão mantidos pela IES;
- IV. Promover e apoiar a edição de veículos de divulgação técnica e científica, a exemplo de jornais, revistas, livros, artigos e monografias;
- V. Socializar o conhecimento entre acadêmicos e professores nas diferentes áreas do saber;
- VI. Firmar convênios e manter intercâmbios com entidades nacionais e internacionais;
- VII. Estimular a produção científica de alunos e professores, bem como a produção de projetos de extensão, estreitando o vínculo da comunidade acadêmica com a sociedade.

- VIII. Normatizar e regimentar o modelo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como gerenciar todo o processo que esteja associado a esta atividade;
- IX. Gerenciar o programa institucional de monitoria acadêmica;
- X. Gerenciar a Revista Científica da Instituição;

Art. 3º - O planejamento das atividades de extensão acadêmica reger-se-ão pelos seguintes princípios:

- I - Compromisso com o desenvolvimento da região;
- II - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III - Interdisciplinaridade;
- IV - Livre expressão e democracia;
- V - Observância da ética na pesquisa e na atuação profissional.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Funcionamento

Art. 4º - A estrutura do Núcleo do Conhecimento consiste na Coordenação do Núcleo e a colaboração dos coordenadores de curso e de uma equipe consultiva (formada por professores de diversas áreas do conhecimento).

§ 1º - A coordenação do Núcleo será exercida por um Professor Doutor e/ou Mestre da FACCESA.

§ 2º - A escolha do Coordenador do Núcleo do Conhecimento será feita por indicação da Diretoria do FACCESA

Art. 5º - O Núcleo do Conhecimento será subordinado à Diretoria.

Art. 6º- Os Projetos de Extensão Acadêmica, encaminhados ao Núcleo do Conhecimento serão analisados pelo coordenador do núcleo e/ou poderão ser consultados em tempo os membros do conselho consultivo.

Art. 7º A coordenação de um projeto de extensão só poderá ser exercida por um professor do quadro desta IES.

Art. 8º- Professores e pesquisadores poderão integrar um ou mais projetos de extensão.

Parágrafo único – O coordenador do projeto de extensão, nos casos em que, voluntária ou involuntariamente, promovam sua interrupção sem justificativa prévia, obriga-se ao reembolso financeiro do investimento feito pela FACCESA.

Art. 9º- Só deverão participar de projetos de extensão o aluno que:

- I. Esteja matriculado em seu respectivo curso;
- II. Tenha cursado as disciplinas, cujo conteúdo o preparou para desenvolver as atividades do projeto;
- III. Tenha, pelo menos, 2 (dois) períodos de permanência na instituição, antes da sua formatura;
- IV. Não tenham advertências disciplinares.

CAPÍTULO III

Das Atribuições do Coordenador

Art. 10º - O Coordenador terá as seguintes atribuições:

- I. Convocar, divulgar e coordenar as reuniões do Núcleo;
- II. Propor alteração, quando necessário, nos projetos de extensão, em andamento, após discussão com o orientador do respectivo projeto;
- III. Deliberar sobre questões relevantes para o cumprimento das finalidades e dos objetivos do Núcleo;
- IV. Acompanhar e avaliar os projetos científicos desenvolvidos no Núcleo;
- V. Contribuir para continuidade das atividades científicas implementadas pelo Núcleo.

CAPÍTULO IV

Das Competências

Art. 11º - Compete ao Núcleo do Conhecimento:

- I. Definir linhas para os projetos de extensão, que sejam de interesse para a comunidade universitária e relevante para a sociedade local e regional;
- II. Auxiliar e/ou promover a realização de cursos, jornadas científicas, seminários, encontros, simpósios e similares versando sobre temas ligados aos projetos em desenvolvimento no Núcleo;
- III. Discutir e apreciar os diversos projetos nas áreas de extensão, visando efetuar uma análise crítica e apresentar sugestões sobre os mesmos e aprová-los;
- IV. Intermediar convênios ou acordos com órgãos financiadores de projetos de extensão, tanto em instituições públicas como particulares.
- V. Efetuar um levantamento semestral dos projetos de extensão propostos pelos docentes e discentes da FACCESA;
- VI. Promover a integração entre o Núcleo do Conhecimento e as Coordenações de cursos existentes na FACCESA;
- VII. Efetuar o acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelos professores, e alunos visando proporcionar um apoio e a orientação que se façam necessárias;
- VIII. Acompanhar e avaliar as ações e atividades relacionadas com o exercício da Monitoria;
- IX. Difundir e proporcionar aos canais existentes na FACCESA a publicação dos estudos e trabalhos realizados nesta instituição para a comunidade acadêmica;

CAPÍTULO V

Das Ações

Art. 12º As atividades de Extensão Acadêmica são desenvolvidas na forma de projetos que, utilizando recursos humanos, materiais e equipamento, são

executadas em nome dos cursos que lhe deram origem e cujos resultados a eles são creditados.

Art. 13º- A inscrição de Projetos de Extensão e o Programa de Monitoria deverão obedecer ao calendário estabelecido pelo Núcleo do Conhecimento e divulgado por meio de Edital.

Art. 14º- A escolha dos projetos que serão desenvolvidos na IES deverá ser realizada considerando critérios, tais como:

- I. Relevância científica e justificativa teórica coerente;
- II. Resultados que assegure a produção de novos conhecimentos, validade social articulada à responsabilidade social definida pela instituição;
- III. Resultados aplicáveis à realidade e à necessidade regional, em todos os âmbitos;
- IV. Integração entre os três pilares: ensino, pesquisa e extensão, objetivando a melhoria e o fortalecimento destas ações;
- V. Exequibilidade, quanto a: uso de equipamentos, material de consumo, custo financeiro, condições ambientais, controle de experimentos;
- VI. Perspectiva de financiamento externo;
- VII. Adequação ao envolvimento de alunos;
- VIII. Condições para execução em equipe;
- IX. Estrutura do projeto coerente, fidedigna e fiel à metodologia recomendada por esta IES;
- X. Seguir as linhas de pesquisa determinada pelo Núcleo do Conhecimento.

Parágrafo único - Os projetos de pesquisa que não cumprirem o item “IX”, do artigo 14º estarão sujeitos à rejeição ou reformulação, o que acarretará em atraso e redução de tempo para sua execução.

Art. 15º - Os projetos que não atenderem aos critérios acima definidos serão:

- I. Sumariamente rejeitados;
- II. Sujeitos à reformulação, no caso de projetos com participação voluntária.

Art. 16º- Os relatórios e instrumentos de acompanhamento deverão ser apresentados ao Núcleo do Conhecimento na data estabelecida por esse núcleo.

CAPÍTULO VI

Dos Direitos Autorais

Art. 17º- Em toda publicação de resultados de projetos de extensão desenvolvidos sob o amparo do Núcleo do Conhecimento ou com a participação de pesquisadores e extensionistas a ele vinculados, o nome do curso de origem e da FACCESA deverão ser citados.

Parágrafo único - Fica vedada aos coordenadores de projetos, corpo docente e discente a divulgação do conteúdo total ou parcial de um projeto, sem a devida autorização do Núcleo do Conhecimento e da Diretoria.

Art. 18º- Este regulamento obedecerá a legislação federal relativa aos direitos autorais.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Art. 19º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão da FACCESA.

6.4 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º. O Núcleo de Iniciação Científica é o instrumento de institucionalização da pesquisa do corpo docente e discente da FACCESA atividade está indissociável do ensino e da extensão.

Art. 2º. O Núcleo de Iniciação Científica se responsabilizará pelos grupos de pesquisa (GP), projetos de pesquisa, projetos de inovação, Programa de Iniciação Científica, e Eventos Científicos a serem elaborados e executados por docentes ou alunos sob orientação docente, nos termos do presente regimento, dos atos complementares e dotações orçamentárias.

CAPÍTULO II Dos Objetivos

Art. 3º. O Núcleo de Iniciação Científica tem por objetivos:

- I. Desenvolver o pensar científico através do interesse dos corpos docente e discente pela pesquisa científica;
- II. Gerar oportunidades para o aprofundamento conceitual e prático na metodologia científica através do exercício da pesquisa;
- III. Estimular o envolvimento do corpo docente nos projetos de pesquisa através de atividades de orientação e produção científica;
- IV. Contribuir para a construção do pensamento crítico e do rigor científico entre os elementos da comunidade acadêmica da FACCESA;
- V. Ampliar a inserção da comunidade acadêmica da FACCESA em temáticas e questões problematizantes de relevância para a comunidade e a sociedade em geral, dando, assim, um caráter extensionista à pesquisa.
- VI. Elaborar e zelar pela manutenção de políticas institucionais de proteção dos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas no âmbito da FACCESA.

VII. Identificar oportunidades e incentivar a inovação, amparados pela Proteção Intelectual;

VII. Coordenar e supervisionar as atividades de transferência de tecnologia;

CAPÍTULO III

Da Estrutura e Funcionamento

Art. 4º. A estrutura básica do Núcleo de Iniciação Científica consiste em uma colaboração dos coordenadores dos cursos e a Coordenação do Núcleo.

§ 1º - A coordenação do Núcleo será exercida por um Professor Doutor e/ou Mestre da FACCESA.

§ 2º - A escolha do Coordenador do Núcleo de Iniciação Científica será feita por indicação da Diretoria do FACCESA.

Art. 5º. O Núcleo de Iniciação Científica será subordinado à Diretoria.

Art. 6º. Os Projetos de Inovação e Pesquisa, encaminhados ao Núcleo de Iniciação Científica serão analisados e coordenados pelos docentes da FACCESA.

Art. 7º. A coordenação de um projeto (de pesquisa) só poderá ser exercida por um professor do quadro desta IES.

Art. 8º. Professores e pesquisadores poderão integrar um ou mais projetos de inovação e/ou de pesquisa, na qualidade de professores desta IES.

Parágrafo único – O coordenador do projeto de pesquisa ou de extensão, nos casos em que, voluntária ou involuntariamente, promovam sua interrupção sem justificativa prévia, obriga-se ao reembolso financeiro do investimento feito pela FACCESA.

Art. 9º. Só deverão participar de projetos de inovação e/ou de pesquisa, o aluno que:

I. Esteja matriculado em seu respectivo curso;

- II. Tenha cursado as disciplinas, cujo conteúdo o preparou para desenvolver as atividades do projeto;
- III. Tenha, pelo menos, 2 (dois) períodos de permanência na instituição;
- IV. Não tenham advertências disciplinares.

CAPÍTULO IV Das Linhas de Pesquisa

Art. 10º. As linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Núcleo de Iniciação Científica deverão pautar-se sobre temas relacionados às áreas específicas de cada curso, devendo apresentar relevância prática ou teórica para a construção do conhecimento.

Parágrafo único. As linhas de pesquisas serão definidas periodicamente e em conjunto pelo Núcleo de Iniciação Científica, pelos coordenadores de pesquisa de cada curso e pelo corpo docente.

CAPÍTULO V Das condições de participação

Art. 11º. As condições de participação para inscrição de projetos de inovação e/ou de pesquisa obedecerão aos seguintes requisitos:

I. Do orientador:

- a) ser professor da FACCESA;
- b) possuir experiência na área de pesquisa;
- c) possuir a titulação adequada (no mínimo, deverá estar inscrito em programa de Pós-Graduação “stricto sensu” – mestrado).

II. Do aluno pesquisador:

- a) estar regularmente matriculado no curso de graduação da FACCESA;
- b) dedicar, pelo menos, 8 horas semanais às atividades de pesquisa.

III. Do projeto:

- a) ser proposto por professor da Instituição, possibilitando a participação de membros do corpo docente ou discente;
- b) possuir mérito científico;
- c) ser cumulativamente de interesse da instituição, da comunidade local ou regional.

CAPÍTULO VI

Das atribuições

Art. 12º. São atribuições do professor-pesquisador:

- I. Elaborar um plano de pesquisa e protocolizá-lo junto ao Núcleo de Iniciação Científica de acordo com o cronograma anual proposto pelo núcleo gestor através da publicação de editais;
- II. Desenvolver as atividades relacionadas ao projeto de pesquisa de acordo com o cronograma apresentado pelo professor pesquisador e aprovado pelo Núcleo de Iniciação Científica.
- III. Orientar os alunos selecionados (se houver), indicando as tarefas a serem realizadas e supervisionando sua execução;
- IV. Avaliar o desempenho de seus orientandos (se houver);
- V. Apresentar relatórios anuais das atividades para o Núcleo de Iniciação Científica;
- VI. Mencionar a condição de professor pesquisador ou orientador de Iniciação Científica da FACCESA em toda divulgação dos resultados da pesquisa.

Art. 13º. São atribuições do aluno-pesquisador:

- I. Cumprir a carga horária estabelecida, em horário fixado pelo professor orientador, não conflitante com suas obrigações discentes;
- II. Desenvolver trabalho de iniciação à pesquisa científica e de aprofundamento do conhecimento;
- III. Elaborar e apresentar, sob orientação do professor, trabalhos em eventos ou congressos;
- IV. Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de Iniciação Científica;
- V. Desempenhar suas funções durante o ano letivo;
- VI. Guardar sigilo das informações relativas à pesquisa, durante seu desenvolvimento;
- VII. Mencionar as condições de aluno-pesquisador da FACCESA em toda divulgação dos resultados de pesquisa.

Art. 14º. São atribuições do coordenador do Núcleo de Iniciação Científica

- I. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- II. Coordenar as atividades do núcleo;
- III. Designar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV. Encaminhar o cronograma geral do programa aos professores pesquisadores da FACCESA;
- V. Receber os planos de orientação dos professores orientadores e acompanhar a avaliação geral do professor-pesquisador, através dos relatórios recebidos;
- VI. Planejar, avaliar e executar eventos científicos e de inovação;
- VII. elaborar relatório anual contendo os projetos de inovação/pesquisa, individuais ou em grupo, concluídos no período ou em andamento no período subsequente. Este relatório deverá ser encaminhado a Coordenação Acadêmica.

CAPÍTULO VII

Dos Projetos de Pesquisa

Art. 15º. Os professores-pesquisadores pertencentes a FACCESA deverão cadastrar, no mínimo, um projeto de pesquisa junto à Coordenadoria de Pesquisa para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) manutenção de uma base de dados centralizada das iniciativas de inovação e pesquisa da FACCESA para fins de controle, divulgação e relatórios oficiais;
- b) solicitação de benefícios que envolvam seleção por mérito, como bolsas de iniciação científica e recursos financeiros.

Art. 16º. O encaminhamento dos projetos será feito de acordo com os editais disponibilizados na página oficial da FACCESA, através de formulário próprio, disponibilizado pelo Núcleo de Iniciação Científica.

Art. 17º. O mérito técnico-científico dos projetos cadastrados será avaliado por consultores *ad hoc* antes de serem institucionalizados pelo Núcleo de Iniciação Científica.

Parágrafo único. Projetos que já tenham sido aprovados por agências de fomento à pesquisa, comprovado pelo Termo de Outorga, terão seu mérito reconhecido sem necessidade de outra avaliação.

Art. 18º. Projetos de pesquisa que envolverem seres vivos e meio ambiente deverão ser submetidos à apreciação dos Comitês de Ética em Pesquisa.

Art. 19º. Os projetos não deverão ser desenvolvidos por tempo menor que seis meses, e maior que um ano.

Art. 20º. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da FACCESA.

CAPÍTULO VIII

Dos Direitos Autorais

Art. 21º. Quando as atividades de inovação e pesquisa conduzirem ao registro de patentes ou similares, este registro deverá ser efetuado em nome do autor ou autores, da FACCESA e de instituições parceiras, se for o caso.

Art. 21º. Em toda publicação de resultados de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos sob o amparo do Núcleo de Iniciação Científica ou com a participação de pesquisadores e extensionistas a ele vinculados, o nome do curso de origem e da FACCESA deverão ser citados.

Parágrafo único - Fica vedada aos coordenadores de projetos, corpo docente e discente a divulgação do conteúdo total ou parcial de um projeto de pesquisa, sem a devida autorização do Núcleo de Iniciação Científica e da Diretoria da FACCESA.

Art. 22º. Este regulamento obedecerá a legislação federal relativa aos direitos autorais.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 23º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da FACCESA.

6.5 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Plano de Capacitação Docente busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, iniciação científica, extensão e gerência da FACCESA, mantida pela Centro de Capacitação Educacional - CCE, ambas com sede em Recife - PE, por meio de cursos de pós-graduação e de treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna e externa, oportunizando a seus professores e pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

CAPÍTULO II

DOS MECANISMOS

Art. 2º A FACCESA oferece aos seus professores os seguintes incentivos, além dos demais previstos no Regimento e normas internas:

I - bolsas de estudos integrais ou parciais para programas de mestrado e doutorado;

II - bolsas de estudos integrais ou parciais a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação, em nível de especialização (*lato sensu*), como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da FACCESA, tendo preferência os ex-monitores;

III - auxílio financeiro e operacional para que os seus professores e funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais, em sua área de atuação ou em área afim;

IV - cursos de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral;

V - divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

VI - infraestrutura para que os seus professores imprimam ou editem suas produções científicas sob o patrocínio da FACCESA; e,

VII - licença, sem perda do vencimento, para participação em programas externos ou internos de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS

Art. 3º Os professores da FACCESA podem se inscrever no Programa de acordo com os seguintes critérios:

I - nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de mestre em nível de pós-graduação;

II - nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de pós-graduação, em níveis de especialização;

III - nos cursos de especialização, os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria; e,

IV - nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

Art. 4º Os programas estarão abertos à comunidade externa, com as seguintes prioridades:

I - candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para os quadros da FACCESA; e,

II - profissionais em atuação na região de influência imediata da FACCESA, com preferência para os residentes ou domiciliados em Recife e região de abrangência.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO

Art. 5º O Programa será gerido por professor designado pela Reitoria, com as funções de coordenador.

Art. 6º Os programas serão previamente aprovados pelo Conselho Superior, na forma regimental, e serão executados de acordo com a proposta aprovada.

Art. 7º Caberá ao coordenador do Programa:

I - gerir todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;

II - elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;

III - submeter à reitoria as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de fatores humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;

IV - presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da FACCESA; e,

V - submeter à reitoria os assuntos omissos, para decisão superior.

Art. 8º o Diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos no Programa.

Art. 9º Os colegiados e os órgãos executivos da FACCESA exercerão suas atribuições e competências de acordo com o regimento e demais normas aplicáveis, aprovados pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste Plano.

CAPÍTULO V

DO FINANCIAMENTO

Art. 10. Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos neste Programa, serão financiados com recursos orçamentários, alocados pela Mantenedora, e por recursos de terceiros, mediante convênios e contratos.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais ou plurianuais da FACCESA destinarão recursos suficientes para a execução do Programa, nunca inferiores a 1% da receita líquida.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A FACCESA anualmente aprovará as ações e metas do Programa para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa no Brasil e no exterior.